Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão dos Assuntos Externos

2025/2256(INI)

12.3.2026

ALTERAÇÕES
403 – 762

Projeto de relatório
Nacho Sánchez Amor
(PE781.407v01-00)

Relatório de 2025 da Comissão relativo à Turquia
(2025/2256(INI))

Alteração 403
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Constata que a erosão contínua do Estado de direito e da certeza jurídica terá inevitavelmente um impacto na confiança dos investidores e na economia;	18. Constata que a erosão contínua do Estado de direito e da certeza jurídica terá inevitavelmente um impacto ***negativo*** na confiança dos investidores e na economia;

Or. en

Alteração 404
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Reconhece a recente e importante descoberta, pelo Governo turco, de grandes reservas de elementos de terras raras (ETR) na província de Eskişehir, que poderá posicionar a Turquia como um interveniente relevante num mercado estratégico mundial; destaca o potencial desta descoberta para contribuir para a diversificação e a resiliência das cadeias de abastecimento mundiais de ETR, bem como os importantes desafios que acarreta, incluindo o acesso a tecnologias avançadas de extração e transformação e a necessidade de assegurar elevados níveis de proteção ambiental e de gestão sustentável dos recursos;

Or. en

Alteração 405
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Insta as autoridades turcas a honrarem as obrigações internacionais da Turquia em matéria de luta contra a corrupção, em particular a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção e as convenções pertinentes do Conselho da Europa;	19. Insta as autoridades turcas a honrarem as obrigações internacionais da Turquia em matéria de luta contra a corrupção, em particular a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção e as convenções pertinentes do Conselho da Europa***, e a assegurarem um acompanhamento eficaz das recomendações formuladas pelo GRECO, nomeadamente através da adoção da legislação necessária, que é um dos critérios de referência ainda por cumprir para a liberalização do regime de vistos***; ***salienta a necessidade de melhorar a integridade dos processos de contratação pública, do financiamento dos partidos políticos, do sistema judicial, da administração pública e do setor da construção, que continuam a ser particularmente vulneráveis à corrupção; lamenta profundamente que os recentes processos de corrupção de alto nível instaurados pelas autoridades tenham sido dirigidos exclusivamente a autarcas e municípios eleitos pela oposição, diminuindo ainda mais a confiança na eficácia e na vontade real das autoridades de combater a corrupção; exorta as autoridades turcas a assegurarem a imparcialidade e a transparência nos seus esforços de combate à corrupção; insta as autoridades turcas a intensificarem a luta contra a contrafação e a restabelecerem o regime de direitos de propriedade em conformidade com as normas internacionais;***

Or. en

Alteração 406

Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Insta as autoridades turcas a honrarem as obrigações internacionais da Turquia em matéria de luta contra a corrupção, em particular a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção e as convenções pertinentes do Conselho da Europa;	19. Insta as autoridades turcas a honrarem as obrigações internacionais da Turquia em matéria de luta contra a corrupção, em particular a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção e as convenções pertinentes do Conselho da Europa; ***salienta a prevenção eficaz da corrupção como uma forma adicional de aumentar a atividade económica e a consequente melhoria do clima de investimento devida à redução da corrupção;***

Or. fi

Alteração 407
Silvia Sardone, Susanna Ceccardi, Jaroslav Bžoch

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. ***Insta*** as autoridades turcas a honrarem as obrigações internacionais da Turquia em matéria de luta contra a corrupção, em particular a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção e as convenções pertinentes do Conselho da Europa;	19. ***Exorta*** as autoridades turcas a honrarem as obrigações internacionais da Turquia em matéria de luta contra a corrupção, em particular a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção e as convenções pertinentes do Conselho da Europa;

Or. en

Alteração 408
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki, Nora Junco García, Diego Solier, Marion Maréchal, Nicolas Bay

Proposta de resolução

N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Regista os recentes desenvolvimentos judiciais nos Estados Unidos relativamente ao Halk Bankası A.Ş. (Halkbank), incluindo processos relacionados com esquemas de evasão e branqueamento de capitais; recorda que a Turquia foi incluída na lista cinzenta do Grupo de Ação Financeira (GAFI) em 2021 devido a graves deficiências estratégicas no seu quadro de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (CBC/FT) e foi retirada em 2024, na sequência de ajustamentos legislativos e regulamentares; salienta, contudo, que as alterações legislativas, por si só, não constituem prova suficiente de progressos sustentáveis nos casos em que persistem preocupações quanto à aplicação eficaz, independente e imparcial da supervisão financeira, à ação penal e ao controlo judicial; manifesta preocupação com os relatórios credíveis que apontam para deficiências estruturais, interferência política e riscos de corrupção nas instituições financeiras ligadas ao Estado e nas autoridades de supervisão; insta a Comissão a realizar uma avaliação exaustiva da medida em que a corrupção, a falta de independência institucional ou as práticas de aplicação seletiva podem comprometer o controlo efetivo das pessoas politicamente expostas e das entidades afiliadas ao Estado, dificultando assim o cumprimento das normas internacionais de transparência financeira; salienta que uma aplicação demonstrável, coerente e verificável de forma independente, incluindo investigações, ações judiciais e sanções eficazes, deve constituir uma condição prévia para qualquer debate sobre as relações financeiras e comerciais entre a UE e a Turquia.

Or. en

Alteração 409
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Salienta que continuam por resolver vários desafios críticos relacionados com o mercado de trabalho, como o emprego informal, as disparidades de género e a desigualdade de rendimentos; continua preocupado com a fraca cobertura da negociação coletiva e com os graves obstáculos à sindicalização no setor privado; considera que é necessário empreender mais esforços para reforçar os mecanismos de diálogo social e arrostar os desafios emergentes relacionados com a segurança no trabalho; relembra que a liberdade sindical e o diálogo social são fundamentais para o desenvolvimento e a prosperidade de uma sociedade pluralista; insta as autoridades turcas a eliminarem os obstáculos que limitam os direitos de sindicalização e de negociação coletiva, utilizando eficazmente os mecanismos de diálogo social, e a reconhecerem o direito à greve dos funcionários públicos;

Or. en

Alteração 410
Vladimir Prebilič

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Lamenta que a Turquia continue a

apresentar um desempenho muito fraco no domínio da atenuação das alterações climáticas e insta Ancara a desenvolver um quadro jurídico credível de redução das emissões; salienta que o plano do Ministério da Energia e dos Recursos Naturais de manter subsídios à produção interna de carvão e à produção de eletricidade com elevada intensidade carbónica abranda os progressos na expansão das energias renováveis; insta o Governo turco, também à luz da organização da 31.ª Conferência das Nações Unidas sobre o Clima, em 2026, a definir uma trajetória de eliminação progressiva do carvão e a antecipar o pico das suas emissões de CO_2 relativamente a 2038;

Or. en

Alteração 411
Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Recorda as preocupações manifestadas pelos parceiros internacionais relativamente à utilização do sistema de pagamento Mir russo na Turquia após a imposição de sanções financeiras contra bancos russos; salienta que esta evolução põe em evidência os desafios mais vastos relacionados com a cooperação financeira com entidades russas objeto de sanções e insta a Turquia a assegurar o pleno cumprimento das salvaguardas financeiras internacionais.

Or. en

Alteração 412

Sebastian Everding
em nome do Grupo The Left
Pernando Barrena Arza

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Manifesta preocupação com o bem-estar dos animais durante o transporte a partir ou através do território da República da Turquia; solicita o cumprimento das normas internacionais e a prevenção da sobrelotação e do stresse térmico;

Or. en

Alteração 413
Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 19-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-B. Lamenta profundamente que a Turquia continue a recusar a entrada no seu mercado de mercadorias originárias da República de Chipre, em violação das obrigações que lhe incumbem por força do Protocolo Adicional ao Acordo que cria uma Associação entre a Comunidade Económica Europeia e a Turquia; sublinha que tais práticas discriminatórias criam condições de concorrência desleal, designadamente nos domínios do transporte marítimo, do comércio e dos acordos aduaneiros, e comprometem a integridade das relações aduaneiras entre a UE e a Turquia;

Or. en

Alteração 414
Vladimir Prebilič

Proposta de resolução
N.º 19-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-B. Toma nota da nova Lei do Clima de 2025 da Turquia, que entrou em vigor em julho de 2025, e congratula-se com a inclusão de um sistema de comércio de licenças de emissão, embora seja necessário abordar algumas melhorias, como a definição de limites para certificados;

Or. en

Alteração 415
Sebastian Everding
em nome do Grupo The Left
Pernando Barrena Arza

Proposta de resolução
N.º 19-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-B. Condena as alegadas práticas de morte e maus-tratos de cães e gatos vadios; solicita um controlo humanitário da população, em conformidade com as normas internacionais;

Or. en

Alteração 416
Vladimir Prebilič

Proposta de resolução
N.º 19-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

19-C. Insta a UE e as autoridades turcas a aprofundarem e a darem prioridade à cooperação no âmbito do Pacto Ecológico, nomeadamente a tarifação do carbono no contexto do Mecanismo de Ajustamento Carbónico Fronteiriço (CBAM), a abordarem as implicações para os exportadores turcos e a apoiarem o financiamento da descarbonização industrial e a modernização da rede, bem como as políticas de transição justa;

Or. en

Alteração 417
Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 19-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-C. Manifesta profunda preocupação pelo facto de, apesar de determinadas reformas relacionadas com a retirada da Turquia da lista cinzenta do GAFI, a Comissão sublinhar que a Turquia ainda tem de se alinhar mais estreitamente com o acervo da UE e as recomendações do GAFI para continuar a reforçar o seu quadro de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (CBC/FT);

Or. en

Alteração 418
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 19-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-D. Observa que, em 2025, a Turquia

entrou na quinta ronda de avaliação mútua ao abrigo das normas revistas do GAFI; salienta, em particular, a necessidade de um historial sustentado de investigações, ações penais e condenações eficazes; insta a Turquia a alinhar plenamente o seu quadro de CBC/FT com as normas da UE, nomeadamente no que diz respeito à rastreabilidade das transferências e à prevenção da utilização abusiva de novos canais de pagamento e de criptoativos para fins de financiamento ilícito;

Or. en

Alteração 419
Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 19-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-E. Observa com apreensão que a República da Turquia pediu para se tornar membro dos países BRICS+, embora tenha atualmente o estatuto de parceiro, e esteja a ponderar fazer o mesmo no que diz respeito à Organização de Cooperação de Xangai (OCX); manifesta profunda preocupação com a incompatibilidade fundamental da possível adesão plena da Turquia aos países BRICS com o processo de adesão à UE;

Or. en

Alteração 420
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Louva mais uma vez a ação da Turquia, que acolheu cerca de 2,7 milhões de refugiados, dos quais 2,3 milhões de sírios em regime de proteção temporária;	20. Louva mais uma vez a ação da Turquia, que acolheu cerca de 2,7 milhões de refugiados, dos quais 2,3 milhões de sírios em regime de proteção temporária***, em janeiro de 2026***; ***reitera a importância da colaboração da Turquia para a gestão eficaz e ordenada dos fluxos migratórios; considera louvável que a UE tenha contribuído com quase 12,5 mil milhões de EUR desde 2011 para ajudar a Turquia a apoiar os refugiados e as comunidades de acolhimento; observa que parte do financiamento da UE foi consagrada ao reforço das capacidades turcas de contenção e controlo das fronteiras; apoia a manutenção do financiamento da UE para assegurar a continuidade da prestação de cuidados de saúde, educação, proteção e integração dos refugiados na Turquia; insta a Comissão a garantir a máxima transparência e todo o rigor na atribuição de fundos e a velar por que os projetos financiados pela UE, mormente os relacionados com os centros de detenção e o controlo de fronteiras, cumpram todas as normas pertinentes no atinente aos direitos humanos; considera alarmantes os relatos credíveis de graves violações dos direitos humanos em centros de detenção financiados pela UE na Turquia e convida a Comissão a iniciar uma investigação transparente e independente sobre o assunto; insta a Turquia a assegurar a aplicação integral e não discriminatória da Declaração UE-Turquia de 2016 e do Acordo de Readmissão UE-Turquia em relação a todos os Estados-Membros;***

Or. en

Alteração 421
Geadis Geadi, Galato Alexandraki, Emmanouil Fragkos, Nora Junco García, Diego Solier

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Louva mais uma vez a ação da Turquia, que acolheu cerca de 2,7 milhões de refugiados, dos quais 2,3 milhões de sírios em regime de proteção temporária;	20. Louva mais uma vez a ação da Turquia, que acolheu cerca de 2,7 milhões de refugiados, dos quais 2,3 milhões de sírios em regime de proteção temporária; ***observa que, nos últimos anos, se registou um aumento significativo da retórica antissíria e dos ataques violentos contra os refugiados, alimentados por pressões económicas e pela polarização do discurso político; observa ainda que foram comunicados incidentes graves de violência popular, incluindo os ataques contra habitações, empresas e veículos sírios em Kayseri, em junho e julho de 2024, e a subsequente propagação da violência a outras cidades, como Istambul, Konya, Hatay e Gaziantep, bem como anteriores ataques em grande escala contra residentes sírios no distrito de Altındağ, em Ancara, em agosto de 2021; observa que as organizações de defesa dos direitos humanos documentaram casos de maus-tratos e abusos nos centros de detenção, denúncias de que os refugiados foram coagidos a assinar documentos de «regresso voluntário» e alegações de uso excessivo da força pelos guardas de fronteira contra requerentes de asilo que tentavam atravessar a Síria; observa ainda que estes desenvolvimentos suscitam sérias preocupações no que diz respeito à proteção dos refugiados e ao cumprimento do direito internacional em matéria de direitos humanos e de refugiados;***
	Or. en

Alteração 422
Giorgos Georgiou, Pernando Barrena Arza, Özlem Demirel, Irene Montero
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. ***Louva mais uma vez a ação da*** Turquia***, que*** acolheu cerca de 2,7 milhões de refugiados, dos quais 2,3 milhões de sírios em regime de proteção temporária;	20. ***Regista que a*** Turquia acolheu cerca de 2,7 milhões de refugiados, dos quais 2,3 milhões de sírios em regime de proteção temporária; ***exorta a UE a não continuar a ser complacente e a desconsiderar com a Declaração UE-Turquia de 2016, que deve ser rescindida; em vez disso, uma mudança na sua política de imigração deve basear-se numa verdadeira solidariedade, no respeito pelos princípios fundamentais do direito internacional em matéria de asilo e migração em relação a todos os que se abstenham de dualidade de critérios;***

Or. en

Alteração 423
Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. ***Louva mais uma vez a ação da*** Turquia, ***que acolheu*** cerca de 2,7 milhões de refugiados, dos quais 2,3 milhões de sírios em regime de proteção temporária;	20. ***Observa que a*** Turquia, ***enquanto país terceiro seguro, acolhe*** cerca de 2,7 milhões de refugiados, dos quais 2,3 milhões de sírios em regime de proteção temporária; ***regista, no entanto, preocupações persistentes quanto à instrumentalização da migração para efeitos de influência política; recorda, em particular, os acontecimentos ocorridos nas fronteiras externas da UE em 2020, quando os migrantes foram incentivados a dirigir-se para a fronteira grega; salienta que a cooperação em matéria de migração deve respeitar plenamente os princípios do direito internacional e a***

integridade das fronteiras externas da UE;

Or. en

Alteração 424
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Louva mais uma vez a ação da Turquia, que acolheu cerca de 2,7 milhões de refugiados, dos quais 2,3 milhões de sírios em regime de proteção temporária;	20. Louva mais uma vez a ação da Turquia, que acolheu cerca de 2,7 milhões de refugiados, dos quais 2,3 milhões de sírios em regime de proteção temporária; ***observa que, na sequência da queda do regime de Bashar al-Assad, o ritmo dos regressos voluntários aumentou significativamente, com mais de 550 000 a 560 000 sírios a regressarem entre dezembro de 2024 e o final de 2025; apoia a política da Turquia de facilitar estes regressos e incentiva os Estados-Membros da UE a seguirem o exemplo turco;***

Or. en

Alteração 425
Malik Azmani, Dan Barna, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Louva mais uma vez a ação da Turquia, que acolheu cerca de 2,7 milhões de refugiados, dos quais 2,3 milhões de sírios em regime de proteção temporária;	20. Louva mais uma vez a ação da Turquia, que acolheu cerca de 2,7 milhões de refugiados, dos quais 2,3 milhões de sírios em regime de proteção temporária; ***observa que, de acordo com os relatórios da Frontex de janeiro de 2025, a migração irregular ao longo da fronteira entre a Turquia e a UE diminuiu cerca de***

	um quarto em números absolutos; salienta a importância dos esforços contínuos da Turquia para gerir a migração, em estreita cooperação com a UE;

Or. en

Alteração 426
Mieke Andriese, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. ***Louva mais uma vez a ação da Turquia, que acolheu cerca de 2,7 milhões de refugiados, dos quais 2,3 milhões de sírios em regime de*** proteção ***temporária***;	20. ***Reconhece que a Turquia continua a acolher uma grande população migrante; salienta que a*** proteção ***na região deve continuar a ser a principal solução para os fluxos migratórios***; ***insiste, no entanto, em que esta responsabilidade não deve ser utilizada pelo Governo turco para instrumentalizar a migração com o objetivo de obter concessões financeiras ou favores políticos da União Europeia.;***

Or. en

Alteração 427
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. ***Louva mais uma vez a ação*** da Turquia***, que acolheu*** cerca de 2,7 milhões de refugiados, dos quais 2,3 milhões de sírios em regime de proteção temporária;	20. ***Continua a apoiar os esforços*** da Turquia ***no acolhimento de*** cerca de 2,7 milhões de refugiados, dos quais 2,3 milhões de sírios em regime de proteção temporária; ***reafirma que as relações de vizinhança entre a Turquia e a UE são incompatíveis com qualquer***

tentativa de instrumentalizar a migração;

Or. en

Alteração 428
Danilo Della Valle, Maria Zacharia

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Louva mais uma vez a ação da Turquia, que acolheu cerca de 2,7 milhões de refugiados, dos quais 2,3 milhões de sírios em regime de proteção temporária;	20. Louva mais uma vez a ação da Turquia, que acolheu cerca de 2,7 milhões de refugiados, dos quais 2,3 milhões de sírios em regime de proteção temporária; ***salienta, no entanto, que a migração não deve ser instrumentalizada para fins políticos contra a União Europeia ou os seus Estados-Membros;***

Or. en

Alteração 429
Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Louva mais uma vez a ação da Turquia, que acolheu cerca de 2,7 milhões de refugiados, dos quais 2,3 milhões de sírios em regime de proteção temporária;	20. Louva mais uma vez a ação da Turquia, que acolheu cerca de 2,7 milhões de refugiados, dos quais 2,3 milhões de sírios em regime de proteção temporária; ***observa que a UE continua a prestar um apoio financeiro substancial à Turquia, tendo mobilizado cerca de 10 mil milhões de EUR desde 2016;***

Or. en

Alteração 430

Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. ***Louva mais uma vez a ação da*** Turquia***, que*** acolheu cerca de 2,7 milhões de refugiados, dos quais 2,3 milhões de sírios em regime de proteção temporária;	20. ***Constata que a*** Turquia acolheu cerca de 2,7 milhões de refugiados, dos quais 2,3 milhões de sírios em regime de proteção temporária;

Or. fi

Alteração 431
Giorgos Georgiou, Konstantinos Arvanitis, Pernando Barrena Arza, Özlem Demirel, Irene Montero
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Continua profundamente preocupado com o facto de a Turquia ser considerada pela União como um «país de origem seguro», tendo em conta as numerosas provas de perseguição e de graves danos infligidos aos seus cidadãos. Salienta que tal constitui uma violação do artigo 61.º, n.º 1, do Regulamento Procedimento de Asilo, que estabelece que um país terceiro só pode ser designado país de origem seguro, se, com base na situação jurídica, na aplicação da lei no âmbito de um regime democrático e na situação política em geral, puder ser demonstrado que não existe perseguição na aceção do artigo 9.º do Regulamento (UE) 2024/1347, nem risco efetivo de sofrer ofensas graves na aceção do artigo 15.º desse regulamento;

Or. en

Alteração 432
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Congratula-se com o facto de a Turquia estar a construir um muro de segurança de 8,5 quilómetros ao longo da sua fronteira ocidental com a Grécia, na província de Edirne, a fim de prevenir a migração irregular para a UE; observa que a Turquia já construiu um muro de 828 quilómetros ao longo de toda a sua fronteira síria e que existe um muro semelhante mais curto ao longo da fronteira iraniana; insta a UE e os seus Estados-Membros a aprenderem com o exemplo turco, a fim de combater a migração irregular e a introdução clandestina de migrantes;

Or. en

Alteração 433
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Salienta que, nos últimos anos, a Turquia tem sido uma fonte significativa de instabilidade na região; frisa que a sua intervenção injustificada na guerra civil síria foi unilateral e não contou com qualquer mandato das Nações Unidas ou da NATO; recorda o combate da Turquia, dos grupos armados que apoia e do novo Governo sírio contra as Forças Democráticas Sírias (FDS), que têm sido o aliado mais próximo do Ocidente na luta contra o Estado Islâmico;

Or. fi

Alteração 434
Malik Azmani, Dan Barna, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Observa com preocupação que as operações militares contra o regime iraniano terão implicações para a Turquia, devido à sua proximidade geográfica, nomeadamente através de efeitos indiretos, em especial no que diz respeito a novas pressões migratórias; realça a importância da coordenação regional e da estreita cooperação com a Turquia e outros parceiros internacionais neste contexto;

Or. en

Alteração 435
Arkadiusz Mularczyk

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Louva o apoio da Turquia à Ucrânia no contexto da atual guerra de agressão da Rússia, nomeadamente através da prestação de assistência militar, e reitera a importância do apoio continuado à independência, à soberania e à integridade territorial da Ucrânia dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas;

Or. en

Alteração 436
Vladimir Prebilič

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Manifesta profunda preocupação com a deterioração do ambiente de proteção dos sírios na Turquia, incluindo a suspensão dos seguros de saúde, o encerramento de campos de refugiados sem alternativas adequadas e a redução da dimensão das organizações não governamentais internacionais e dos serviços das Nações Unidas;

Or. en

Alteração 437
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Manifesta a sua profunda deceção com as tentativas de explorar a questão da migração, em especial em detrimento da República de Chipre, e insta a Turquia a aplicar o acordo de readmissão UE-Turquia com todos os Estados-Membros;

Or. en

Alteração 438
Geadis Geadi, Galato Alexandraki, Emmanouil Fragkos, Nora Junco García, Diego Solier, Loucas Fourlas, Michalis Hadjipantela, Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Denuncia a falta de iniciativas para prevenir a agressão turca contra a República de Chipre, a Grécia, a Síria, o Iraque e a Arménia, bem como os atos de genocídio em curso levados a cabo pela Turquia contra 18 milhões de curdos na Turquia, na Síria e no Iraque;

Or. en

Alteração 439
Kinga Gál

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Reconhece o papel fundamental da Turquia na luta contra a migração irregular que afeta a Europa;

Or. en

Alteração 440
Vladimir Prebilič

Proposta de resolução
N.º 20-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-B. Salienta que, uma vez que a Síria não é um país seguro, muitos refugiados sírios não poderão regressar a curto e médio prazo e que as obrigações de proteção na Turquia não devem ser subordinadas à programação em matéria de regresso; insta a Turquia a manter o espaço de proteção, o estatuto jurídico e o acesso aos serviços necessários para os refugiados sírios e insta a UE a defender uma abordagem abrangente que associe a

proteção contínua nos países de acolhimento de refugiados à intensificação do apoio à reconstrução na Síria, a fim de criar as condições para regressos sustentáveis, seguros, voluntários e dignos em grande escala;

Or. en

Alteração 441
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 20-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-B. Manifesta profunda preocupação com a ocupação militar contínua da Turquia no norte da Síria; recorda que a invasão militar turca no território sírio suscitou sérias questões quanto ao respeito pelo direito internacional e pela soberania e integridade territorial da Síria; condena a criação de infraestruturas militares e estruturas administrativas de longo prazo nas zonas ocupadas sob controlo turco;

Or. en

Alteração 442
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 20-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-B. Condena com a maior veemência a ação agressiva levada a cabo pela Turquia; salienta que a soberania dos Estados e o respeito pela integridade territorial são princípios fundamentais do direito internacional;

Or. fi

Alteração 443
Vladimir Prebilič

Proposta de resolução
N.º 20-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-C. Insta a UE e os Estados-Membros a manterem e, sempre que possível, a intensificarem o apoio financeiro ao espaço humanitário e de proteção na Turquia, a intensificarem os esforços em torno da localização da ajuda e a prestarem apoio financeiro e político às organizações lideradas por refugiados, às organizações da sociedade civil turcas e aos consórcios liderados por organizações de refugiados que prestam proteção aos refugiados e migrantes na Turquia;

Or. en

Alteração 444
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 20-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-C. Insta a Turquia a retirar todas as suas tropas da Síria e a respeitar o direito internacional e a soberania da Síria;

Or. en

Alteração 445
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução

N.º 20-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-D. Lamenta que, há mais de duas décadas, a Turquia se recuse a dar pleno cumprimento às obrigações que assumiu perante a União Europeia, incluindo as que dizem respeito à República de Chipre; recorda, em particular, a Declaração do Conselho de 21 de setembro de 2005, que esclareceu que o reconhecimento de todos os Estados-Membros por parte da Turquia é um elemento indispensável do processo de adesão;

Or. en

Alteração 446
Vladimir Prebilič

Proposta de resolução
N.º 20-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-D. Insta as autoridades turcas a restabelecerem as visitas de reconhecimento ou mecanismos equivalentes que permitam decisões de regresso informadas e a assegurarem programas de regresso sensíveis às questões de género que sejam desenvolvidos em consulta genuína com os refugiados e as organizações lideradas por refugiados;

Or. en

Alteração 447
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 20-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-E. Reitera que a recusa persistente da Turquia em reconhecer a República de Chipre e em abrir os seus portos e aeroportos a navios e aeronaves cipriotas constitui uma violação persistente dos seus compromissos para com a União Europeia;

Or. en

Alteração 448
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 20-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-F. Condena a continuação da usurpação, venda e exploração ilegal de propriedades pertencentes a cipriotas gregos nas zonas ocupadas da República de Chipre; manifesta profunda preocupação com o aumento das tentativas de promover e explorar tais propriedades; insta a Turquia a pôr termo a essas práticas e a respeitar os direitos de propriedade dos legítimos proprietários, em conformidade com o direito internacional e com a jurisprudência pertinente do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos;

Or. en

Alteração 449
Vangelis Meimarakis, Loucas Fourlas

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*

21. Congratula-se com o diálogo contínuo entre a Grécia e a Turquia, suscetível de promover um ambiente construtivo e um maior desanuviamento no Mediterrâneo Oriental;

21. Congratula-se com o diálogo contínuo entre a Grécia e a Turquia, suscetível de promover um ambiente construtivo e um maior desanuviamento no Mediterrâneo Oriental; ***lamenta que a Turquia continue a violar a soberania e os direitos soberanos de Estados-Membros da UE, como a Grécia e a República de Chipre, nomeadamente através da promoção da doutrina da «Pátria Azul», da chamada narrativa das «zonas cinzentas» e ao associar a desmilitarização das ilhas gregas no Egeu Oriental à soberania da Grécia sobre as mesmas; sublinha que, embora as violações do espaço aéreo grego pela Turquia permaneçam a níveis relativamente baixos, registou-se um aumento significativo em comparação com 2024; do mesmo modo, as violações das águas territoriais gregas e as atividades de pesca ilegal realizadas sistematicamente por navios turcos nas águas territoriais gregas, em violação do quadro jurídico pertinente da UE em matéria de pesca INN, aumentaram consideravelmente em comparação com 2024; manifesta profunda preocupação pelo facto de a Turquia se ter oposto à criação, pela Grécia, de um parque marinho no mar Egeu inteiramente situado em águas territoriais gregas, e de ter anunciado a criação de dois parques marinhos que se estendem a zonas sob jurisdição grega. Expressa também preocupação pelo facto de a Turquia ter rejeitado a publicação do ordenamento do espaço marítimo grego ao abrigo da diretiva pertinente da UE e ter apresentado o seu próprio ordenamento do espaço marítimo, contestando a soberania, os direitos soberanos e a jurisdição da Grécia; lamenta igualmente que a Turquia continue a utilizar o sistema NAVTEX para promover reivindicações políticas infundadas relacionadas com a soberania e os direitos soberanos dos Estados-Membros da UE; manifesta profunda preocupação com o***

facto de a Turquia continuar a manter uma ameaça formal de guerra contra a Grécia (casus belli), caso esta exerça o seu direito legítimo de alargar as suas águas territoriais até 12 milhas náuticas no mar Egeu, em conformidade com o artigo 3.º da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar; insta a Turquia a respeitar incondicionalmente a soberania de todos os Estados-Membros da UE sobre o seu mar territorial e espaço aéreo e os seus direitos de soberania, nomeadamente o direito à prospeção e exploração de recursos naturais, nos termos do direito internacional e da UE, inclusive da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), que faz parte do acervo da UE; reitera a sua opinião de que o memorando de entendimento entre a Turquia e a Líbia sobre a delimitação das jurisdições marítimas no mar Mediterrâneo infringe os direitos soberanos de Estados terceiros, não observa o direito do mar e não pode ter consequências jurídicas para Estados terceiros;

Or. en

Alteração 450
Yannis Maniatis, Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Congratula-se com o diálogo contínuo entre a Grécia e a Turquia, suscetível de promover um ambiente construtivo ***e um maior desanuviamento*** no Mediterrâneo Oriental;	21. Congratula-se com o diálogo contínuo entre a Grécia e a Turquia, suscetível de promover um ambiente construtivo no Mediterrâneo Oriental***, mas lamenta que esses esforços não se tenham traduzido num desanuviamento sério e concreto***; ***manifesta profunda preocupação com a introdução de ideias revisionistas, como a doutrina da «Pátria Azul», que contesta diretamente os***

direitos soberanos e a soberania da Grécia no mar Egeu e no Mediterrâneo Oriental, bem como o «Juramento Nacional» nos programas escolares turcos; lamenta que a Turquia continue a contestar a soberania e os direitos soberanos de Estados-Membros da UE, como a Grécia e a República de Chipre; lamenta que as violações do espaço aéreo grego pela Turquia, nomeadamente com aviões militares armados e drones, tenham aumentado; manifesta a sua preocupação com o aumento da presença militar e de equipamento ofensivo na costa turca face às ilhas gregas; lamenta que violações das águas territoriais gregas pela Turquia continuem a aumentar; regista as atividades de pesca ilegais sistemáticas levadas a cabo por navios turcos em águas territoriais gregas, em violação da legislação europeia relativa à pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN); manifesta profunda preocupação pelo facto de a Turquia se ter oposto à criação, pela Grécia, de um parque marinho no mar Egeu inteiramente situado em águas territoriais gregas, e de ter anunciado a criação de dois parques marinhos que se estendem a zonas sob jurisdição grega. Expressa também preocupação pelo facto de a Turquia ter rejeitado a publicação do ordenamento do espaço marítimo grego ao abrigo da diretiva pertinente da UE e ter apresentado o seu próprio ordenamento do espaço marítimo, contestando a soberania, os direitos soberanos e a jurisdição da Grécia;

Or. en

Alteração 451
Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. ***Congratula-se com*** o diálogo contínuo entre a Grécia e a Turquia***, suscetível de promover*** um ambiente construtivo e um maior desanuviamento no Mediterrâneo Oriental;	21. ***Lamenta que*** o diálogo contínuo entre a Grécia e a Turquia ***não tenha promovido*** um ambiente construtivo e um maior desanuviamento no Mediterrâneo Oriental; ***lamenta igualmente que, apesar de um desanuviamento parcial no Mediterrâneo Oriental e no mar Egeu, a Turquia prossiga as suas ações ilegais unilaterais e uma retórica agressiva, e continue a contestar infundadamente a soberania e os direitos soberanos de Estados-Membros da UE, nomeadamente manifestando a sua determinação em manter as suas atividades ilegais no Mediterrâneo Oriental e em impor a chamada doutrina «Pátria Azul»; insta a Turquia a respeitar a soberania de todos os Estados-Membros da UE sobre o seu mar territorial e espaço aéreo, bem como todos os seus direitos de soberania, nomeadamente o direito à prospeção e exploração de recursos naturais, nos termos do direito internacional e da UE, inclusive a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), parte do acervo da UE; realça que todos os acordos de delimitação devem respeitar plenamente o direito internacional do mar, tal como refletido na CNUDM, e não interferir nos direitos dos Estados vizinhos nas suas zonas marítimas; continua a apelar à Turquia para que demonstre um verdadeiro empenho coletivo na resolução do problema da delimitação das zonas económicas exclusivas (ZEE) e da plataforma continental, tanto no mar Egeu como no Mediterrâneo Oriental, de boa-fé e em consonância com o direito internacional e o princípio das relações de boa vizinhança, e para que se abstenha de quaisquer ações ou ameaças unilaterais e ilegais ; reitera a sua opinião de que o memorando de entendimento entre a Turquia e o Governo de Consenso Nacional da Líbia sobre a delimitação das**

jurisdições marítimas no mar Mediterrâneo infringe os direitos soberanos de Estados terceiros, não observa o direito do mar e não pode ter consequências jurídicas para Estados terceiros, e condena todas as atividades recentes destinadas à sua aplicação; condena as tentativas contínuas da Turquia de impedir a aplicação do «Great Sea Interconnector», um projeto de interesse comum da UE, e lamenta que tenha insistido nos seus planos para uma interligação elétrica ilegal com a zona ocupada de Chipre; insiste em que a UE está preparada para utilizar todos os instrumentos e opções de que dispõe, nomeadamente ao abrigo do artigo 29.º do TUE e do artigo 215.º do TFUE, para defender os seus interesses e os dos seus Estados-Membros, bem como para preservar a estabilidade regional;

Or. en

Alteração 452
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Congratula-se com o diálogo contínuo entre a Grécia e a Turquia***,*** ***suscetível de*** promover um ambiente construtivo e um maior desanuviamento no Mediterrâneo Oriental;	21. Congratula-se com o diálogo contínuo entre a Grécia e a Turquia***,*** ***incluindo reuniões de alto nível, como a cimeira entre o primeiro-ministro Mitsotakis e o presidente Erdoğan, realizada em fevereiro de 2026, que podem*** promover um ambiente construtivo e um maior desanuviamento no Mediterrâneo Oriental; ***reitera o seu forte interesse na estabilidade e segurança na região e incentiva todas as partes a continuarem a avançar nesta via de diálogo e cooperação, com o objetivo de resolver quaisquer litígios e divergências pendentes no âmbito do direito***

internacional; manifesta profunda preocupação pelo facto de a Turquia continuar a defender uma ameaça formal de guerra contra a Grécia (casus belli), que é inconcebível entre aliados e bons vizinhos; reitera o seu apelo à Turquia para que respeite incondicionalmente a soberania de todos os Estados-Membros da UE sobre o seu mar territorial e espaço aéreo, nos termos do direito internacional e da UE, inclusive da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), que faz parte do acervo da UE; reitera a sua opinião de que o memorando de entendimento entre a Turquia e a Líbia sobre a delimitação das jurisdições marítimas no mar Mediterrâneo infringe os direitos soberanos de Estados terceiros, não observa o direito do mar e não pode ter consequências jurídicas para Estados terceiros;

Or. en

Alteração 453
Emmanouil Kefalogiannis

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Congratula-se com o diálogo contínuo entre a Grécia e a Turquia, suscetível de promover um ambiente construtivo e um maior desanuviamento no Mediterrâneo Oriental;	21. Congratula-se com o diálogo contínuo entre a Grécia e a Turquia, suscetível de promover um ambiente construtivo e um maior desanuviamento no Mediterrâneo Oriental; ***lamenta que a Turquia continue a violar a soberania e os direitos soberanos de Estados-Membros da UE, como a Grécia e a República de Chipre, nomeadamente através da promoção da doutrina da «Pátria Azul», da chamada narrativa das «zonas cinzentas» e ao associar a desmilitarização das ilhas gregas no Egeu Oriental à soberania da Grécia sobre as***

mesmas;

Or. en

Alteração 454
Giorgos Georgiou, Konstantinos Arvanitis, Pernando Barrena Arza, Özlem Demirel, Irene Montero
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Congratula-se com o diálogo contínuo entre a Grécia e a Turquia, suscetível de promover um ambiente construtivo e um maior desanuviamento no Mediterrâneo Oriental;	21. Congratula-se com o diálogo contínuo entre a Grécia e a Turquia, suscetível de promover um ambiente construtivo e um maior desanuviamento no Mediterrâneo Oriental; ***reitera a sua opinião de que o memorando de entendimento entre a Turquia e a Líbia sobre a delimitação das jurisdições marítimas no mar Mediterrâneo infringe os direitos soberanos de Estados terceiros, não observa o direito do mar e não pode ter consequências jurídicas para Estados terceiros;***

Or. en

Alteração 455
Danilo Della Valle, Maria Zacharia

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Congratula-se com o diálogo contínuo entre a Grécia e a Turquia, suscetível de promover um ambiente construtivo e um maior desanuviamento no Mediterrâneo Oriental;	21. Congratula-se com o diálogo contínuo entre a Grécia e a Turquia, suscetível de promover um ambiente construtivo e um maior desanuviamento no Mediterrâneo Oriental; ***salienta que um verdadeiro desanuviamento exige o pleno respeito do direito internacional,***

incluindo a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), bem como o respeito pela soberania e pelos direitos soberanos dos Estados-Membros da UE;

Or. en

Alteração 456
Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet, Silvia Sardone, Jaroslav Bžoch

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Congratula-se com o diálogo contínuo entre a Grécia e a Turquia, suscetível de promover um ambiente construtivo e um maior desanuviamento no Mediterrâneo Oriental;	21. Congratula-se com o diálogo contínuo entre a Grécia e a Turquia, suscetível de promover um ambiente construtivo e um maior desanuviamento no Mediterrâneo Oriental; ***salienta, no entanto, que persistem divergências profundas e recorrentes, nomeadamente no que diz respeito à delimitação de fronteiras marítimas, à questão do Chipre e ao respeito pelo direito internacional no Mediterrâneo Oriental;***

Or. en

Alteração 457
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. ***Congratula-se com*** o diálogo contínuo entre a Grécia e a Turquia, suscetível de promover um ambiente construtivo e um maior desanuviamento no Mediterrâneo Oriental;	21. ***Regista*** o diálogo contínuo entre a Grécia e a Turquia, suscetível de promover um ambiente construtivo e um maior desanuviamento no Mediterrâneo Oriental; ***salienta, no entanto, que a Turquia ainda mantém a ameaça de casus belli contra a***

Grécia, que continua a ser incompatível com as relações de boa vizinhança e a estabilidade regional;

Or. en

Alteração 458
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Congratula-se com o diálogo contínuo entre a Grécia e a Turquia, suscetível de promover um ambiente construtivo e um maior desanuviamento no Mediterrâneo Oriental;	21. Congratula-se com o diálogo contínuo entre a Grécia e a Turquia, suscetível de promover um ambiente construtivo e um maior desanuviamento no Mediterrâneo Oriental; ***salienta o seu apoio à Grécia, Estado-Membro da UE, face a todos os tipos de provocação por parte da Turquia;***

Or. fi

Alteração 459
Giorgos Georgiou, Konstantinos Arvanitis, Pernando Barrena Arza, Özlem Demirel, Irene Montero
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Congratula-se com o diálogo contínuo entre a Grécia e a Turquia, suscetível de promover um ambiente construtivo ***e um maior desanuviamento no Mediterrâneo Oriental***;	21. Congratula-se com o diálogo contínuo entre a Grécia e a Turquia, suscetível de promover um ambiente construtivo ***de importância primordial face à perigosa escalada do conflito em toda a região***;

Or. en

Alteração 460
Yannis Maniatis, Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-A. Deplora o facto de a Turquia continuar a utilizar o sistema NAVTEX para promover reivindicações políticas infundadas relacionadas com a soberania e os direitos soberanos dos Estados-Membros da UE, incluindo o apelo à desmilitarização de várias ilhas gregas, contestando simultaneamente a soberania grega sobre elas; condena as ações e ameaças provocatórias da Turquia, violando a zona económica exclusiva grega ao impedir as atividades de prospeção do «Great Sea Interconnector», de um projeto de interesse comum da UE e de uma das iniciativas de autoestradas da energia identificadas no pacote Redes Europeias; observa que a Turquia baseia as suas ações provocatórias, que contestam a zona económica exclusiva grega e os direitos territoriais, no memorando de entendimento ilegal de 2019 sobre a delimitação das zonas de jurisdição marítima entre a Turquia e o Governo de Consenso Nacional líbio; recorda que este texto foi considerado pelo Conselho Europeu (dezembro de 2019) como «uma violação dos direitos soberanos de Estados terceiros, não respeitando o Direito do Mar e não produzindo quaisquer consequências jurídicas para Estados terceiros»; lamenta que a Turquia continue também a defender uma ameaça formal de guerra contra a Grécia (casus belli) desde 1995, caso esta última exerça o seu direito legítimo de alargar as suas águas territoriais até 12 milhas marítimas, em conformidade com o artigo 3.º da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, violando os critérios 4 e 5 da Posição Comum

2008/944/PESC do Conselho;

Or. en

Alteração 461
Loucas Fourlas, Vangelis Meimarakis, Emmanouil Kefalogiannis, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-A. Congratula-se com o diálogo contínuo entre a Grécia e a Turquia, incluindo reuniões de alto nível, como a cimeira entre o primeiro-ministro Mitsotakis e o presidente Erdoğan, realizada em fevereiro de 2026. Reitera o seu forte interesse na estabilidade e segurança no Mediterrâneo Oriental e incentiva a Turquia a encetar um diálogo com a Grécia e Chipre com o objetivo de resolver quaisquer litígios e divergências pendentes, em conformidade com o direito internacional; manifesta profunda preocupação pelo facto de a Turquia continuar a defender uma ameaça formal de guerra contra a Grécia (casus belli), que é inconcebível entre aliados e bons vizinhos; lamenta que a Turquia continue a violar a soberania e os direitos soberanos de Estados-Membros da UE, como a Grécia e a República de Chipre, nomeadamente através da promoção da doutrina da «Pátria Azul»; reitera o seu apelo à Turquia para que respeite incondicionalmente a soberania de todos os Estados-Membros da UE sobre o seu mar territorial e espaço aéreo, nos termos do direito internacional e da UE, inclusive da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), que faz parte do acervo da UE; reitera a sua opinião de que o memorando de entendimento entre a Turquia e a Líbia sobre a delimitação das jurisdições marítimas no mar

Mediterrâneo infringe os direitos soberanos de Estados terceiros, não observa o direito do mar e não pode ter consequências jurídicas para Estados terceiros, e condena todas as atividades recentes destinadas à sua aplicação;

Or. en

Alteração 462
Vangelis Meimarakis, Loucas Fourlas

Proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-A. Congratula-se com as medidas tomadas pelo secretário-geral das Nações Unidas no sentido de retomar as negociações de resolução abrangentes, incluindo a sua nomeação de um enviado pessoal para Chipre, bem como a nomeação do enviado especial da Comissão Europeia para Chipre; congratula-se com as duas reuniões informais num formato mais amplo sob os auspícios do secretário-geral das Nações Unidas, realizadas em Genebra (março de 2025) e em Nova Iorque (julho de 2025), e com o acordo sobre iniciativas de reforço da confiança, com a reunião do presidente Christodoulides e do dirigente cipriota turco Erhürman (na presença da enviada pessoal do secretário-geral das Nações Unidas, María Ángela Holguín), em 11 de dezembro de 2025, em Chipre, e com o seu acordo, segundo o qual o verdadeiro objetivo é a solução do problema de Chipre em matéria de igualdade política, tal como descrito nas resoluções do CSNU, salientando a importância de aproveitar esta dinâmica para avançar no sentido do reatamento das negociações formais num formato mais amplo sob os auspícios do secretário-geral das Nações Unidas, a

	partir do momento em que foram interrompidas em Crans-Montana, em 2017;

Or. en

Alteração 463
Giorgos Georgiou, Konstantinos Arvanitis, Pernando Barrena Arza, Özlem Demirel, Irene Montero
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-A. Reitera o seu apelo à Turquia para que se abstenha de todos os tipos de retórica e ações provocatórias, respeite plenamente a soberania de todos os Estados-Membros da UE sobre o seu mar territorial e espaço aéreo, bem como todos os direitos soberanos exercidos em conformidade com o direito internacional, a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM) e o acervo da UE, incluindo o direito legítimo da República de Chipre de celebrar acordos bilaterais relativos à sua zona económica exclusiva (ZEE), bem como o direito à prospeção e exploração de recursos naturais dentro da sua ZEE legalmente delimitada;

Or. en

Alteração 464
Geadis Geadi, Galato Alexandraki, Emmanouil Fragkos, Nora Junco García, Diego Solier, Marion Maréchal, Nicolas Bay

Proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

	21-A. Assinala que a UE deve agir em conformidade com o direito internacional, particularmente no que se refere à proteção dos seus Estados-Membros; solicita, por conseguinte, a plena aplicação do Tratado de Lausana; solicita, mais especificamente, a restituição de bens aos gregos de Constantinopla, Imvros e Tenedos e o pagamento de uma indemnização pelas terríveis perseguições perpetradas pela Turquia nos últimos 60 anos;

Or. en

Alteração 465
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-A. Reitera o seu forte interesse na estabilidade e segurança no Mediterrâneo Oriental; condena veementemente as contínuas violações, por parte da Turquia, da soberania e dos direitos soberanos dos Estados-Membros da UE, nomeadamente da Grécia e da República de Chipre, inclusive através da promoção da doutrina revisionista da «Pátria Azul (Mavi Vatan)» e de persistentes infrações marítimas e aéreas;

Or. en

Alteração 466
Emmanouil Kefalogiannis

Proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

21-A. Sublinha que as violações das águas territoriais gregas e as atividades de pesca ilegal realizadas sistematicamente por navios turcos nas águas territoriais gregas, em violação do quadro jurídico pertinente da UE em matéria de pesca INN, aumentaram consideravelmente em comparação com 2024;

Or. en

Alteração 467
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-A. Manifesta preocupação com a recente carta da Turquia às Nações Unidas, dirigida à Grécia, a Chipre e ao Egito, relativamente às fronteiras marítimas no Mediterrâneo Oriental;

Or. en

Alteração 468
Yannis Maniatis, Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 21-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-B. Recorda que o respeito pela soberania e pelos direitos soberanos de todos os Estados-Membros da UE que estão indissociavelmente ligados à integridade da União no seu conjunto, em conformidade com o direito europeu e internacional, incluindo o Direito do Mar, tal como refletido na CNUDM, bem como os princípios das relações de boa vizinhança, são parte central do processo

de adesão e uma condição prévia para qualquer futura relação UE-Turquia; reitera a disponibilidade da UE para utilizar todos os instrumentos e opções ao seu dispor, incluindo os previstos no artigo 29.º do TUE e no artigo 215.º do TFUE, para defender os seus interesses e os dos seus Estados-Membros, bem como para defender a estabilidade regional;

Or. en

Alteração 469
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 21-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-B. Reitera que o memorando de entendimento entre a Turquia e a Líbia sobre a delimitação das jurisdições marítimas no mar Mediterrâneo é ilegal, viola os direitos soberanos de Estados terceiros, incluindo os de um Estado-Membro da UE, a Grécia não observa o direito do mar e não pode ter consequências jurídicas para Estados terceiros ou para a União Europeia;

Or. en

Alteração 470
Geadis Geadi, Galato Alexandraki, Emmanouil Fragkos, Nora Junco García, Diego Solier, Marion Maréchal, Nicolas Bay

Proposta de resolução
N.º 21-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-B. Lamenta a total ausência de iniciativas para compensar os gregos de Constantinopla, Imbros e Tenedos, que

foram obrigados a abandonar as suas casas ancestrais pelo governo turco e pelo «Estado profundo» durante os acontecimentos de setembro de 1955 e posteriormente;

Or. en

Alteração 471
Geadis Geadi, Galato Alexandraki, Emmanouil Fragkos, Nora Junco García, Diego Solier

Proposta de resolução
N.º 21-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-C. Assinala que a UE deve agir em conformidade com o direito internacional, particularmente no que se refere à proteção dos seus Estados-Membros; solicita, por conseguinte, a aplicação literal do Tratado de Lausana; apela, em particular, à restituição da propriedade aos gregos de Constantinopla, Imbros e Tenedos e a compensações pelas atrozes perseguições por parte do «Estado profundo» turco; solicita, além disso, que sejam tomadas medidas diplomáticas e militares para combater a ocupação ilegal pelo exército turco nas terras da República de Chipre, da Síria e do Iraque;

Or. en

Alteração 472
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 21-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-C. Insta a Turquia a respeitar

plenamente a execução do «Great Sea Interconnector» e do Gasoduto do Mediterrâneo Oriental, ambos reconhecidos pela União Europeia como projetos de interesse comum (PIC), e a abster-se de empreender ações suscetíveis de obstruir ou comprometer o desenvolvimento desta infraestrutura energética estratégica que liga os sistemas elétricos da Grécia, de Chipre e de Israel, o que contribui para a segurança energética e a diversificação do aprovisionamento energético da União.

Or. en

Alteração 473
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 21-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-D. Condena as atividades de pesca ilegal realizadas sistematicamente por navios turcos nas águas territoriais gregas no mar Egeu e nas zonas marítimas em torno da região da Tillyria, na República de Chipre;

Or. en

Alteração 474
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 21-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-E. Manifesta profunda preocupação pelo facto de a Turquia continuar a manter uma ameaça formal de guerra (casus belli) contra a Grécia, caso esta

exerça o seu direito legítimo, ao abrigo do direito internacional, de alargar as suas águas territoriais para 12 milhas náuticas, em conformidade com o artigo 3.º da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM); considera que tal ameaça é incompatível com os princípios das relações de boa vizinhança e com as obrigações de um país candidato à adesão à União Europeia;

Or. en

Alteração 475
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 21-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-F. Insta a Turquia a retirar imediatamente a decisão de casus belli adotada pela Grande Assembleia Nacional da Turquia em 1995 e a respeitar plenamente a soberania, os direitos soberanos e a jurisdição de todos os Estados-Membros da UE sobre o seu mar territorial e espaço aéreo e os seus outros direitos de soberania, nomeadamente o direito à prospeção e exploração de recursos naturais, em conformidade com o direito internacional e o acervo da UE;

Or. en

Alteração 476
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 21-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-G. Condena veementemente a visita ilegal do presidente turco Recep Tayyip Erdoğan à zona ocupada da República de Chipre, em julho de 2025, que constitui uma violação flagrante da soberania e da integridade territorial da República de Chipre; condena ainda a sua participação nas comemorações do 51 aniversário da invasão turca de 1974 e da ocupação em curso de Chipre, o que demonstra um profundo desrespeito pelo direito internacional, pela soberania de um Estado-Membro da UE e pelo sofrimento das vítimas da invasão e ocupação turcas;

Or. en

Alteração 477
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Reafirma firmemente a sua opinião de que a única solução para a questão de Chipre reside num acordo justo, abrangente, viável e democrático, no quadro das Nações Unidas, com base numa federação bicomunitária e bizonal dotada de uma personalidade jurídica internacional única, uma soberania única, uma cidadania única e igualdade política;	22. ***Reitera o seu apelo à Turquia para que trabalhe em prol de uma abordagem construtiva, e não assertiva ou agressiva, com os países da sua vizinhança; lamenta que a Turquia continue a contestar a soberania e os direitos soberanos de um Estado-Membro da UE; recorda que o processo de adesão da Turquia depende do pleno cumprimento dos critérios de Copenhaga e da normalização das suas relações com todos os Estados-Membros da UE, incluindo a República de Chipre; solicita que seja respeitado o estatuto da zona-tampão e o mandato da Força de Manutenção da Paz das Nações Unidas estacionada em Chipre; insta a Turquia e os dirigentes cipriotas turcos a cessarem e inverterem todas essas atividades unilaterais e a absterem-se de quaisquer outras ações; insta à participação em***

negociações pacíficas sob a égide das Nações Unidas e à realização de progressos efetivos nas conversações sobre a resolução da questão cipriota; reafirma firmemente a sua opinião de que a única solução para a questão de Chipre reside num acordo justo, abrangente, viável e democrático, no quadro das Nações Unidas, com base numa federação bicomunitária e bizonal dotada de uma personalidade jurídica internacional única, uma soberania única, uma cidadania única e igualdade política;

Or. en

Alteração 478
Sebastian Tynkkynen, Galato Alexandraki, Emmanouil Fragkos, Nora Junco García, Diego Solier, Marion Maréchal, Nicolas Bay

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Reafirma firmemente a sua opinião de que a única solução para a questão de Chipre reside num acordo justo, abrangente, viável e democrático, no quadro das Nações Unidas, com base numa federação bicomunitária e bizonal dotada de uma personalidade jurídica internacional única, uma soberania única, uma cidadania única e igualdade ***política***;	22. ***Destaca a deterioração da segurança europeia e a ocupação ilegal em curso de Chipre; salienta que esta situação exige que a UE reforce as suas capacidades de defesa e demonstre uma maior vontade de agir para garantir a segurança esperada pelos cidadãos da UE; sublinha a necessidade de garantir a defesa, a integridade territorial e a soberania de todos os Estados-Membros da UE; insta a UE a prever um calendário de um ano para a retirada total das tropas turcas da República de Chipre, antes da ativação do artigo 42.º, n.º 7, do TUE, a fim de prestar assistência militar à República de Chipre para libertar a sua parte norte ocupada; insta, além disso, a UE a prosseguir os seus esforços para reforçar as suas capacidades de segurança e defesa;*** reafirma firmemente a sua opinião de que a única solução para a questão de Chipre reside num acordo justo,

	abrangente, viável e democrático, no quadro das Nações Unidas, com base numa federação bicomunitária e bizonal dotada de uma personalidade jurídica internacional única, uma soberania única, uma cidadania única e igualdade;

Or. en

Alteração 479
Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Reafirma firmemente a sua opinião de que a única solução para a questão de Chipre reside num acordo justo, abrangente, viável e democrático, no quadro das Nações Unidas, com base numa federação bicomunitária e bizonal dotada de uma personalidade jurídica internacional única, uma soberania única, uma cidadania única e igualdade política;	22. Reafirma firmemente a sua opinião de que a única solução para a questão de Chipre reside num acordo justo, abrangente, viável e democrático, no quadro das Nações Unidas, com base numa federação bicomunitária e bizonal dotada de uma personalidade jurídica internacional única, uma soberania única, uma cidadania única e igualdade política***, conforme estabelecido nas resoluções pertinentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas, incluindo a Resolução 2815, de 30 de janeiro de 2026, em conformidade com o direito internacional e os valores em que a União assenta, e exorta a Turquia a abandonar a proposta inaceitável de uma solução assente na coexistência de dois Estados em Chipre, a regressar ao quadro acordado das Nações Unidas e a incentivar o dirigente cipriota turco a participar no processo conduzido sob a égide das Nações Unidas, com a participação ativa da UE***;

Or. en

Alteração 480
Costas Mavrides, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Reafirma firmemente a sua opinião de que a única solução para a questão de Chipre reside num acordo justo, abrangente, viável e democrático, no quadro das Nações Unidas, com base numa federação bicomunitária e bizonal dotada de uma personalidade jurídica internacional única, uma soberania única, uma cidadania única e igualdade política;	22. ***Lamenta que o problema de Chipre continue por resolver e reitera o seu apelo à Turquia para que se empenhe e contribua para uma solução global, em conformidade com as resoluções pertinentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas; apela, com caráter de urgência, para que as negociações sobre a reunificação de Chipre sejam retomadas sob a égide do secretário-geral da ONU o mais rapidamente possível;*** reafirma firmemente a sua opinião de que a única solução para a questão de Chipre reside num acordo justo, abrangente, viável e democrático, no quadro das Nações Unidas, com base numa federação bicomunitária e bizonal dotada de uma personalidade jurídica internacional única, uma soberania única, uma cidadania única e igualdade política***, e em consonância com as resoluções pertinentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas e o acervo da UE, bem como no respeito pelos princípios em que a União assenta***; ***apela à Turquia e aos seus dirigentes cipriotas turcos subordinados para que abandonem a proposta inaceitável de uma solução assente na coexistência de dois Estados em Chipre e a regressarem à base acordada para a solução e ao quadro das Nações Unidas; condena com firmeza todos os esforços da Turquia para elevar o estatuto da entidade ilegal secessionista no território ocupado de Chipre, nomeadamente no contexto da Organização dos Estados Turcos, e insta todos os Estados a respeitarem a soberania e a integridade territorial da República de Chipre e a não reconhecerem, facilitarem ou de alguma forma apoiarem o reconhecimento internacional da referida entidade secessionista, em conformidade com as***

resoluções pertinentes do CSNU; saúda e apoia as propostas do presidente da República de Chipre que visam quebrar o impasse no processo de resolução e sublinha a importância do empenho ativo da UE no apoio no apoio a todas as fases do processo liderado pelas Nações Unidas, com todos os meios adequados à sua disposição; insta ainda a Turquia a retirar as suas tropas de Chipre e a abster-se de empreender ações unilaterais que consolidem a divisão permanente da ilha e ações que alterem o equilíbrio demográfico da ilha com a sua política de repovoamento ilegal; condena veementemente os esforços em curso da Turquia para «abrir» e repovoar Varosha com pessoas que não os seus habitantes, em violação das resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas; convida a Turquia a inverter as suas ações ilegais e a transferir a zona de Varosha para os seus legítimos habitantes sob a administração temporária das Nações Unidas, tal como previsto nas Resoluções 550 (1984) e 789 (1992) do Conselho de Segurança das Nações Unidas; condena veementemente os esforços para transformar Varosha numa atração turística sombria que sensacionaliza a tragédia, insultando a dignidade e os direitos dos habitantes legais; considera que estas ações ilegais comprometem a confiança mútua e, por conseguinte, a perspetiva de reatamento das conversações sobre uma solução global para a questão cipriota, e apela à Turquia para que ponha termo a estas ações e evite quaisquer outras ações unilaterais e ilegais suscetíveis de aumentar as tensões na ilha;

Or. en

Alteração 481
Michalis Hadjipantela, Sebastian Tynkkynen, Galato Alexandraki, Emmanouil Fragkos, Nora Junco García, Diego Solier, Marion Maréchal, Nicolas Bay

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Reafirma firmemente a sua opinião de que a única solução para a questão de Chipre reside num acordo justo, abrangente, viável e democrático, no quadro das Nações Unidas, com base numa federação ***bicomunitária e bizonal*** dotada de uma personalidade jurídica internacional única, uma soberania única, uma cidadania única e igualdade ***política***;	22. ***Solicita a adoção de medidas progressivamente mais rigorosas por cada ano de incumprimento por parte da Turquia, a fim de a pressionar a retirar as suas tropas da ilha de Chipre e a inverter as suas políticas de alteração do equilíbrio demográfico na ilha;*** reafirma firmemente a sua opinião de que a única solução para a questão de Chipre reside num acordo justo, abrangente, viável e democrático, no quadro das Nações Unidas, ***eventualmente*** com base numa federação dotada de uma personalidade jurídica internacional única, uma soberania única, uma cidadania única e igualdade***, caso os cidadãos da República de Chipre assim o decidam***;

Or. en

Alteração 482
Vangelis Meimarakis, Loucas Fourlas

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Reafirma firmemente a sua opinião de que a única solução para a questão de Chipre reside num acordo justo, abrangente, viável e democrático, no quadro das Nações Unidas, com base numa federação bicomunitária e bizonal dotada de uma personalidade jurídica internacional única, uma soberania única, uma cidadania única e igualdade política;	22. Reafirma firmemente a sua opinião de que a única solução para a questão de Chipre reside num acordo justo, abrangente, viável e democrático, no quadro das Nações Unidas, com base numa federação bicomunitária e bizonal dotada de uma personalidade jurídica internacional única, uma soberania única, uma cidadania única e igualdade política; ***conforme estabelecido nas resoluções pertinentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas, incluindo a Resolução 2815, de 30 de janeiro de 2026, em conformidade com o direito internacional***

e os valores em que a União assenta, exorta a Turquia a abandonar a proposta inaceitável de uma solução assente na coexistência de dois Estados em Chipre, a regressar ao quadro acordado das Nações Unidas e a incentivar o dirigente cipriota turco a participar no processo conduzido sob a égide das Nações Unidas;

Or. en

Alteração 483
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Reafirma firmemente a sua opinião de que a única solução para a questão de Chipre reside num acordo justo, abrangente, viável e democrático, no quadro das Nações Unidas, com base numa federação bicomunitária e bizonal dotada de uma personalidade jurídica internacional única, uma soberania única, uma cidadania única e igualdade política;	22. Reafirma firmemente a sua opinião de que a única solução para a questão de Chipre reside num acordo justo, abrangente, viável e democrático, no quadro das Nações Unidas, com base numa federação bicomunitária e bizonal dotada de uma personalidade jurídica internacional única, uma soberania única, uma cidadania única e igualdade política***, em conformidade com as resoluções pertinentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas, com as zonas de convergência acordadas, com o quadro do secretário-geral das Nações Unidas, com o direito internacional e com os princípios e valores em que a União assenta***;

Or. en

Alteração 484
Vladimir Prebilič

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Reafirma firmemente a sua opinião de que a única solução para a questão de Chipre reside num acordo justo, abrangente, viável e democrático, no quadro das Nações Unidas, com base numa federação bicomunitária e bizonal dotada de uma personalidade jurídica internacional única, uma soberania única, uma cidadania única e igualdade política;	22. Reafirma firmemente a sua opinião de que a única solução para a questão de Chipre reside num acordo justo, abrangente, viável e democrático, no quadro das Nações Unidas, com base numa federação bicomunitária e bizonal dotada de uma personalidade jurídica internacional única, uma soberania única, uma cidadania única e igualdade política; ***congratula-se com os recentes desenvolvimentos que assinalam a vontade política de retomar as conversações estagnadas mediadas pelas Nações Unidas para unificar Chipre e insta a UE a aproveitar a oportunidade e a utilizar todos os seus canais diplomáticos para defender o reatamento das negociações;***

Or. en

Alteração 485
Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Reafirma firmemente a sua opinião de que a única solução para a questão de Chipre reside num acordo justo, abrangente, viável e democrático, ***no quadro das Nações Unidas, com base numa federação bicomunitária e bizonal dotada de uma personalidade jurídica*** internacional ***única, uma soberania única, uma cidadania única e igualdade política***;	22. Reafirma firmemente a sua opinião de que a única solução para a questão de Chipre reside num acordo justo, abrangente, viável e democrático, ***no âmbito da Carta das Nações Unidas, que conduza à libertação da ilha e à reintegração das zonas ocupadas sob o controlo efetivo da República de Chipre, sem distinções territoriais, religiosas, raciais, étnicas ou de outra natureza, no pleno respeito do direito*** internacional ***e europeu, com a retirada total das tropas de ocupação e dos colonos turcos***;

Or. en

Alteração 486
Giorgos Georgiou, Danilo Della Valle, Konstantinos Arvanitis, Pernando Barrena Arza, Özlem Demirel, Irene Montero
em nome do Grupo The Left
Maria Zacharia

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Reafirma firmemente a sua opinião de que a única solução para a questão de Chipre reside num acordo justo, abrangente, viável e democrático, no quadro das Nações Unidas, com base numa federação bicomunitária e bizonal dotada de uma personalidade jurídica internacional única, uma soberania única, uma cidadania única e igualdade política;	22. Reafirma firmemente a sua opinião de que a única solução sustentável para a questão de Chipre é uma solução justa, abrangente e viável, incluindo os seus aspetos externos, no quadro acordado das Nações Unidas, com base numa federação bicomunitária e bizonal dotada de uma personalidade jurídica internacional única, uma soberania única, uma cidadania única e igualdade política***, tal como estabelecido nas resoluções pertinentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas, em conformidade com o direito internacional e com os princípios e valores em que a União assenta, bem como com as convergências acordadas e o quadro do secretário-geral das Nações Unidas***;

Or. en

Alteração 487
Giorgos Georgiou, Danilo Della Valle, Konstantinos Arvanitis, Pernando Barrena Arza, Özlem Demirel, Irene Montero
em nome do Grupo The Left
Maria Zacharia

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Reafirma firmemente a sua opinião de que a única solução para a questão de Chipre reside num acordo justo,	22. ***Reitera o seu firme apoio ao reatamento de negociações de fundo para a solução global do problema de Chipre e***

abrangente, viável e democrático, no quadro das Nações Unidas, com base numa federação bicomunitária e bizonal dotada de uma personalidade jurídica internacional única, uma soberania única, uma cidadania única e igualdade política;

incentiva todas as partes envolvidas a intensificarem os esforços nesse sentido; reafirma firmemente a sua opinião de que a única solução para a questão de Chipre reside num acordo justo, abrangente, viável e democrático, no quadro das Nações Unidas, com base numa federação bicomunitária e bizonal dotada de uma personalidade jurídica internacional única, uma soberania única, uma cidadania única e igualdade política;

Or. en

Alteração 488
Christophe Gomart

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. ***Reafirma firmemente a sua opinião de que a única solução para a questão de Chipre reside num acordo justo, abrangente, viável e democrático, no quadro das Nações Unidas, com base numa federação bicomunitária e bizonal dotada de uma personalidade jurídica internacional única, uma soberania única, uma cidadania única e igualdade política***;	22. ***Insta a Turquia a pôr termo à sua presença militar na parte norte da República de Chipre, Estado-Membro da União Europeia***;

Or. fr

Alteração 489
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Reafirma firmemente a sua opinião de que a única solução para a questão de	22. Reafirma firmemente a sua opinião de que a única solução para a questão de

Chipre reside num acordo justo, abrangente, viável e democrático, no quadro das Nações Unidas, com base ***numa federação bicomunitária e bizonal dotada de uma personalidade jurídica internacional única, uma soberania única, uma cidadania única e igualdade política***;	Chipre reside num acordo justo, abrangente, viável e democrático, no quadro das Nações Unidas, **que exija a retirada das forças de ocupação da Turquia e** com base ***no pleno controlo soberano da República de Chipre sobre todo o território***;

Or. fi

Alteração 490
Geadis Geadi, Galato Alexandraki, Emmanouil Fragkos, Nora Junco García, Diego Solier, Sebastian Tynkkynen, Marion Maréchal, Nicolas Bay

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Reafirma firmemente a sua opinião de que a única solução para a questão de Chipre reside num acordo justo, abrangente, viável e democrático, ***no quadro das Nações Unidas, com base numa federação bicomunitária e bizonal dotada de uma personalidade jurídica internacional única, uma soberania única, uma cidadania única e igualdade política***;	22. Reafirma firmemente a sua opinião de que a única solução para a questão de Chipre reside num acordo justo, abrangente, viável e democrático, ***que não vise legitimar os resultados da invasão ilegal turca contra a República de Chipre nem da ocupação ilegal de 37 % do seu território***;

Or. en

Alteração 491
Mieke Andriese, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Reafirma firmemente ***a sua opinião de*** que a única solução para a questão de Chipre reside num acordo justo, abrangente***,*** viável ***e democrático,*** no	22. Reafirma firmemente que a única solução ***aceitável*** para a questão de Chipre reside num acordo justo, abrangente ***e*** viável no quadro das Nações Unidas***;***

quadro das Nações Unidas***, com base numa federação bicomunitária e bizonal dotada de uma personalidade jurídica internacional única, uma*** soberania ***única, uma cidadania única e igualdade política***;	***condena inequivocamente quaisquer ações que ponham em causa a*** soberania ***e a integridade territorial da República de Chipre, um Estado-Membro da UE***;

Or. en

Alteração 492
Loucas Fourlas, Vangelis Meimarakis, Emmanouil Kefalogiannis, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-A. Reafirma firmemente a sua opinião de que a única solução para a questão de Chipre reside num acordo justo, abrangente, viável e democrático, no quadro das Nações Unidas, com base numa federação bicomunitária e bizonal dotada de uma personalidade jurídica internacional única, uma soberania única, uma cidadania única e igualdade política, em conformidade com as resoluções pertinentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas, com as zonas de convergência acordadas, com o quadro do secretário-geral das Nações Unidas, com o direito internacional e com os princípios e valores em que a União assenta; condena com firmeza as tentativas da Turquia de elevar o estatuto da entidade secessionista no território ocupado de Chipre, nomeadamente através da Organização dos Estados Turcos e da Organização da Cooperação Islâmica, e exorta todos os Estados a respeitarem a soberania de Chipre, em conformidade com as resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas, bem como a respeitarem integralmente as Resoluções 541 e 550 do Conselho de Segurança das Nações Unidas; apela urgentemente para que as

negociações sobre a reunificação de Chipre sejam retomadas sob a égide do secretário-geral das Nações Unidas o mais rapidamente possível, no ponto em que foram interrompidas em Crans-Montana, em 2017; pede à Turquia que abandone a proposta inaceitável de uma solução assente na coexistência de dois Estados em Chipre e que regresse à base acordada para uma solução e ao quadro das Nações Unidas; insta ainda a Turquia a retirar as suas tropas de Chipre e a abster-se de empreender ações unilaterais que consolidem a divisão permanente da ilha e ações que alterem o equilíbrio demográfico;

Or. en

Alteração 493
Giorgos Georgiou, Danilo Della Valle, Konstantinos Arvanitis, Pernando Barrena Arza, Özlem Demirel, Irene Montero
em nome do Grupo The Left
Maria Zacharia

Proposta de resolução
N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-A. Congratula-se com o apoio do novo dirigente da comunidade cipriota turca ao reatamento das negociações no ponto em que foram interrompidas em Crans-Montana, em 2017, e considera que a declaração conjunta dos dois dirigentes, de 11 de dezembro de 2026, constitui um passo positivo; apela a todas as partes para que aproveitem este momento para reforçar, de forma concreta, a esperança renovada nas negociações de paz; congratula-se vivamente com o reatamento das reuniões diretas entre os dirigentes de ambas as comunidades e com o acordo sobre novas medidas de reforço da confiança, enquanto passo positivo e pertinente, e

incentiva-os a avançar na sua aplicação; apoia firmemente a continuação dos contactos entre ambas as partes sob os auspícios do secretário-geral das Nações Unidas e o trabalho da sua enviada pessoal para Chipre, María Ángela Holguín Cuéllar; insta a UE e os seus Estados-Membros a apoiarem firmemente a continuação deste diálogo e a estarem prontos para apoiar, por todos os meios necessários, o eventual êxito deste processo; incentiva todas as partes a aproveitarem esta dinâmica para reatar as negociações e a não deixarem escapar esta oportunidade; congratula-se com a designação pela Comissão Europeia de Johannes Hahn como enviado especial da UE para a questão de Chipre e insta a UE a utilizar eficazmente a sua influência diplomática para contribuir para este processo;

Or. en

Alteração 494
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-A. Congratula-se com a posição do dirigente cipriota turco recentemente eleito e com a esperança renovada de criar um ambiente propício ao reatamento das negociações de resolução de litígios; congratula-se vivamente com o reatamento das reuniões informais entre os dirigentes de ambas as comunidades e com o acordo sobre novas medidas de reforço da confiança, enquanto passo positivo e pertinente; apoia firmemente a continuação dos contactos entre ambas as partes sob os auspícios do secretário-geral das Nações Unidas e o trabalho da sua enviada pessoal para Chipre, María

Ángela Holguín Cuéllar; insta a UE e os seus Estados-Membros a apoiarem firmemente a continuação deste diálogo e a estarem prontos para apoiar, por todos os meios necessários, o eventual êxito deste processo; incentiva todas as partes a aproveitarem esta dinâmica para reatar as negociações e a não deixarem escapar esta oportunidade;

Or. en

Alteração 495
Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-A. Condena veementemente as ações unilaterais contínuas da Turquia e do regime ilegal nas zonas ocupadas da República de Chipre no que diz respeito à zona vedada de Varosha; recorda a Resolução do Parlamento Europeu, de 8 de julho de 2021, sobre a situação em Varosha, que condenou a reabertura parcial da zona; reitera que qualquer tentativa de reabrir ou repovoar Varosha é contrária ao direito internacional e às resoluções pertinentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas, em especial as Resoluções 550 (1984) e 789 (1992); insta a Turquia a reverter imediatamente estas ações e a devolver a zona de Famagusta, que se encontra sob ocupação, aos seus legítimos habitantes;

Or. en

Alteração 496
Costas Mavrides, Vangelis Meimarakis

Proposta de resolução

N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
-	***22-A. Insta a Turquia a respeitar o estatuto da zona-tampão e o mandato da Força das Nações Unidas para a Manutenção da Paz em Chipre (UNFICYP); insta a Turquia a cessar e inverter todas as ações unilaterais e violações dentro e nas proximidades da zona-tampão e a abster-se de quaisquer outras ações e provocações desse tipo; reitera o seu apelo à Turquia para que aplique medidas concretas de desmilitarização ao longo da linha de cessar-fogo das forças turcas e não só em Chipre, a fim de reduzir as tensões e contribuir para um ambiente propício ao reatamento das negociações lideradas pelas Nações Unidas; exorta a Turquia a retirar-se de Strovilia e a facilitar a plena aplicação do Acordo de Pyla;* Or. en

Alteração 497
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-A. Reafirma que a República de Chipre é a única autoridade legítima na ilha de Chipre e rejeita veementemente a posição turca a favor de «duas entidades estatais com estatuto jurídico»; salienta que a UE e a comunidade internacional apenas reconhecem a República de Chipre; considera que os acordos entre a Turquia e a autodeclarada administração cipriota turca sobre a delimitação da plataforma continental e a exploração conjunta dos recursos constituem uma violação do direito público internacional;

Or. en

Alteração 498
Vangelis Meimarakis, Loucas Fourlas

Proposta de resolução
N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-A. Condena com firmeza os esforços da Turquia para elevar o estatuto da entidade secessionista no território ocupado de Chipre, nomeadamente através da Organização da Cooperação Islâmica e da Organização dos Estados Turcos, e exorta todos os Estados a respeitarem a soberania, a independência e a integridade territorial da República de Chipre, enquanto único Governo legítimo e reconhecido na ilha, e a não reconhecerem, facilitarem ou, de qualquer forma, apoiarem a entidade secessionista ilegal;

Or. en

Alteração 499
Emmanouil Kefalogiannis

Proposta de resolução
N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-A. Manifesta profunda preocupação pelo facto de a Turquia se ter oposto à criação, pela Grécia, de um parque marinho no mar Egeu inteiramente situado em águas territoriais gregas, e de ter anunciado a criação de dois parques marinhos que se estendem a zonas sob jurisdição grega. Expressa também preocupação pelo facto de a Turquia ter rejeitado a publicação do ordenamento do

espaço marítimo grego ao abrigo da diretiva pertinente da UE e ter apresentado o seu próprio ordenamento do espaço marítimo, contestando a soberania, os direitos soberanos e a jurisdição da Grécia;

Or. en

Alteração 500
Geadis Geadi, Galato Alexandraki, Emmanouil Fragkos, Nora Junco García, Diego Solier

Proposta de resolução
N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-A. Reafirma firmemente a sua opinião de que a única solução para a questão curda reside num acordo justo, abrangente, viável e democrático, num quadro proposto pelas Nações Unidas, com base numa federação bicomunitária e bizonal dotada de uma personalidade jurídica internacional única, uma soberania única, uma cidadania única e igualdade política;

Or. en

Alteração 501
Marion Maréchal

Proposta de resolução
N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-A. Condena veementemente a invasão de Chipre pelas tropas turcas em 1974 e a ocupação da parte norte da ilha desde então; insta o Governo turco a retirá-las sem demora e a reconhecer a plena soberania da República de Chipre sobre

toda a ilha;

Or. fr

Alteração 502
Silvia Sardone, Susanna Ceccardi, Jaroslav Bžoch

Proposta de resolução
N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-A. Condena veementemente o aumento do antissemitismo e do sentimento antiarménio na Turquia, bem como a forte retórica de ódio contra o Estado de Israel;

Or. en

Alteração 503
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 22-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-B. Reitera o seu apelo à Turquia para que dê à comunidade cipriota turca o espaço necessário para agir em conformidade com o seu papel de comunidade legítima da ilha, sendo esse um direito garantido pela Constituição da República de Chipre; reitera o seu pedido à Comissão para que intensifique os seus esforços para dialogar com a comunidade cipriota turca, com vista a facilitar a resolução do problema de Chipre e relembrar que o seu lugar é na União Europeia; solicita a todas as partes envolvidas que demonstrem mais coragem na aproximação das comunidades; salienta que, após a resolução global do problema cipriota, importará aplicar o

conjunto de legislação da UE em toda a ilha; continua preocupado com as restrições à liberdade de expressão e à liberdade dos meios de comunicação social, incluindo a violência ou as ameaças de violência contra ativistas de direitos humanos cipriotas turcos e, em particular, jornalistas; toma nota do trabalho de relevo do Comité para as Pessoas Desaparecidas em Chipre (CMP) e solicita um melhor acesso do exército turco às zonas militares ocupadas e acesso aos seus arquivos militares e a informações sobre a transferência de restos mortais dos antigos para os mais recentes locais de enterro;

Or. en

Alteração 504
Loucas Fourlas, Vangelis Meimarakis, Emmanouil Kefalogiannis, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
N.º 22-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-B. Regista a posição diferente do novo dirigente cipriota turco e insta-o a empenhar-se de forma construtiva com vista a alcançar uma solução no quadro acordado pelas Nações Unidas, independentemente das posições da Turquia; congratula-se com a esperança renovada de negociações de resolução e com o reatamento das reuniões diretas entre os dirigentes de ambas as comunidades e com o acordo sobre novas medidas de reforço da confiança, enquanto passo positivo e pertinente; apoia firmemente a continuação dos contactos entre ambas as partes sob os auspícios do secretário-geral das Nações Unidas e o trabalho da sua enviada pessoal para Chipre, María Ángela Holguín Cuéllar; insta a UE e os seus

Estados-Membros a apoiarem firmemente a continuação deste diálogo e a estarem prontos para apoiar, por todos os meios necessários, o eventual êxito deste processo; insta a Turquia a colaborar com o enviado especial da UE para Chipre; incentiva todas as partes a aproveitarem esta dinâmica para reatar as negociações e a não deixarem escapar esta oportunidade;

Or. en

Alteração 505
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 22-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-B. Regista com preocupação as declarações do novo dirigente da ocupação em Chipre, Tufan Erhürman, indicando que conduzirá negociações e atividades políticas em estreita consulta com o Governo da Turquia; recorda as suas observações públicas de que nenhum dirigente cipriota turco negociou sem coordenação com Ancara; sublinha que tais declarações destacam o controlo decisivo exercido pela Turquia sobre o processo político nas zonas ocupadas da República de Chipre; regista com profunda preocupação as suas declarações reiteradas, que apresentam o conceito de «igualdade política» em Chipre como implicando a igualdade soberana entre dois Estados fundadores distintos na ilha e apelando a mecanismos de tomada de decisão conjunta sobre questões como as zonas marítimas, os hidrocarbonetos, a energia e a segurança; salienta que tais posições podem comprometer a soberania da República de Chipre e são incompatíveis com uma resolução democrática do problema de

Chipre;

Or. en

Alteração 506
Giorgos Georgiou, Danilo Della Valle, Konstantinos Arvanitis, Pernando Barrena Arza, Özlem Demirel, Irene Montero
em nome do Grupo The Left
Maria Zacharia

Proposta de resolução
N.º 22-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-B. Lamenta a posição oficial da Turquia relativamente a uma solução assente na coexistência de dois Estados em Chipre e reitera o seu apelo para que abandone essa posição e regresse à base acordada para uma solução e ao quadro das Nações Unidas; apela urgentemente para que as negociações sobre a reunificação de Chipre sejam retomadas sob a égide do secretário-geral das Nações Unidas o mais rapidamente possível, no ponto em que foram interrompidas em Crans-Montana, em 2017; lamenta que, apesar dos repetidos apelos para uma abordagem construtiva para facilitar as perspetivas de reunificação de Chipre, a Turquia prossiga as suas tentativas ilegais de fomentar o secessionismo, nomeadamente através da Organização dos Estados Turcos;

Or. en

Alteração 507
Geadis Geadi, Galato Alexandraki, Emmanouil Fragkos, Nora Junco García, Diego Solier, Marion Maréchal, Nicolas Bay, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
N.º 22-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-B. Lamenta a total ausência de iniciativas a favor dos cidadãos cipriotas, como Titina Loizidou, que foram deslocados dos territórios ocupados da República de Chipre pelo exército de ocupação turco e a quem foi dada repetida e legitimamente razão pelos tribunais;

Or. en

Alteração 508
Geadis Geadi, Galato Alexandraki, Emmanouil Fragkos, Nora Junco García, Diego Solier, Marion Maréchal, Nicolas Bay

Proposta de resolução
N.º 22-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-B. Reitera o pedido endereçado à Turquia para que respeite o papel do Patriarcado Ecuménico para os cristãos ortodoxos de todo o mundo e reconheça a personalidade jurídica do Patriarcado Ecuménico e a utilização pública do seu título eclesiástico;

Or. en

Alteração 509
Costas Mavrides, Vangelis Meimarakis

Proposta de resolução
N.º 22-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
-	***22-B. Toma nota do trabalho de relevo do Comité para as Pessoas Desaparecidas em Chipre (CMP) e insta a Turquia a conceder à CMP acesso irrestrito a todas as zonas, bem como a todas as***

informações necessárias ao desempenho das suas funções, incluindo informações provenientes dos seus arquivos militares e informações sobre a trasladação de restos mortais; insta a Turquia a prestar contas sobre o destino das pessoas ainda desaparecidas; apela igualmente à continuação e ao reforço do financiamento da UE para o CMP, tendo também em conta o novo QFP; continua profundamente preocupado com as restrições e os obstáculos à educação e religião com que deparam os cipriotas gregos residentes em enclaves nas zonas ocupadas; exorta a Turquia a aplicar plenamente os acórdãos do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos relativos a Chipre e a respeitar os direitos dos cidadãos cipriotas garantidos pela Convenção Europeia dos Direitos Humanos e pela Carta dos Direitos Fundamentais da UE, incluindo o direito à propriedade, respeitando a liberdade de religião, a liberdade de opinião e de expressão e o direito de aceder ao património cultural e de dele usufruir, bem como a pôr termo à destruição deliberada de património cultural e religioso; condena as repetidas tentativas da Turquia de intimidar e silenciar jornalistas cipriotas turcos, sindicalistas, defensores dos direitos humanos e cidadãos progressistas na comunidade cipriota turca, em violação do seu direito à liberdade de opinião e de expressão; condena veementemente a detenção ilegal e politicamente motivada de cipriotas gregos pelos militares turcos, incluindo os recentes raptos na zona-tampão;

Or. en

Alteração 510
Vangelis Meimarakis, Loucas Fourlas

Proposta de resolução
N.º 22-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-B. Insta a Turquia a retirar as suas tropas de Chipre e a abster-se de empreender ações unilaterais suscetíveis de ameaçar a soberania de Chipre, bem como ações que alterem o equilíbrio demográfico da ilha;

Or. en

Alteração 511
Emmanouil Kefalogiannis

Proposta de resolução
N.º 22-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-B. Lamenta igualmente que a Turquia continue a utilizar o sistema NAVTEX para promover reivindicações políticas infundadas relacionadas com a soberania e os direitos soberanos dos Estados-Membros da UE;

Or. en

Alteração 512
Giorgos Georgiou, Danilo Della Valle, Konstantinos Arvanitis, Pernando Barrena Arza, Özlem Demirel, Irene Montero
em nome do Grupo The Left
Maria Zacharia

Proposta de resolução
N.º 22-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-C. Exorta a Turquia a abster-se de empreender ações unilaterais que consolidem a divisão permanente de Chipre e ações que alterem o equilíbrio demográfico; insta a Turquia a respeitar

	o estatuto da zona-tampão e o mandato da Força das Nações Unidas para a Manutenção da Paz em Chipre (UNFICYP) e a inverter todas as ações unilaterais e violações na zona-tampão e nas suas proximidades e a absterem-se de empreender outras ações e fazer novas provocações desse tipo; condena a atual «abertura» de Varosha pela Turquia, uma vez que altera negativamente a situação no terreno, compromete a confiança mútua e tem repercussões negativas nas perspetivas de reatamento das conversações diretas sobre a solução global para o problema de Chipre; convida a Turquia a inverter as suas ações ilegais em violação das Resoluções 550 (1984) e 550 (1984) e 789 (1992) do Conselho de Segurança das Nações Unidas em Varosha, que instam a Turquia a transferir a zona de Varosha para os seus legítimos habitantes sob a administração temporária das Nações Unidas, a retirar-se de Strovilia e a facilitar a plena aplicação do Acordo de Pyla;
	Or. en

Alteração 513
Costas Mavrides, Vangelis Meimarakis

Proposta de resolução
N.º 22-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
-	***22-C. Insta a Turquia a pôr termo à sua proclamada política agressiva de venda e exploração de propriedades cipriotas gregas nas zonas ocupadas, uma política concebida para criar efeitos irreversíveis no terreno e em total desrespeito do acórdão do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos sobre esta questão; lamenta profundamente a participação ativa dos cidadãos europeus nesta cadeia***

económica ilegal e fraudulenta criada pela Turquia e pelas suas autoridades subordinadas; manifesta também a sua profunda preocupação pelo facto de esta política estar indissociavelmente ligada à evasão às sanções e ao branqueamento de capitais, de acordo com as notícias dos meios de comunicação social; salienta que qualquer tolerância a indivíduos ou empresas que facilitem, por qualquer meio, a venda ou a exploração de propriedades cipriotas gregas, no território nacional de Chipre, constitui uma violação direta do direito internacional público, bem como do direito da União Europeia; solicita à Comissão Europeia e aos Estados-Membros que apoiem ativamente os esforços da República de Chipre para eliminar esta violação flagrante dos direitos humanos, bem como para levar a tribunal os que usurpam as propriedades dos cidadãos cipriotas;

Or. en

Alteração 514
Vangelis Meimarakis, Loucas Fourlas

Proposta de resolução
N.º 22-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-C. Insta a Turquia a respeitar o estatuto da zona-tampão e o mandato da Força da UNFICYP; insta a Turquia e os dirigentes cipriotas turcos a inverterem e a absterem-se de qualquer tipo de ação unilateral, violação e provocação contra o estatuto da zona-tampão; recorda o importante estatuto de Varosha, condena todas as ações unilaterais da Turquia que violam as resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas, reitera o seu apelo à sua inversão imediata e insta a Turquia a respeitar todas as resoluções

pertinentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas, a retirar-se de Strovilia e a facilitar a plena aplicação do Acordo de Pyla celebrado com as Nações Unidas em 2023;

Or. en

Alteração 515
Giorgos Georgiou, Danilo Della Valle, Konstantinos Arvanitis, Pernando Barrena Arza, Özlem Demirel, Irene Montero
em nome do Grupo The Left
Maria Zacharia

Proposta de resolução
N.º 22-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-D. Toma nota do trabalho de relevo do Comité para as Pessoas Desaparecidas em Chipre (CMP) e solicita um melhor acesso do exército turco às zonas militares ocupadas e acesso aos seus arquivos militares e a informações sobre a transferência de restos mortais dos antigos para os mais recentes locais de enterro; condena as repetidas tentativas da Turquia de intimidar e silenciar jornalistas cipriotas turcos, sindicalistas, defensores dos direitos humanos e cidadãos progressistas na comunidade cipriota turca, em violação do seu direito à liberdade de opinião e de expressão; insta a Turquia a pôr termo à sua proclamada política ilegal de venda e exploração de propriedades cipriotas gregas, que visa criar novos factos consumados e obstáculos adicionais à resolução da questão patrimonial no contexto da solução global;

Or. en

Alteração 516

Vangelis Meimarakis, Loucas Fourlas

Proposta de resolução
N.º 22-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-D. Toma nota do trabalho de relevo do Comité para as Pessoas Desaparecidas em Chipre (CMP) e exorta a Turquia a intensificar os seus esforços, cooperando com a CMP e facultando o acesso a informações relevantes dos seus arquivos militares, bem como o acesso sem restrições a todas as zonas militares em Chipre, e a tomar medidas concretas para proteger os locais de sepultamento conhecidos e evitar qualquer futura transladação de restos mortais e perturbação desses locais;

Or. en

Alteração 517
Costas Mavrides, Vangelis Meimarakis

Proposta de resolução
N.º 22-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
-	***22-D. Reitera o seu apelo à Turquia para que respeite a declaração da UE emitida em 21 de setembro de 2005 e cumpra a sua obrigação de aplicar integralmente e de forma não discriminatória o Protocolo Adicional ao Acordo de Associação UE-Turquia em relação a todos os Estados-Membros, incluindo a República de Chipre; lamenta que a Turquia ainda não tenha registado progressos no sentido da normalização das suas relações com a República de Chipre; reitera que o reconhecimento de todos os Estados-Membros é uma componente necessária do processo de adesão, da União Aduaneira e de todos os acordos***

entre a UE e a Turquia e apela à realização de progressos sem mais demora; salienta que o empenho construtivo da Turquia em todas as relações entre a UE e a Turquia, nomeadamente no que diz respeito ao reatamento e aos progressos nas conversações sobre a resolução da questão de Chipre no âmbito do quadro acordado pelas Nações Unidas, continua a ser indispensável para fazer avançar os vários domínios de cooperação com a Turquia; sublinha que a cooperação com todos os Estados-Membros da UE, incluindo a República de Chipre, continua a ser essencial em domínios como a justiça e os assuntos internos; lamenta que a Turquia continue a recusar-se a cumprir a legislação internacional em matéria de aviação civil e a estabelecer um canal de comunicação entre os centros de controlo do tráfego aéreo na Turquia e na República de Chipre, cuja ausência implica riscos e perigos reais para a segurança, tal como identificado pela Agência Europeia para a Segurança da Aviação e pela Federação Internacional das Associações de Pilotos de Linha Aérea; considera que este pode ser um domínio em que a Turquia pode demonstrar o seu empenho em medidas de reforço da confiança e insta a Turquia a colaborar através da plena aplicação da legislação da UE em matéria de aviação;

Or. en

Alteração 518
Michalis Hadjipantela, Loucas Fourlas, Galato Alexandraki, Emmanouil Fragkos

Proposta de resolução
N.º 22-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-D. Lamenta a total ausência de iniciativas a favor dos cidadãos cipriotas,

como Titina Loizidou, que foram deslocados dos territórios ocupados da República de Chipre pelo exército de ocupação turco e a quem foi dada repetida e legitimamente razão pelos tribunais;

Or. en

Alteração 519
Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 22-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-D. Condena o facto de a Turquia continuar a ser uma porta de entrada para o capital e os turistas russos no mundo; recorda que a Turquia continua a ser apenas um dos dois lugares na Europa que ainda facilitam a conectividade aérea com a Rússia;

Or. en

Alteração 520
Giorgos Georgiou, Danilo Della Valle, Konstantinos Arvanitis, Pernando Barrena Arza, Özlem Demirel, Irene Montero
em nome do Grupo The Left
Maria Zacharia

Proposta de resolução
N.º 22-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-E. Lamenta que, durante 20 anos, a Turquia se tenha recusado a cumprir as obrigações assumidas para com a UE, entre elas as relativas a Chipre, em conformidade com o quadro de negociações de outubro de 2005; frisa que o reconhecimento de todos os

Estados-Membros da UE é um elemento indispensável do processo de adesão; reitera o seu pedido à Turquia para que cumpra a sua obrigação de aplicar de forma plena e não discriminatória o Protocolo Adicional ao Acordo de Ancara em relação a todos os Estados-Membros, entre eles a República de Chipre; pede ainda à Turquia que garanta o pleno respeito dos direitos humanos e políticos de todos os cipriotas e a observância dos princípios fundamentais da União Europeia e do acervo europeu;

Or. en

Alteração 521
Vangelis Meimarakis, Loucas Fourlas

Proposta de resolução
N.º 22-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-E. Continua profundamente preocupado com o estado dos cipriotas gregos residentes em enclaves nos territórios ocupados de Chipre devido às graves restrições e pressões impostas pela Turquia que impedem a sua liberdade de religião, educação, opinião, expressão, bem como o seu acesso ao património cultural e a cuidados médicos;

Or. en

Alteração 522
Vangelis Meimarakis, Loucas Fourlas

Proposta de resolução
N.º 22-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-F. Insta a Turquia a pôr termo à

usurpação de bens pertencentes aos cipriotas gregos nos territórios ocupados de Chipre, uma política destinada a criar efeitos irreversíveis no terreno e que ignora completamente as disposições da CEDH e os respetivos acórdãos do TEDH;

Or. en

Alteração 523
Vangelis Meimarakis, Loucas Fourlas

Proposta de resolução
N.º 22-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-G. Lamenta que a Turquia se tenha recusado a cumprir as obrigações assumidas para com a UE, entre elas as relativas a Chipre, em conformidade com o quadro de negociações de outubro de 2005; frisa que o reconhecimento de todos os Estados-Membros da UE é um elemento indispensável do processo de adesão; reitera o seu pedido à Turquia para que cumpra a sua obrigação de aplicar de forma plena e não discriminatória o Protocolo Adicional ao Acordo de Ancara em relação a todos os Estados-Membros, entre eles a República de Chipre;

Or. en

Alteração 524
Mieke Andriese, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Salienta a importância fulcral de	***Suprimido***

que se reveste a cooperação entre a UE e a Turquia no que concerne à segurança mundial, em particular tendo em conta a evolução do panorama geopolítico e as potenciais mudanças na política externa dos EUA;

Or. en

Alteração 525
Geadis Geadi, Galato Alexandraki, Emmanouil Fragkos, Nora Junco García, Diego Solier, Sebastian Tynkkynen, Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Salienta a importância fulcral de que se reveste a cooperação entre a UE e a Turquia no que concerne à segurança mundial, em particular tendo em conta a evolução do panorama geopolítico ***e as potenciais mudanças na política externa dos EUA***;	23. Salienta a importância fulcral de que se reveste a cooperação entre a UE e a Turquia no que concerne à segurança mundial, em particular tendo em conta a evolução do panorama geopolítico***, e lamenta, por conseguinte, que a Turquia se recuse a alinhar-se com as medidas restritivas da UE contra a Rússia no que diz respeito à guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia; recorda que a Turquia continua a permitir que aeronaves militares e civis russas utilizem o seu espaço aéreo, em nítido contraste com outros aliados da UE e da NATO***; ***lamenta a decisão das autoridades da Turquia de adquirir o sistema de mísseis russo S-400;***

Or. en

Alteração 526
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Salienta a importância fulcral de que se reveste a cooperação entre a UE e a Turquia no que concerne à segurança ***mundial***, em particular tendo em conta a evolução do panorama geopolítico e as potenciais mudanças na política externa dos EUA;	23. Salienta a importância fulcral de que se reveste a cooperação entre a UE e a Turquia no que concerne à segurança ***regional***, em particular tendo em conta a evolução do panorama geopolítico e as potenciais mudanças na política externa dos EUA; ***reafirma, neste contexto, a importância estratégica e geopolítica da Turquia, também enquanto aliada da NATO, bem como a sua crescente presença, influência e papel de mediação em áreas cruciais para a segurança internacional e para os interesses estratégicos da UE, como a região do mar Negro, em que se inclui a Ucrânia, o Cáucaso do Sul e o Médio Oriente;***

Or. en

Alteração 527
Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Salienta ***a importância fulcral de que se reveste a*** cooperação entre a UE e a Turquia no que concerne à segurança mundial, em particular tendo em conta a evolução do panorama geopolítico e as potenciais mudanças na política externa dos EUA;	23. Salienta ***que o reforço da*** cooperação entre a UE e a Turquia no que concerne à segurança mundial, em particular tendo em conta a evolução do panorama geopolítico e as potenciais mudanças na política externa dos EUA***, deve basear-se em condições rigorosas, incluindo o respeito pelos interesses da União e dos seus Estados-Membros em matéria de segurança e defesa, bem como pelo direito internacional***;

Or. en

Alteração 528
Andrey Kovatchev

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Salienta a importância fulcral de que se reveste a cooperação entre a UE e a Turquia no que concerne à segurança mundial, em particular tendo em conta a evolução do panorama geopolítico e as potenciais mudanças na política externa dos EUA;	23. Salienta a importância fulcral de que se reveste a cooperação entre a UE e a Turquia no que concerne à segurança mundial, em particular tendo em conta a evolução do panorama geopolítico e as potenciais mudanças na política externa dos EUA; ***reconhece a importância estratégica da Turquia enquanto aliado da NATO localizado na encruzilhada da Europa e do Médio Oriente e sublinha a importância de uma cooperação reforçada entre a UE e a Turquia em matéria de defesa, segurança e estabilidade regional num ambiente de segurança cada vez mais frágil no Médio Oriente;***

Or. en

Alteração 529
Mika Aaltola

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Salienta a importância fulcral de que se reveste a cooperação entre a UE e a Turquia no que concerne à segurança mundial, em particular tendo em conta a evolução do panorama geopolítico e as potenciais mudanças na política externa dos EUA;	23. Salienta a importância fulcral de que se reveste a cooperação entre a UE e a Turquia no que concerne à segurança mundial, em particular tendo em conta a evolução do panorama geopolítico e as potenciais mudanças na política externa dos EUA; ***observa com preocupação os relatos de que a Turquia não está a fazer o suficiente para impedir que a Rússia contorne as sanções da UE.***

Or. en

Alteração 530
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Salienta a importância ***fulcral de que se reveste a*** cooperação entre a UE e a Turquia no que concerne à segurança ***mundial, em particular tendo em conta a evolução do panorama geopolítico e as potenciais mudanças na política externa dos EUA***;	23. Frisa a importância ***da*** cooperação entre a UE e a Turquia no que concerne à segurança;

Or. en

Alteração 531
Silvia Sardone, Susanna Ceccardi, Jaroslav Bžoch

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Salienta a importância fulcral de que se reveste a cooperação entre a UE e a Turquia no que concerne à segurança mundial***, em particular tendo em conta a evolução do panorama geopolítico e as potenciais mudanças na política externa dos EUA***;	23. Salienta a importância fulcral de que se reveste a cooperação entre a UE e a Turquia no que concerne à segurança mundial;

Or. en

Alteração 532
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Salienta a importância fulcral de	23. Salienta a importância fulcral de

que se reveste a cooperação entre a UE e a Turquia no que concerne à segurança mundial, em particular tendo em conta a evolução do panorama geopolítico ***e as potenciais mudanças na política externa dos EUA***;	que se reveste a cooperação entre a UE e a Turquia no que concerne à segurança mundial, em particular tendo em conta a evolução do panorama geopolítico;

Or. fi

Alteração 533
Giorgos Georgiou, Konstantinos Arvanitis, Pernando Barrena Arza, Özlem Demirel, Irene Montero
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Salienta a importância fulcral de que se reveste a cooperação entre a UE e a Turquia no que concerne à segurança mundial, em particular tendo em conta a evolução do panorama geopolítico e as ***potenciais*** mudanças na política externa dos EUA;	23. Salienta a importância fulcral de que se reveste a cooperação entre a UE e a Turquia no que concerne à segurança mundial, em particular tendo em conta a evolução do panorama geopolítico e as mudanças ***perigosas*** na política externa dos EUA;

Or. en

Alteração 534
Loucas Fourlas, Vangelis Meimarakis, Emmanouil Kefalogiannis, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Congratula-se com as medidas tomadas pelo secretário-geral das Nações Unidas no sentido de retomar as negociações de resolução abrangentes, incluindo a sua nomeação de um enviado pessoal para Chipre, bem como a nomeação do enviado especial da

Comissão Europeia para Chipre; congratula-se com as duas reuniões informais num formato mais amplo sob os auspícios do secretário-geral das Nações Unidas, realizadas em Genebra (março de 2025) e em Nova Iorque (julho de 2025), e com o acordo sobre iniciativas de reforço da confiança; a reunião do presidente Christodoulides, do dirigente cipriota turco Erhürman (na presença da enviada pessoal do secretário-geral das Nações Unidas, María Ángela Holguín), em 11 de dezembro de 2025, em Chipre, e o seu acordo, segundo o qual o verdadeiro objetivo é a solução do problema de Chipre em matéria de igualdade política, tal como descrito nas resoluções do CSNU; salienta a importância de aproveitar este impulso para avançar no sentido do reatamento das negociações formais sobre uma federação bizonal e bicomunitária, sob os auspícios do secretário-geral da ONU, a partir do ponto em que foram interrompidas em Crans-Montana, em 2017;

Or. en

Alteração 535
Christophe Gomart

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Condena as operações militares da Turquia contra as forças curdas na Síria e no Iraque, nomeadamente contra grupos que desempenharam um papel decisivo na luta internacional contra a organização terrorista «Estado Islâmico»; sublinha que as Forças Democráticas Sírias estão atualmente a vigiar centros de detenção e campos que acolhem milhares de combatentes e membros do Estado Islâmico; alerta para o facto de que

qualquer desestabilização destas forças pode conduzir a uma grave deterioração da segurança regional e favorecer o ressurgimento da organização terrorista; recorda que a gestão destes detidos constitui igualmente um desafio direto para a segurança das democracias europeias e exorta a Turquia a exercer contenção, a respeitar o direito internacional humanitário e a dar prioridade a soluções políticas para a questão curda.

Or. fr

Alteração 536
Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Manifesta profunda preocupação com a continuação do estreito compromisso político entre o presidente Recep Tayyip Erdoğan e o presidente Vladimir Putin, apesar da guerra de agressão em curso da Rússia contra a Ucrânia; salienta que uma cooperação estratégica sustentada entre a Rússia e a Turquia pode comprometer a unidade da resposta internacional à agressão da Rússia. regista com preocupação as investigações e atividades de acompanhamento levadas a cabo pelas autoridades europeias e internacionais relativamente à evasão às sanções através da reexportação de produtos energéticos russos e de outros bens via países terceiros, incluindo a Turquia; salienta que tais práticas comprometem o regime de sanções da UE adotado em resposta à agressão da Rússia contra a Ucrânia.

Or. en

Alteração 537
Andrey Kovatchev, Miriam Lexmann, Rasa Juknevičienė

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Incentiva vivamente os progressos no sentido da abertura dos pontos de passagem de fronteiras terrestres e da plena normalização das relações entre a Turquia e a Arménia; congratula-se com o diálogo entre os dois países com vista à abertura total da fronteira e com a recente simplificação dos procedimentos de visto para os titulares de passaportes diplomáticos, especiais e de serviço a partir de 1 de janeiro de 2026; insta ambos os países a prosseguirem os esforços no sentido de melhorar a conectividade, a fim de facilitar a ligação terrestre entre a Europa e a Ásia, promover a reconciliação histórica, melhorar o clima empresarial e reforçar os contactos interpessoais;

Or. en

Alteração 538
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Observa que a Turquia se afirmou como um importante mediador internacional, utilizando a sua política externa para mediar conflitos regionais e facilitar o diálogo; congratula-se, a este respeito, com o facto de a Turquia se ter posicionado como um mediador fundamental na guerra entre a Rússia e a

Ucrânia, mantendo laços estreitos com ambas as partes; observa que estes esforços de mediação, impulsionados por um desejo de estabilidade regional e interesses económicos, conduziram à intermediação da Iniciativa dos Cereais do Mar Negro de 2022 e à negociação de intercâmbios de prisioneiros;

Or. en

Alteração 539
Vladimir Prebilič

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Manifesta profunda preocupação com a continuação da agressão militar por parte da aliança entre a Turquia e o Exército Nacional Sírio no nordeste da Síria, incluindo ataques mortais contra civis e infraestruturas civis, causando novas deslocações e aumentando a pressão sobre uma transição pacífica; denuncia as incursões militares ilegais e a ocupação de partes da Síria pela Turquia; insta a Turquia a respeitar a integridade territorial da Síria e o direito internacional humanitário;

Or. en

Alteração 540
Emmanouil Kefalogiannis

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Manifesta profunda preocupação com o facto de a Turquia continuar a

manter uma ameaça formal de guerra contra a Grécia (casus belli), caso esta exerça o seu direito legítimo de alargar as suas águas territoriais até 12 milhas náuticas no mar Egeu, em conformidade com o artigo 3.º da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar;

Or. en

Alteração 541
Yannis Maniatis, Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
-	***23-A. Observa com apreensão que a Turquia pediu para ser membro dos países BRICS+, embora atualmente detenha o estatuto de parceiro, e está a ponderar fazer o mesmo no que diz respeito à Organização de Cooperação de Xangai (OCX); manifesta profunda preocupação com a incompatibilidade fundamental da potencial adesão plena da Turquia aos países BRICS com o processo de adesão à UE; observa igualmente que a Turquia continuou a procurar oportunidades para reforçar as ligações com a China, através de várias iniciativas (iniciativa «Uma Cintura, uma Rota», «corredor central», etc.);***

Or. en

Alteração 542
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

23-A. Sublinha a importância estratégica e geopolítica da Turquia no contexto regional mais alargado para fazer face aos desafios regionais prementes, incluindo a estabilidade da região do Mar Negro, a gestão da migração, a luta contra o terrorismo e a segurança energética;

Or. en

Alteração 543
Davor Ivo Stier

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Assinala a importância estratégica e geopolítica da Turquia e regista a sua crescente presença e influência política, económica e militar em domínios críticos para a segurança internacional;

Or. en

Alteração 544
Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet, Silvia Sardone, Jaroslav Bžoch

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Regista que a política externa turca está cada vez mais enquadrada numa lógica de projeção do poder regional, muitas vezes descrita como «neo-otomana».

Or. en

Alteração 545
Emmanouil Kefalogiannis

Proposta de resolução
N.º 23-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-B. Insta a Turquia a respeitar incondicionalmente a soberania de todos os Estados-Membros da UE sobre o seu mar territorial e espaço aéreo e os seus direitos de soberania, nomeadamente o direito à prospeção e exploração de recursos naturais, em conformidade como o direito internacional e da UE, incluindo o direito do mar, tal como consagrado na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), que faz parte do acervo da UE;

Or. en

Alteração 546
Davor Ivo Stier

Proposta de resolução
N.º 23-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-B. Regista a crescente posição antiocidental das autoridades turcas; manifesta preocupação com as suas possíveis implicações para os interesses da UE nos Balcãs Ocidentais, na região do Mar Negro, no Sul do Cáucaso, no Mediterrâneo e no Médio Oriente, mas continua aberto a explorar vias para melhorar a cooperação em matéria de segurança em todos essas regiões;

Or. en

Alteração 547

Geadis Geadi, Nora Junco García, Diego SolierSebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 23-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-B. Manifesta preocupação com a cooperação energética contínua da Turquia com a Rússia, incluindo a construção da central nuclear de Akkuyu pela empresa estatal russa Rosatom; salienta que este acordo cria uma dependência energética estratégica a longo prazo e suscita preocupações quanto à segurança energética e à influência geopolítica.

Or. en

Alteração 548
Yannis Maniatis, Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 23-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
-	***23-B. Reitera o apelo que fez na sua resolução de 15 de abril de 2015 e exorta novamente a Turquia a reconhecer o genocídio arménio, criando assim condições para uma reconciliação genuína entre os povos turco e arménio; insta a Turquia, neste contexto, a abster-se de qualquer forma de propaganda e discurso de ódio antiarménios, bem como a respeitar as suas obrigações no que diz respeito à salvaguarda do património cultural arménio e de outros povos; adverte a Turquia para que se abstenha de alimentar o comportamento agressivo de Baku, bem como de participar em qualquer eventual operação militar levada a cabo pelo regime de Aliyev contra a Arménia; incentiva vivamente a Turquia***

a continuar a avançar no sentido da normalização das suas relações com a Arménia e a exercer pressão sobre o Azerbaijão para que faça o mesmo;

Or. en

Alteração 549
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
N.º 23-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-B. Exorta a Turquia a abster-se de toda e qualquer ação militar no nordeste e noroeste da Síria, em particular nas zonas de maioria curda; insta o Governo da Turquia a colaborar de forma construtiva com as autoridades sírias e a contribuir para garantir que uma estrutura política diversa inclusiva possa prosperar na Síria;

Or. en

Alteração 550
Vladimir Prebilič

Proposta de resolução
N.º 23-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-B. Lamenta que a Turquia não tenha tomado medidas para aderir às sanções da UE contra a Rússia e seja cúmplice na evasão dessas sanções; congratula-se, ao mesmo tempo, com o facto de a Turquia acolher negociações entre a Ucrânia e a Rússia, investir em projetos de reconstrução na Ucrânia e prestar apoio militar à Ucrânia;

Or. en

Alteração 551
Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet, Silvia Sardone, Jaroslav Bžoch

Proposta de resolução
N.º 23-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-B. Salienta que a expansão da influência turca em determinadas regiões da vizinhança alargada da União, nomeadamente em África, através de uma combinação de instrumentos humanitários, religiosos, económicos e de segurança, pode gerar divergências de interesses estratégicos com a União Europeia e os seus Estados-Membros.

Or. en

Alteração 552
Vladimir Prebilič

Proposta de resolução
N.º 23-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-C. Reitera a sua preocupação com a estreita cooperação da Turquia com a Rússia no desenvolvimento de grandes centrais nucleares, nomeadamente a central nuclear de Akkuyu, que deverá entrar em funcionamento em 2026 e que pertence à Sociedade Estatal de Energia Atómica Rosatom e será explorada pela mesma; observa que já se registaram vários acidentes e explosões durante a construção da central; adverte que o impacto de uma falha nos sistemas de segurança ou de um sismo representa um risco elevado com consequências

inevitavelmente catastróficas para a região; manifesta a sua preocupação com a crescente dependência energética da Turquia em relação à Rússia e destaca as observações do ministro da Energia, Alparslan Bayraktar, segundo as quais a Turquia depende inteiramente da empresa estatal russa Rosatom para o urânio que alimentarão a sua primeira central nuclear; apela ao Governo turco para que ponha termo aos projetos de construção da central nuclear de Akkuyu; lamenta os relatos de planos para a construção de mais centrais nucleares de propriedade estrangeira na Turquia, incluindo em Sinop, ao longo do norte do mar Negro, e na Trácia, no noroeste;

Or. en

Alteração 553
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
N.º 23-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-C. Lamenta a política de envolvimento contínuo da Turquia em relação à Rússia, a sua dependência do abastecimento energético russo, o facto de a Turquia não aderir às sanções da UE contra a Rússia nem apoiar a sua aplicação, e de não restringir as atividades dos meios de comunicação social controlados pelo Estado russo no contexto da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia; reconhece os esforços da Turquia para facilitar as conversações entre a Rússia e a Ucrânia;

Or. en

Alteração 554

Davor Ivo Stier

Proposta de resolução
N.º 23-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-C. Salienta que a cooperação pragmática com a Turquia em matéria de segurança e defesa pode ser reforçada sempre que sirva interesses mútuos estratégicos; reitera, no entanto, que os progressos no sentido da adesão à UE continuam a basear-se estritamente no mérito e a depender do pleno cumprimento dos critérios de Copenhaga, em especial no que diz respeito à democracia, ao Estado de direito e aos direitos fundamentais, e não podem ser objeto de compromissos transacionais;

Or. en

Alteração 555
Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 23-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-C. Manifesta profunda preocupação com os debates em curso entre a Turquia e a Rússia sobre a criação de uma plataforma regional de comércio de gás na Turquia, que poderia permitir que o gás russo fosse redirecionado para os mercados internacionais sob uma marca alternativa; salienta que tais iniciativas comprometem os esforços europeus para reduzir a dependência da energia russa;

Or. en

Alteração 556

Emmanouil Kefalogiannis

Proposta de resolução
N.º 23-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-C. Reitera a sua opinião de que o memorando de entendimento entre a Turquia e a Líbia sobre a delimitação das jurisdições marítimas no mar Mediterrâneo infringe os direitos soberanos de Estados terceiros, não observa o direito do mar e não pode ter consequências jurídicas para Estados terceiros;

Or. en

Alteração 557
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 23-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-D. Manifesta profunda preocupação com as repetidas declarações inflamatórias de altos funcionários turcos, incluindo declarações do presidente Recep Tayyip Erdoğan, que contribuem para a propagação do antissemitismo e do ódio, bem como com as ameaças dirigidas contra o Estado de Israel; salienta que essa retórica pode desestabilizar ainda mais um ambiente regional já frágil e compromete os esforços destinados ao desanuviamento e ao envolvimento diplomático no Médio Oriente; insta a Turquia a cessar essa retórica e a conformar-se com os esforços internacionais no sentido de combater o antissemitismo e todas as formas de ódio religioso;

Or. en

Alteração 558
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
N.º 23-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-D. Manifesta profunda preocupação com o facto de a Turquia continuar a manter uma ameaça formal de guerra contra a Grécia (casus belli), caso esta exerça o seu direito legítimo de alargar as suas águas territoriais até 12 milhas náuticas no mar Egeu, em conformidade com o artigo 3.º da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar; exorta a Turquia a pôr termo a todas as ameaças e ações intimidatórias contra a Grécia e a voltar a cumprir integralmente a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM);

Or. en

Alteração 559
Vladimir Prebilič

Proposta de resolução
N.º 23-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-D. Congratula-se, após um período de confronto, com as recentes medidas tomadas pela Turquia no sentido de normalizar as relações com vários países, como a Arménia; incentiva a Turquia a manter esta tendência positiva e a abrir a sua fronteira terrestre com a Arménia; salienta que tal medida é suscetível de ter benefícios significativos para a normalização das relações, os contactos interpessoais transfronteiriços, bem como o desenvolvimento económico regional;

Or. en

Alteração 560
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Nora Junco García, Diego Solier, Sebastian Tynkkynen, Galato Alexandraki, Marion Maréchal, Guillaume Peltier, Nicolas Bay

Proposta de resolução
N.º 23-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-F. Insta a República da Turquia a cumprir plenamente o acórdão do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem (TEDH) de 10 de maio de 2001, tomando todas as medidas eficazes para resolver o problema humanitário das pessoas desaparecidas em Chipre, que, infelizmente, ainda não foi resolvido 50 anos após a invasão; reitera o seu apelo à Turquia para que, no que diz respeito ao grupo de pessoas desaparecidas, forneça todas as informações necessárias dos seus arquivos militares, bem como o acesso sem restrições às testemunhas aos locais de enterro em zonas sob o seu controlo militar;

Or. en

Alteração 561
Arkadiusz Mularczyk

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Lamenta o baixo nível de alinhamento da Turquia pela política externa e de segurança comum (PESC) da UE, que diminuiu de 6 % em 2024 para um mínimo histórico de 4 % em 2025;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 562
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Lamenta o baixo nível de alinhamento da Turquia pela política externa e de segurança comum (PESC) da UE, que diminuiu de 6 % em 2024 para um mínimo histórico de 4 % em 2025;	24. Lamenta o baixo nível de alinhamento da Turquia pela política externa e de segurança comum (PESC) da UE, que diminuiu de 6 % em 2024 para um mínimo histórico de 4 % em 2025; ***observa, no entanto, que este indicador, baseado em estatísticas mecânicas sobre a conformidade com as declarações da AR/VP e as decisões do Conselho em matéria de sanções, pode não ter plenamente em conta todos os níveis de colaboração e diálogo no quadro da cooperação externa e de segurança; congratula-se, neste sentido, com o recente aumento do nível de diálogo com a UE e com a participação ativa e o contributo substancial para as missões e operações de gestão de crises da UE no âmbito da PCSD; considera que, no atual panorama geopolítico, é importante explorar as possibilidades de cooperação com a Turquia no contexto das políticas atuais e futuras da UE no domínio da segurança e da defesa, como o programa SAFE; insta, no entanto, as autoridades turcas a abordarem urgentemente o nível extremamente baixo de alinhamento na PESC e a eliminarem outros obstáculos fundamentais para garantir a confiança necessária entre parceiros e aliados, como a manutenção de um casus belli contra um Estado-Membro da UE ou a manutenção do sistema de defesa aérea S-400 de fabrico russo;***

Or. en

Alteração 563
Yannis Maniatis, Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Lamenta o baixo nível de alinhamento da Turquia pela política externa e de segurança comum (PESC) da UE, que diminuiu de 6 % em 2024 para um mínimo histórico de 4 % em 2025;	24. Lamenta o baixo nível de alinhamento da Turquia pela política externa e de segurança comum (PESC) da UE, que diminuiu de 6 % em 2024 para um mínimo histórico de 4 % em 2025; ***insta a Turquia a dar passos significativos no sentido do alinhamento com a PESC da UE, nomeadamente no que diz respeito às sanções e ao respeito pela soberania dos seus Estados-Membros; sublinha que a evasão às sanções da UE compromete os seus esforços coletivos; reitera que, uma vez que a Turquia continua a violar os direitos soberanos dos Estados-Membros da UE no mar Egeu e no Mediterrâneo Oriental, nomeadamente o direito à prospeção e exploração de recursos naturais, nos termos do direito internacional e da UE e da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), que faz parte do acervo da UE, não pode participar em qualquer iniciativa da UE nos domínios da PESC ou da cooperação no setor da indústria de defesa, uma vez que tal comprometeria os interesses de segurança e defesa da União e dos seus Estados-Membros;***

Or. en

Alteração 564
Yannis Maniatis, Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Lamenta o baixo nível de alinhamento da Turquia pela política externa e de segurança comum (PESC) da UE, que diminuiu de 6 % em 2024 para um mínimo histórico de 4 % em 2025;	24. Lamenta o baixo nível de alinhamento da Turquia pela política externa e de segurança comum (PESC) da UE, que diminuiu de 6 % em 2024 para um mínimo histórico de 4 % em 2025; ***lamenta, neste contexto, que a Turquia desempenhe um papel muitas vezes desestabilizador em várias regiões que suscitam preocupação na UE e na sua vizinhança (como o Mediterrâneo Oriental, o Médio Oriente e o Cáucaso Meridional e o seu papel nos conflitos na Síria, no Iraque e na Líbia), o que ameaça a paz, a segurança e a estabilidade regionais;***

Or. en

Alteração 565
Vangelis Meimarakis

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Lamenta o baixo nível de alinhamento da Turquia pela política externa e de segurança comum (PESC) da UE, que diminuiu de 6 % em 2024 para um mínimo histórico de 4 % em 2025;	24. Lamenta o baixo nível de alinhamento da Turquia pela política externa e de segurança comum (PESC) da UE, que diminuiu de 6 % em 2024 para um mínimo histórico de 4 % em 2025; ***insta a Turquia a dar passos significativos no sentido do alinhamento com a PESC da UE, nomeadamente no que diz respeito às sanções e à evasão às mesmas; sublinha que a evasão às sanções da UE compromete os seus esforços coletivos; continua devidamente preocupado com o facto de a Turquia continuar a excluir um Estado-Membro da cooperação com a NATO, o que constitui um obstáculo permanente ao reforço de uma relação genuína entre a UE e a NATO;***

Or. en

Alteração 566
Malik Azmani, Dan Barna, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius, Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Lamenta o baixo nível de alinhamento da Turquia pela política externa e de segurança comum (PESC) da UE, que diminuiu de 6 % em 2024 para um mínimo histórico de 4 % em 2025;	24. Lamenta o baixo nível de alinhamento da Turquia pela política externa e de segurança comum (PESC) da UE, que diminuiu de 6 % em 2024 para um mínimo histórico de 4 % em 2025; ***manifesta preocupação com as atividades relacionadas com a «frota-fantasma» russa que comprometem a aplicação das medidas restritivas da UE e representam riscos para a segurança marítima; insta urgentemente a Turquia a intensificar os esforços para evitar que as sanções sejam contornadas e a alinhar-se mais estreitamente pelo quadro de sanções da UE contra a Rússia;***

Or. en

Alteração 567
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Lamenta o baixo nível de alinhamento da Turquia pela política externa e de segurança comum (PESC) da UE, que diminuiu de 6 % em 2024 para um mínimo histórico de 4 % em 2025;	24. Lamenta o baixo nível de alinhamento da Turquia pela política externa e de segurança comum (PESC) da UE, que diminuiu de 6 % em 2024 para um mínimo histórico de 4 % em 2025; ***lamenta, em particular, a forma como a Turquia continua a abster-se de se alinhar pelas medidas restritivas da UE***

	contra a Rússia relacionadas com a guerra de agressão deste país contra a Ucrânia e a relutância global da Turquia em apoiar o regime global de sanções da UE em matéria de direitos humanos;

Or. en

Alteração 568
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Lamenta o baixo nível de alinhamento da Turquia pela política externa e de segurança comum (PESC) da UE, que diminuiu de 6 % em 2024 para um mínimo histórico de 4 % em 2025;	24. Lamenta o baixo nível de alinhamento da Turquia pela política externa e de segurança comum (PESC) da UE, que diminuiu de 6 % em 2024 para um mínimo histórico de 4 % em 2025; ***considera que esta diminuição indica que, na prática, a Turquia cessou os seus esforços para se tornar membro da UE; insta a UE a tomar decisões sobre esta questão e a pôr termo ao estatuto da Turquia como país candidato;***

Or. fi

Alteração 569
Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Lamenta o ***baixo*** nível de alinhamento da Turquia pela política externa e de segurança comum (PESC) da UE, que diminuiu de 6 % em 2024 para um mínimo histórico de 4 % em 2025;	24. Lamenta o nível ***historicamente baixo*** de alinhamento da Turquia pela política externa e de segurança comum (PESC) da UE, que diminuiu de 6 % em 2024 para um mínimo histórico de 4 % em 2025; ***reitera que qualquer país disposto a colaborar com a UE deve alinhar-se plena***

e incondicionalmente pela PESC;

Or. en

Alteração 570
Emmanouil Kefalogiannis

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Lamenta o baixo nível de alinhamento da Turquia pela política externa e de segurança comum (PESC) da UE, que diminuiu de 6 % em 2024 para um mínimo histórico de 4 % em 2025;	24. Lamenta o baixo nível de alinhamento da Turquia pela política externa e de segurança comum (PESC) da UE, que diminuiu de 6 % em 2024 para um mínimo histórico de 4 % em 2025; ***insta a Turquia a dar passos significativos no sentido do alinhamento com a PESC da UE;***

Or. en

Alteração 571
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. ***Lamenta*** o baixo nível de alinhamento da Turquia pela política externa e de segurança comum (PESC) da UE, que diminuiu de 6 % em 2024 para um mínimo histórico de 4 % em 2025;	24. ***Regista*** o baixo nível de alinhamento da Turquia pela política externa e de segurança comum (PESC) da UE, que diminuiu de 6 % em 2024 para um mínimo histórico de 4 % em 2025;

Or. en

Alteração 572
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução

N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-A. Reconhece, no que diz respeito à guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, os esforços da Turquia para desempenhar um papel de facilitação e potencial mediação, tal como sustentado pelo acolhimento de várias conversações diretas entre ambas as partes em Istambul; regista que a Turquia tem tradicionalmente mantido uma posição de não apoiar as sanções adotadas fora do quadro das Nações Unidas; continua, no entanto, a lamentar que a Turquia não se alinhe pelas medidas restritivas da UE contra a Rússia, mas congratula-se com as medidas que tomou para impedir que as sanções sejam contornadas através do território turco, por exemplo, para impedir a reexportação de produtos comuns de alta prioridade, produzindo alguns resultados; insta as autoridades turcas a intensificarem os seus esforços para detetar e impedir que as medidas restritivas sejam contornadas, em especial no que diz respeito a artigos de tecnologia avançada utilizados para fins militares pela Rússia, impedir o «trânsito falso» destes artigos para a Rússia através da Ásia Central, alargar estas medidas a outros bens economicamente críticos e fazer face aos riscos associados à «frota-fantasma» da Rússia em termos de segurança marítima e ambiental;

Or. en

Alteração 573
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

24-A. Manifesta profunda preocupação com os repetidos contactos entre altos funcionários turcos e representantes do Hamas, designado como organização terrorista pela União Europeia; recorda que várias figuras políticas do Hamas foram alegadamente acolhidas na Turquia e realizaram reuniões com autoridades turcas de alto nível; salienta que esse envolvimento pode comprometer os esforços internacionais de luta contra o terrorismo e levanta sérias questões quanto ao alinhamento da Turquia pela política externa e de segurança comum da UE; insta a Turquia a abster-se de fornecer legitimidade política, apoio logístico ou refúgio seguro aos membros de organizações classificadas como terroristas pela União Europeia.

Or. en

Alteração 574
Geadis Geadi, Galato Alexandraki, Emmanouil Fragkos, Nora Junco García, Diego Solier, Sebastian Tynkkynen, Malika Sorel

Proposta de resolução
N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-A. Manifesta a sua preocupação com a presença da Turquia em África, nomeadamente nos domínios da guerra e das infraestruturas estratégicas; regista com preocupação que este envolvimento colide com os objetivos da UE, nomeadamente no que diz respeito à aplicação dos quadros das Nações Unidas, à segurança marítima e aos esforços de estabilização regional; observa que tais políticas têm sido frequentemente descritas pelos observadores como refletindo uma abordagem neocolonial, suscitando preocupações quanto à dinâmica de dependência a longo prazo; apela a ações

que visem uma maior transparência e alinhamento pelo direito internacional e pelos compromissos multilaterais, a fim de evitar tensões com os interesses estratégicos da UE em África;

Or. en

Alteração 575
Giorgos Georgiou, Konstantinos Arvanitis, Pernando Barrena Arza, Özlem Demirel, Irene Montero
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-A. Rejeita a utilização do artigo 122.º do TFUE como base jurídica para a iniciativa SAFE, salientando que esta disposição, destinada a assistência financeira excecional em caso de dificuldades graves, não é adequada para um instrumento comum de segurança e defesa; sublinha que a participação de países terceiros com os quais a União estabeleceu uma Parceria de Segurança e Defesa no âmbito da iniciativa SAFE deve basear-se na unanimidade entre os Estados-Membros e depender do cumprimento rigoroso de condições que salvaguardem indiscriminadamente os interesses de segurança e defesa de todos os seus Estados-Membros;

Or. en

Alteração 576
Loucas Fourlas, Vangelis Meimarakis, Emmanouil Kefalogiannis, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-A. Convida a Turquia a respeitar a decisão do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, de 24 de janeiro de 2008, que considerou a Turquia culpada da violação do artigo 2.º da Convenção Europeia dos Direitos Humanos, por não ter identificado e julgado os responsáveis no caso dos homicídios de Tassos Isaak e Solomos Solomou, cometidos em Chipre, em 1996; solicita às autoridades turcas que executem os mandados de detenção internacionais contra os suspeitos de homicídio e os entreguem à República de Chipre;

Or. en

Alteração 577
Yannis Maniatis, Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
-	***24-A. Recorda a sua posição, expressa em resoluções anteriores, sobre a introdução de uma iniciativa no Conselho para que todos os Estados-Membros da UE ponham termo ao licenciamento das exportações de armas para a Turquia, em conformidade com a Posição Comum 2008/944/PESC do Conselho;***

Or. en

Alteração 578
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-A. Manifesta preocupação com o facto de a Turquia não ter restringido as operações dos meios de comunicação social russos controlados pelo Estado no contexto da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia; regista a presença generalizada de narrativas pró-russas e de desinformação relacionada com a Rússia no espaço de informação turco, em particular sobre a Ucrânia, a NATO e a segurança energética; insta a Turquia a alinhar-se pelas medidas restritivas da UE e a intensificar os esforços para combater a manipulação da informação e a desinformação por parte de agentes estrangeiros;

Or. en

Alteração 579
Davor Ivo Stier

Proposta de resolução
N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-A. Insta a Turquia a reforçar o seu alinhamento com as posições da PESC da UE e a intensificar a cooperação estruturada com a UE para prevenir e detetar a evasão às medidas restritivas da UE, nomeadamente no que diz respeito a artigos de tecnologia avançada utilizados para fins militares e atividades ligadas à «frota-fantasma» da Rússia;

Or. en

Alteração 580
Mieke Andriese, Geadis Geadi

Proposta de resolução

N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-A. Salienta que o diálogo político de alto nível com o Hamas é incompatível com as políticas de luta contra o terrorismo da UE; insta a Comissão a abordar o apoio da Turquia ao Hamas, bem como às organizações associadas à Irmandade Muçulmana na Europa, que procuram comprometer a coesão social europeia;

Or. en

Alteração 581
Danilo Della Valle, Maria Zacharia

Proposta de resolução
N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-A. Insta a Grande Assembleia Nacional da Turquia a revogar a resolução de 1995 que ameaçava casus belli contra a Grécia, recordando que a ameaça ou o uso da força são proibidos nos termos do artigo 2.º, n.º 4, da Carta das Nações Unidas.

Or. en

Alteração 582
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-A. Considera que a responsabilidade histórica e o diálogo aberto sobre os crimes cometidos no passado são

requisitos fundamentais para a reconciliação, a estabilidade regional e relações de boa vizinhança genuínas;

Or. fi

Alteração 583
Malik Azmani, Dan Barna, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius, Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-A. Observa com preocupação que, através dos oleodutos TurkStream e Blue Stream, a Turquia é o principal cliente de gás natural da Rússia, bem como uma importante fonte de petróleo e produtos petrolíferos;

Or. en

Alteração 584
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-A. Manifesta profunda preocupação com a presença militar contínua da Turquia e o apoio que esta presta às milícias armadas na Síria; exorta a Turquia a respeitar a soberania e a integridade territorial da Síria;

Or. en

Alteração 585

Loucas Fourlas, Vangelis Meimarakis, Emmanouil Kefalogiannis, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
N.º 24-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-B. Condena as contínuas violações e provocações por parte das forças de ocupação turcas na zona-tampão das Nações Unidas em Chipre, incluindo os recentes incidentes relatados em 8 de novembro de 2025, 30 de dezembro de 2025 e 5 de janeiro de 2026 nas zonas de Deneia, Mammari e Avlona, onde soldados turcos confrontaram e intimidaram agricultores cipriotas gregos que cultivavam as suas terras; regista com preocupação os relatos de que os colonos turcos cultivam terras pertencentes a proprietários cipriotas gregos dentro da zona-tampão sob a proteção das forças armadas turcas; insta a Turquia a respeitar o estatuto da zona-tampão e o mandato da Força das Nações Unidas para a Manutenção da Paz em Chipre (UNFICYP); exorta a Turquia e os dirigentes cipriotas turcos a cessarem e inverterem todas as ações unilaterais e violações na zona-tampão e nas suas proximidades e a absterem-se de qualquer interferência com os civis que acedem e cultivam legalmente terras dentro da zona-tampão;

Or. en

Alteração 586
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 24-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-B. Congratula-se com a posição de

longa data da Turquia a favor de uma solução assente na coexistência de dois Estados para o conflito israelo-palestiniano, que está em consonância com a posição da UE, bem como com a sua participação ativa na «Coligação Mundial» para a sua aplicação; congratula-se com o contributo da Turquia para os esforços de mediação no cessar-fogo em Gaza e no que diz respeito à cimeira de paz sobre Gaza, realizada em outubro de 2025 em Charm el-Cheikh; lamenta profundamente, ao mesmo tempo, o apoio ativo das autoridades turcas ao grupo terrorista Hamas, incluído na lista da UE; toma nota da adesão da Turquia ao chamado «Conselho de Paz» lançado pelo presidente dos EUA, Donald Trump, que não foi aprovado pela UE; insta a Turquia a permanecer firmemente ancorada no sistema multilateral, com as Nações Unidas no seu cerne, enquanto quadro essencial para promover uma solução abrangente, justa e duradoura para o conflito israelo-palestiniano;

Or. en

Alteração 587
Mieke Andriese, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 24-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-B. Insta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem os requisitos de transparência relativos ao financiamento estatal estrangeiro de instituições religiosas nos Estados-Membros; solicita um maior controlo da influência governamental de países terceiros, nomeadamente através de redes religiosas, estruturas consulares ou organizações ligadas ao Estado, e salienta

que todas essas atividades devem respeitar a soberania, as políticas de integração e a ordem pública dos Estados-Membros e não devem procurar comprometer a coesão social num Estado-Membro;

Or. en

Alteração 588
Danilo Della Valle, Maria Zacharia

Proposta de resolução
N.º 24-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-B. Exorta o governo turco a assinar e ratificar, sem mais delongas, a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (UNCLOS), que foi assinada e ratificada pela UE e pelos seus Estados-Membros; insta a Turquia a respeitar o direito internacional e os direitos soberanos da República de Chipre e da Grécia na sua zona económica exclusiva; condena as violações do espaço aéreo e das águas territoriais dos Estados-Membros da UE no mar Egeu;

Or. en

Alteração 589
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 24-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-B. Realça que quaisquer transferências ou libertações de combatentes adultos e suspeitos do Daexe para países terceiros, incluindo a Turquia, deve ficar subordinada a mecanismos eficazes de custódia,

acompanhamento e partilha de informações, nomeadamente em caso de transferências transfronteiriças, a fim de evitar fugas ou movimentos não controlados, e que a obrigação de prestação de contas deve ser assegurada através da preservação de provas e da ação penal, em conformidade com as normas internacionais e as garantias de um julgamento justo;

Or. en

Alteração 590
Giorgos Georgiou, Konstantinos Arvanitis, Pernando Barrena Arza, Özlem Demirel, Irene Montero
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 24-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-B. Apoia os esforços envidados no sentido da normalização das relações entre a Turquia e a Arménia; reitera que o reconhecimento do genocídio arménio como um verdadeiro gesto de reconciliação pode reforçar ainda mais este esforço; insta a Turquia a respeitar plenamente as suas obrigações de proteger o património cultural arménio;

Or. en

Alteração 591
Geadis Geadi, Sebastian Tynkkynen, Marion Maréchal, Ivaylo Valchev, Emmanouil Fragkos, Nora Junco García, Diego Solier, Galato Alexandraki, Guillaume Peltier, Nicolas Bay

Proposta de resolução
N.º 24-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

24-B. Manifesta profunda preocupação com o compromisso político contínuo da Turquia com as redes e organizações associadas à Irmandade Muçulmana, que vários Estados-Membros da UE consideram uma fonte de apoio ideológico ao Islão radical e ao terrorismo;

Or. en

Alteração 592
Yannis Maniatis, Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 24-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
-	***24-B. Reitera o seu pesar pelo facto de a Turquia ter intensificado os seus laços energéticos com a Rússia, especialmente no setor da energia nuclear e na construção da central nuclear de Akkuyu, que será construída, explorada e detida pela empresa estatal russa de energia atómica Rosatom; reitera o seu apelo ao Governo turco para que cancele os seus planos relativos à central nuclear de Akkuyu, que fica situada numa região propensa a intensos terramotos, o que representa uma importante ameaça não apenas para a Turquia, mas também para a região do Mediterrâneo;***

Or. el

Alteração 593
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 24-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-B. Insta novamente a Turquia a

reconhecer o genocídio dos cristãos (arménios, gregos e assírios); recorda que o Parlamento Europeu reconheceu o genocídio arménio já em 1987;

Or. fi

Alteração 594
Malik Azmani, Dan Barna, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 24-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-B. Alerta para o compromisso da Turquia com intervenientes regionais associados a agendas extremistas, observando que tais laços podem complicar as relações UE-Turquia e afetar a estabilidade regional;

Or. en

Alteração 595
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 24-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-B. Salienta que o apoio aberto da Turquia ao Hamas e a recusa de o designar como organização terrorista não são compatíveis com a política externa e de segurança da UE;

Or. en

Alteração 596
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 24-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-C. Regista o aumento da influência da Turquia sobre a evolução da situação na Síria na sequência da queda do regime de Assad, colaborando fortemente com as atuais autoridades de transição sírias, nomeadamente proporcionando-lhe formação militar e apoio consultivo; continua preocupado com a presença contínua das forças turcas no país e com o envolvimento de grupos armados apoiados pela Turquia nos últimos episódios de violência no norte e no nordeste da Síria; exorta a Turquia a dar resposta às suas preocupações em matéria de segurança em plena conformidade com o direito internacional e a garantir que todos os sírios, incluindo os curdos, possam usufruir de segurança e dos direitos fundamentais, bem como a abster-se de qualquer interferência nos processos internos da Síria; condena os ataques à população civil durante o último episódio de violência entre o exército sírio e as FDS lideradas pelos curdos, que causaram numerosas mortes e a deslocação de um grande número de civis, bem como a falta de acesso à ajuda humanitária; espera que o último acordo entre o governo de transição sírio e as FDS, que prevê a integração gradual das forças e instituições curdas no Estado e o reconhecimento histórico dos direitos culturais, linguísticos e civis curdos, permita a estabilidade da região do nordeste da Síria, fundamental para o êxito de uma transição política inclusiva no país;

Or. en

Alteração 597

Giorgos Georgiou, Konstantinos Arvanitis, Pernando Barrena Arza, Özlem Demirel, Irene Montero
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 24-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-C. Reitera o seu apelo ao Governo turco para que suspenda os seus planos para o funcionamento da central nuclear de Akkuyu, situada numa região sujeita a graves sismos, como demonstrado pela recente experiência devastadora, representando assim uma grave ameaça não só para a Turquia, mas também para toda a região mediterrânica; solicita, neste sentido, que o Governo turco adira à Convenção de Espoo, que obriga as suas partes a uma notificação e consulta mútuas em relação a grandes projetos em fase de apreciação suscetíveis de ter um impacto ambiental adverso transfronteiriço considerável; solicita, para o efeito, ao Governo turco que envolva ou, pelo menos, consulte os governos dos seus países vizinhos em relação a quaisquer novos desenvolvimentos no projeto Akkuyu;

Or. en

Alteração 598
Malik Azmani, Dan Barna, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius, Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 24-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-C. Regista a crescente influência da Turquia na evolução da situação na Síria no contexto da transição pós-Assad; observa que a presença militar contínua da Turquia no norte da Síria acarreta

riscos de maior desestabilização regional, tensões acrescidas e desafios para os esforços no sentido de uma solução política sustentável, bem como para a eficácia da luta contínua contra o Daexe; recorda a importância do pleno respeito pela integridade territorial e pela soberania da Síria; regista o investimento significativo necessário para a reconstrução da economia síria e reconhece o interesse da Turquia em contribuir para estes esforços; manifesta o seu apoio a uma cooperação estreita e construtiva entre a UE e a Turquia neste domínio;

Or. en

Alteração 599
Geadis Geadi, Sebastian Tynkkynen, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki, Nora Junco García, Diego Solier, Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
N.º 24-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-C. Manifesta profunda preocupação com as estreitas relações diplomáticas, económicas e energéticas da Turquia com a República Islâmica do Irão, incluindo contactos periódicos de alto nível, relações comerciais sustentadas e a continuação da importação de gás iraniano; salienta que esta situação suscita sérias preocupações quanto ao alinhamento da Turquia com a política externa e de segurança comum da UE e com os esforços internacionais destinados a combater as atividades regionais desestabilizadoras do Irão, nomeadamente os seus programas nucleares, de mísseis balísticos e de drones;

Or. en

Alteração 600
Danilo Della Valle, Maria Zacharia

Proposta de resolução
N.º 24-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-C. Recorda que o estatuto e os direitos da minoria muçulmana na Trácia Ocidental são regidos pelo Tratado de Lausanne de 1923; salienta que a proteção das minorias nos Estados-Membros da UE é assegurada pelo direito da UE e pelo direito internacional em matéria de direitos humanos; exorta a Turquia a abster-se de quaisquer declarações ou ações passíveis de serem interpretadas como uma ingerência nos assuntos internos dos Estados-Membros da UE.

Or. en

Alteração 601
Loucas Fourlas, Vangelis Meimarakis, Emmanouil Kefalogiannis, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
N.º 24-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-C. Condena as condições e restrições inaceitáveis que afetam os estudantes e professores cipriotas gregos em enclaves na escola de Rizokarpaso nas zonas ocupadas da República de Chipre, incluindo os obstáculos ao bom funcionamento e à manutenção da escola desde 2021; salienta que tais práticas comprometem o direito fundamental à educação e a dignidade humana dos cidadãos da UE;

Or. en

Alteração 602
Mieke Andriese, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 24-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-C. Manifesta preocupação com os alegados esforços das autoridades turcas, incluindo o presidente Erdoğan, no sentido de incentivar a mobilização política dos cidadãos turcos e dos cidadãos com dupla nacionalidade residentes nos Estados-Membros da UE durante as eleições e os referendos turcos; sublinha que essas atividades devem respeitar plenamente a soberania, a ordem democrática e os quadros jurídicos dos Estados-Membros em causa;

Or. en

Alteração 603
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 24-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-C. Lamenta a falta de alinhamento da Turquia com a reação da UE à repressão iraniana dos manifestantes, incluindo medidas restritivas relacionadas com o Corpo de Guardas da Revolução Islâmica (IRGC); exorta a Turquia a alinhar-se progressivamente com as posições da política externa e de segurança comum da UE e com o seu regime de sanções;

Or. en

Alteração 604
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 24-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-C. Incentiva a Turquia a apoiar o processo de paz entre a Arménia e o Azerbaijão e a empenhar-se na normalização das suas relações com a Arménia, começando pela abertura da fronteira; considera que a paz e a normalização na região são benéficas para a Turquia e para a Europa;

Or. en

Alteração 605
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 24-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-C. Insta a Turquia a normalizar as suas relações com a Arménia e a fazer uso da sua influência para pressionar o Azerbaijão a fazer o mesmo;

Or. fi

Alteração 606
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 24-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-D. Reitera o seu apoio à normalização das relações entre a

Arménia e a Turquia com vista a promover a reconciliação, boas relações de vizinhança, a estabilidade e segurança regionais e o desenvolvimento socioeconómico, e congratula-se com os progressos alcançados até à data, incluindo a simplificação de determinados procedimentos de visto, os preparativos para a próxima abertura da fronteira a nacionais de países terceiros e a titulares de passaportes diplomáticos, bem como o reinício dos voos diretos da Turkish Airlines; incentiva a Turquia a avançar firmemente neste processo com base nos seus próprios méritos, sem a tornar dependente das suas relações com um país terceiro; apoia os esforços da Comissão para apresentar uma agenda de conectividade transregional da UE que envolva a Turquia, a Arménia e o Azerbaijão — incluindo projetos como a linha ferroviária Kars-Tbilisi-Baku — que tem um grande potencial para contribuir para a estabilidade regional e o desenvolvimento económico e social;

Or. en

Alteração 607
Loucas Fourlas, Vangelis Meimarakis, Emmanouil Kefalogiannis, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
N.º 24-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	***24-D. Condena os crimes e as violações graves e sistemáticas do direito internacional humanitário e dos direitos humanos cometidos pelas forças armadas da Turquia durante e após a invasão ilegal de 1974 e a ocupação em curso da República de Chipre, incluindo atos generalizados de violência sexual infligidos às mulheres e raparigas cipriotas; salienta que esses crimes**

tiveram consequências sociais, psicológicas e económicas duradouras e constituem uma grave violação da dignidade humana e da igualdade de género; regista igualmente as conclusões do relatório da missão oficial do Parlamento Europeu e da Comissão FEMM a Chipre, de 26 a 28 de maio de 2025, sobre o impacto do conflito e do trauma pós-conflito nas comunidades e, em particular, nas mulheres e raparigas;

Or. en

Alteração 608
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 24-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-D. Manifesta a sua preocupação pelo facto de, embora a Turquia tenha adotado medidas limitadas e seletivas, em resultado da pressão externa, para impedir a evasão às sanções, não se ter alinhado pelas medidas restritivas impostas à Rússia pela UE e continuar a ser uma importante fonte de comércio para a Rússia;

Or. fi

Alteração 609
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 24-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-D. Manifesta preocupação com o facto de o apoio político e militar contínuo da Turquia ao Azerbaijão, nomeadamente

durante e após os conflitos no Alto Carabaque e a subsequente deslocação da população arménia da região, ter contribuído para as tensões no Sul do Cáucaso;

Or. en

Alteração 610
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 24-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-D. Observa que a Turquia continua a desempenhar um papel significativo, acolhendo um grande número de refugiados e prestando apoio militar em regiões onde a presença operacional da UE é limitada; reconhece a importância estratégica deste compromisso para a estabilidade regional;

Or. en

Alteração 611
Danilo Della Valle, Maria Zacharia

Proposta de resolução
N.º 24-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-D. Salienta que qualquer aprofundamento das relações UE-Turquia deve continuar a depender do respeito pelo direito internacional, pelas normas democráticas, pelo Estado de direito, pelos direitos fundamentais e pela soberania dos Estados-Membros da UE;

Or. en

Alteração 612
Malik Azmani, Dan Barna, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius, Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 24-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-D. Saúda as medidas tomadas no sentido da normalização das relações entre a Arménia e a Turquia, com vista a reforçar a estabilidade e a segurança regionais, e congratula-se com os progressos alcançados até à data;

Or. en

Alteração 613
Giorgos Georgiou, Konstantinos Arvanitis, Pernando Barrena Arza, Özlem Demirel, Irene Montero
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 24-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-D. Insta todos os Estados-Membros da UE, tendo em conta a política externa militarizada da Turquia, a porem termo a todas as exportações de armamento para a Turquia;

Or. en

Alteração 614
Loucas Fourlas

Proposta de resolução
N.º 24-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

24-E. Condena as condições e restrições inaceitáveis que afetam os estudantes e professores cipriotas gregos em enclaves na escola de Rizokarpaso nas zonas ocupadas da República de Chipre, incluindo os obstáculos ao bom funcionamento e à manutenção da escola desde 2021; salienta que tais práticas comprometem o direito fundamental à educação e a dignidade humana dos cidadãos da UE; toma nota da audição do ministro da Educação da República de Chipre, realizada na Comissão CULT do Parlamento Europeu, sobre a situação das escolas de língua grega para os residentes em enclaves em Rizokarpaso, ocupada pela Turquia, em fevereiro de 2024;

Or. en

Alteração 615
Malik Azmani, Dan Barna, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 24-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-E. Regista com preocupação a procura, por parte da Turquia, de quadros de parceria alternativos, incluindo a Organização de Cooperação de Xangai (OCX), a sua designação como «país parceiro» do bloco BRICS e a sua intenção declarada de solicitar a plena adesão; sublinha que esse compromisso, que reflete um modelo não liberal de governação mundial e regional, pode comprometer os esforços no sentido de uma parceria mais abrangente entre a UE e a Turquia;

Or. en

Alteração 616
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 24-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-E. Insta a Turquia a respeitar plenamente os direitos e a segurança do povo arménio, a proteger o património cultural e religioso arménio e a tomar medidas significativas no sentido da reconciliação histórica, nomeadamente reconhecendo o genocídio arménio;

Or. en

Alteração 617
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 24-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-E. Reconhece que a Turquia continua a participar ativamente e a contribuir de forma substancial para as missões e operações de gestão de crises da UE;

Or. en

Alteração 618
Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 24-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-F. Reputa extremamente preocupantes as manifestações persistentes de retórica antiarménia e

armenofobia no discurso político, nas narrativas nos meios de comunicação social e nas declarações públicas na Turquia;

Or. en

Alteração 619
Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 24-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-G. Lamenta que a Turquia tenha acolhido e apoiado pessoas e plataformas de comunicação social ligadas à Irmandade Muçulmana na sequência da designação desta última como organização terrorista no Egito em 2013 e das restrições impostas às suas atividades em vários países da região; sublinha que esse apoio apresenta o risco de facilitar a influência transnacional dos movimentos islâmicos e pode ter implicações para a segurança e a coesão social em partes do Médio Oriente e da Europa;

Or. en

Alteração 620
Geadis Geadi, Sebastian Tynkkynen, Nora Junco García, Diego Solier, Ivaylo Valchev, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 24-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-H. Manifesta profunda preocupação com o facto de terem sido encontradas armas e equipamento militar de origem turca entre o material apreendido a membros de organizações terroristas

como o Hamas e o Hezbollah; salienta que tais conclusões suscitam sérias preocupações no que diz respeito ao desvio de equipamento de defesa e à eficácia dos controlos das exportações;

Or. en

Alteração 621
Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 24-I (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-I. Lamenta que a Turquia não tenha condenado o ataque perpetrado pelo Hamas contra Israel em 7 de outubro; recorda que a Turquia continua a apoiar o Hamas, que é considerado pela UE como uma organização terrorista;

Or. en

Alteração 622
Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 24-J (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-J. Condena veementemente as atividades ilegais contínuas da Turquia na região de informação de voo (FIR) e na zona económica exclusiva da República de Chipre e insta a Turquia a respeitar plenamente os direitos soberanos de Chipre, em conformidade com o direito internacional e a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar;

Or. en

Alteração 623
Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Reitera a sua firme convicção de que, além do processo de adesão, que se encontra atualmente num impasse devido ***à*** ausência de reformas democráticas, a Turquia é um país de importância estratégica; salienta a importância de manter um diálogo construtivo e de aprofundar a cooperação em domínios de interesse estratégico mútuo;	25. Reitera a sua firme convicção de que, além do processo de adesão, que se encontra atualmente num impasse devido ***às graves violações dos critérios de Copenhaga por parte da Turquia, incluindo a*** ausência de reformas democráticas ***e o desrespeito pelas relações de boa vizinhança e pelo direito internacional***, a Turquia é um país de importância estratégica; salienta a importância de manter um diálogo construtivo e de aprofundar a cooperação em domínios de interesse estratégico mútuo***, sujeito a condições rigorosas***;

Or. en

Alteração 624
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Reitera a sua firme convicção de que, além do processo de adesão, que se encontra atualmente num impasse devido à ausência de reformas democráticas, a Turquia é um país de importância estratégica; salienta a importância de manter um diálogo construtivo e de aprofundar a cooperação em domínios de interesse estratégico mútuo;	25. Reitera a sua firme convicção de que, além do processo de adesão, que se encontra atualmente num impasse devido à ausência de reformas democráticas, a Turquia é um país de importância estratégica; salienta a importância de manter um diálogo construtivo e de aprofundar a cooperação em domínios de interesse estratégico mútuo; ***recorda, a esse respeito, que a Turquia tem uma responsabilidade fundamental na promoção da estabilidade, tanto a nível***

regional como mundial, especialmente tendo em conta as atuais perturbações geopolíticas; insta a Turquia a abster-se de utilizar o facto de ser membro da NATO para bloquear a cooperação entre a UE e a NATO;

Or. en

Alteração 625
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Reitera a sua firme convicção de que, além do processo de adesão, que se encontra atualmente num impasse devido à ausência de reformas democráticas, a Turquia é um país de importância estratégica; salienta a importância de manter um diálogo construtivo e de aprofundar a cooperação em domínios de interesse estratégico mútuo;	25. Reitera a sua firme convicção de que, além do processo de adesão, que se encontra atualmente num impasse devido à ausência de reformas democráticas, a Turquia é um país de importância estratégica; salienta a importância de manter um diálogo construtivo e de aprofundar a cooperação em domínios de interesse estratégico mútuo; ***reafirma que a UE continua empenhada em procurar manter as melhores relações possíveis com a Turquia com base no diálogo, no respeito e na confiança mútua, em consonância com o direito internacional e as boas relações de vizinhança;***

Or. en

Alteração 626
Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. ***Reitera a sua firme convicção de que, além do*** processo de adesão***, que se***	25. ***Observa que o*** processo de adesão ***não pode prosseguir nas circunstâncias***

encontra atualmente num impasse devido à ausência de reformas ***democráticas, a Turquia é um país de importância estratégica;*** salienta ***a importância de manter um diálogo construtivo e de aprofundar a cooperação em*** domínios ***de interesse estratégico mútuo***;

atuais, devido ao contínuo retrocesso da Turquia em matéria de democracia, Estado de direito e direitos e liberdades fundamentais, bem como à ocupação ilegal de parte da República de Chipre; lamenta a persistente ausência de reformas ***significativas por parte das autoridades turcas e*** salienta ***que qualquer novo envolvimento com a Turquia deve estar condicionado a melhorias concretas nestes*** domínios;

Or. en

Alteração 627
Sebastian Tynkkynen, Galato Alexandraki, Emmanouil Fragkos, Nora Junco García, Diego Solier, Marion Maréchal, Nicolas Bay

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Reitera a sua firme convicção de que, além do processo de adesão, que se encontra atualmente num impasse devido à ausência de reformas democráticas, a Turquia é um país de importância ***estratégica***; salienta a importância de manter um diálogo construtivo e ***de aprofundar a*** cooperação em domínios de interesse ***estratégico mútuo***;	25. Reitera a sua firme convicção de que, além do processo de adesão, que se encontra atualmente num impasse devido à ***agressão contra os seus vizinhos Estados-Membros da UE, ao desrespeito pelo direito internacional e à*** ausência de reformas democráticas ***a nível interno***, a Turquia é um país de importância ***geográfica***; salienta a importância de manter um diálogo construtivo e de aprofundar a cooperação ***baseada em princípios*** em domínios de interesse ***comum***;

Or. en

Alteração 628
Mieke Andriese, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Reitera a sua firme convicção de que, além do processo de adesão, que se encontra atualmente num impasse devido à ausência de reformas democráticas, a Turquia é um país de importância estratégica; ***salienta a importância de manter um diálogo construtivo e de aprofundar a cooperação em domínios de interesse estratégico mútuo;***	25. Reitera a sua firme convicção de que, além do processo de adesão, que se encontra atualmente num impasse devido à ausência de reformas democráticas, a Turquia é um país de importância estratégica;

Or. en

Alteração 629
Yannis Maniatis, Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Reitera a sua firme convicção de que, além do processo de adesão, que se encontra atualmente num impasse devido ***à*** ausência de reformas democráticas, a Turquia é um país de importância estratégica; salienta a importância de manter um diálogo construtivo e de aprofundar a cooperação em domínios de interesse estratégico mútuo;	25. Reitera a sua firme convicção de que, além do processo de adesão, que se encontra atualmente num impasse devido ***às graves violações por parte da Turquia dos critérios de Copenhaga — nomeadamente a*** à ausência de reformas democráticas***, o respeito pelo Estado de direito, o reconhecimento e a normalização das relações com todos os Estados-Membros da UE e o respeito pelo direito internacional —***, a Turquia é um país de importância estratégica; salienta a importância de manter um diálogo construtivo e de aprofundar a cooperação em domínios de interesse estratégico mútuo***, com base em condições rigorosas, nomeadamente no que diz respeito a Chipre, de forma gradual, proporcionada e reversível, e em conformidade com as Conclusões do Conselho Europeu de abril de 2024***;

Or. en

Alteração 630
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Reitera a sua firme convicção de que***, além do processo de adesão, que se encontra atualmente num impasse devido à ausência de reformas democráticas,*** a Turquia é um país de importância estratégica; salienta a importância de manter um diálogo construtivo e de aprofundar a cooperação em domínios de interesse estratégico mútuo;	25. Reitera a sua firme convicção de que a Turquia é um país de importância estratégica; salienta a importância de manter um diálogo construtivo e de aprofundar a cooperação em domínios de interesse estratégico mútuo;

Or. en

Alteração 631
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Reitera a sua firme convicção de que***, além do processo de adesão, que se encontra atualmente num impasse devido à ausência de reformas democráticas,*** a Turquia é um país de importância estratégica; salienta a importância de manter um diálogo construtivo e de aprofundar a cooperação em domínios de interesse estratégico mútuo;	25. Reitera a sua firme convicção de que a Turquia é um país de importância estratégica; salienta a importância de manter um diálogo construtivo e de aprofundar a cooperação em domínios de interesse estratégico mútuo;

Or. en

Alteração 632
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Reitera a sua firme convicção de que, além do processo de adesão, que se encontra atualmente num impasse devido ***à ausência de reformas democráticas***, a Turquia é um país de importância estratégica; salienta a importância de manter um diálogo construtivo e de aprofundar a cooperação em domínios de interesse estratégico mútuo;	25. Reitera a sua firme convicção de que, além do processo de adesão, que se encontra atualmente num impasse**, e de os requisitos de adesão à UE não estarem preenchidos** devido ***ao considerável retrocesso da democracia***, a Turquia é um país de importância estratégica; salienta a importância de manter um diálogo construtivo e de aprofundar a cooperação em domínios de interesse estratégico mútuo;
	Or. fi

Alteração 633
Arkadiusz Mularczyk

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Reitera a sua firme convicção de que, além do processo de adesão, que se encontra atualmente num impasse ***devido à ausência de reformas democráticas***, a Turquia é um país de importância estratégica; salienta a importância de manter um diálogo construtivo e de aprofundar a cooperação em domínios de interesse estratégico mútuo;	25. Reitera a sua firme convicção de que, além do processo de adesão, que se encontra atualmente num impasse, a Turquia é um país de importância estratégica; salienta a importância de manter um diálogo construtivo e de aprofundar a cooperação em domínios de interesse estratégico mútuo;
	Or. en

Alteração 634
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*

25. Reitera a sua firme convicção de que, além do processo de adesão, que se encontra atualmente num impasse devido à ausência de reformas democráticas, a Turquia é um ***país de importância estratégica***; salienta a importância de manter um diálogo construtivo e de aprofundar a cooperação em domínios de interesse estratégico mútuo;	25. Reitera a sua firme convicção de que, além do processo de adesão, que se encontra atualmente num impasse devido à ausência de reformas democráticas, a Turquia é um ***parceiro estratégico***; salienta a importância de manter um diálogo construtivo e de aprofundar a cooperação em domínios de interesse estratégico mútuo;

Or. en

Alteração 635
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 25-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-A. Congratula-se, neste contexto, com o reforço das relações UE-Turquia para além do processo de adesão em domínios de interesse mútuo, em conformidade com as recomendações da Comunicação Conjunta sobre as relações UE-Turquia, de 23 de novembro de 2023, de forma progressiva, proporcionada e reversível; congratula-se ainda com os recentes diálogos de alto nível sobre comércio e economia, migração e segurança, clima e ciência, investigação, tecnologia e inovação; apela novamente ao reatamento de todos os diálogos de alto nível pertinentes e à criação de diálogos de alto nível estruturados sobre cooperação setorial, se necessário, para dar resposta a outros desafios comuns;

Or. en

Alteração 636
Geadis Geadi

Proposta de resolução

N.º 25-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-A. Destaca as alegações comummente referidas como «Turkeygate», relativas a possíveis tentativas por parte de intervenientes ligados às autoridades turcas de exercer influência indevida nas instituições políticas europeias; apela à realização de investigações exaustivas, transparentes e independentes sobre tais alegações, incluindo eventuais redes de influência que afetem o Parlamento Europeu e outras instituições da UE;

Or. en

Alteração 637
Malik Azmani, Dan Barna, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius, Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 25-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-A. Condena as atividades anteriores da Turquia que comprometeram a coesão social, a segurança e os processos democráticos europeus, incluindo a ingerência nos assuntos internos dos Estados-Membros através das comunidades da diáspora; condena a perseguição de nacionais turcos no estrangeiro através de assédio, regressos forçados e vigilância intensiva;

Or. en

Alteração 638
Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet, Silvia Sardone, Jaroslav Bžoch

Proposta de resolução

N.º 25-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-A. Manifesta preocupação com o aumento das correntes nacionalistas na vida política turca, que alimentam um discurso crescente de desconfiança em relação à Europa e são suscetíveis de aumentar as tensões nas relações entre a União e a Turquia.

Or. en

Alteração 639
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 25-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-B. Insta a Comissão e o Conselho a avaliarem, à luz de provas credíveis de atividades violentas e campanhas de intimidação transnacionais, a possibilidade de incluir a organização conhecida como «Lobos Cinzentos» (Bozkurtlar), associada ao movimento extremista turco, na lista da UE de organizações terroristas; manifesta preocupação com as atividades desta rede em vários Estados-Membros da UE e com as suas ligações à violência extremista.

Or. en

Alteração 640
Mieke Andriese, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução	*Alteração*

26. Apoia o aprofundamento da agenda para a conectividade com a Turquia nos domínios da energia, dos transportes, dos contactos digitais e interpessoais, como exemplo de uma boa cooperação pragmática e mutuamente proveitosa com potencial para promover a paz e a estabilidade na região;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 641
Vangelis Meimarakis

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução	*Alteração*
26. Apoia o aprofundamento da agenda para a conectividade com a Turquia nos domínios da energia, dos transportes, dos contactos digitais e interpessoais, como exemplo de uma boa cooperação pragmática e mutuamente proveitosa com potencial para promover a paz e a estabilidade na região;	26. Apoia o aprofundamento da agenda para a conectividade com a Turquia nos domínios da energia, dos transportes, dos contactos digitais e interpessoais***, no respeito pela soberania e pelos direitos soberanos dos Estados-Membros da UE, tal como consagrados no direito da UE e no direito internacional, incluindo a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM)***, como exemplo de uma boa cooperação pragmática e mutuamente proveitosa com potencial para promover a paz e a estabilidade na região; ***lamenta, no entanto, que a Turquia continue a impedir o progresso de projetos significativos para a conectividade da UE, como o Great Sea Interconnector, que foi designado como um projeto de interesse comum da UE. Recorda igualmente que o retrocesso democrático e o não alinhamento com a PESC não conduzem à realização de progressos significativos a este respeito; reitera que a UE está empenhada em procurar manter as melhores relações possíveis com a Turquia com base no diálogo, no respeito e na confiança mútua, em consonância com o direito***

internacional e as boas relações de vizinhança;

Or. en

Alteração 642
Yannis Maniatis, Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução	*Alteração*
26. Apoia o aprofundamento da agenda para a conectividade com a Turquia nos domínios da energia, dos transportes, dos contactos digitais e interpessoais, como exemplo de uma boa cooperação pragmática e mutuamente proveitosa com potencial para promover a paz e a estabilidade na região;	26. Apoia o aprofundamento da agenda para a conectividade com a Turquia nos domínios da energia, dos transportes, dos contactos digitais e interpessoais***, no respeito pela soberania e pelos direitos soberanos dos Estados-Membros da UE, tal como consagrados no direito da UE e no direito internacional, incluindo a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM)***, como exemplo de uma boa cooperação pragmática e mutuamente proveitosa com potencial para promover a paz e a estabilidade na região; ***recorda que a Turquia continua a impedir o progresso de projetos significativos para a conectividade da UE, como o Great Sea Interconnector, que foi designado como um projeto de interesse comum da UE; condena com firmeza os planos das autoridades turcas de criar uma ligação elétrica bidirecional entre a Turquia e a entidade secessionista no território ocupado de Chipre, chegando mesmo a solicitar financiamento europeu para a sua execução;***

Or. en

Alteração 643
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução

N.º 26

Proposta de resolução	*Alteração*
26. Apoia o aprofundamento da agenda para a conectividade com a Turquia nos domínios da energia, dos transportes, dos contactos digitais e interpessoais, como exemplo de uma boa cooperação pragmática e mutuamente proveitosa com potencial para promover a paz e a estabilidade na região;	26. Apoia o aprofundamento da agenda para a conectividade com a Turquia nos domínios da energia, dos transportes, dos contactos digitais e interpessoais, como exemplo de uma boa cooperação pragmática e mutuamente proveitosa com potencial para promover a paz e a estabilidade na região; ***insta a Comissão, na sequência da experiência bem-sucedida com outros países candidatos, a tomar as medidas necessárias para alargar, o mais rapidamente possível, o programa «itinerância como em casa» também à Turquia; insta a Comissão a ponderar a possibilidade de trabalhar no sentido de alargar o Espaço Único de Pagamentos em Euros (SEPA) e outros programas pertinentes, a fim de reforçar os contactos interpessoais; congratula-se com os bons progressos realizados no período de referência em matéria de cooperação científica e de investigação, em especial no que diz respeito à participação no Horizonte Europa;***

Or. en

Alteração 644
Andrey Kovatchev

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução	*Alteração*
26. Apoia o aprofundamento da agenda para a conectividade com a Turquia nos domínios da energia, dos transportes, dos contactos digitais e interpessoais, como exemplo de uma boa cooperação pragmática e mutuamente proveitosa com potencial para promover a paz e a	26. Apoia o aprofundamento da agenda para a conectividade com a Turquia nos domínios da energia, dos transportes, dos contactos digitais e interpessoais, como exemplo de uma boa cooperação pragmática e mutuamente proveitosa com potencial para promover a paz e a

estabilidade na região;	estabilidade na região; ***salienta a importância estratégica de acelerar a conclusão dos principais projetos de infraestruturas que melhoram a conectividade entre a UE e a Turquia, em consonância com as redes transeuropeias alargadas; solicita o desenvolvimento atempado da autoestrada circular do mar Negro e das ligações ferroviárias; congratula-se com a disponibilidade da Turquia para investir na construção de uma autoestrada do mar Negro que ligue a Turquia, a Bulgária e a Roménia;***

Or. en

Alteração 645
Emmanouil Kefalogiannis

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução	*Alteração*
26. Apoia o aprofundamento da agenda para a conectividade com a Turquia nos domínios da energia, dos transportes, dos contactos digitais e interpessoais, como exemplo de uma boa cooperação pragmática e mutuamente proveitosa com potencial para promover a paz e a estabilidade na região;	26. Apoia o aprofundamento da agenda para a conectividade com a Turquia nos domínios da energia, dos transportes, dos contactos digitais e interpessoais, ***no respeito pela soberania e pelos direitos soberanos dos Estados-Membros da UE, tal como consagrados no direito da UE e no direito internacional, incluindo a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM),*** como exemplo de uma boa cooperação pragmática e mutuamente proveitosa com potencial para promover a paz e a estabilidade na região;

Or. en

Alteração 646
Geadis Geadi, Galato Alexandraki, Emmanouil Fragkos, Nora Junco García, Diego Solier

Proposta de resolução

N.º 26

Proposta de resolução	*Alteração*
26. ***Apoia o aprofundamento da*** agenda para a conectividade com a Turquia nos domínios ***da energia,*** dos transportes, dos contactos digitais e interpessoais, como exemplo de ***uma boa*** cooperação ***pragmática*** e mutuamente proveitosa com potencial para promover a paz e a estabilidade na região;	26. ***É a favor de que se explore mais aprofundadamente a*** agenda para a conectividade com a Turquia nos domínios dos transportes, dos contactos digitais e interpessoais, como exemplo de cooperação ***baseada em princípios*** e mutuamente proveitosa com potencial para promover a paz e a estabilidade na região; ***lamenta que a Turquia recorra a agressões e ameaças militares, a fim de evitar projetos de interesse comum da UE;***

Or. en

Alteração 647
Yannis Maniatis, Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução	*Alteração*
26. Apoia o aprofundamento da agenda para a conectividade ***com a Turquia nos domínios da energia, dos transportes, dos contactos digitais e interpessoais***, ***como exemplo de uma boa cooperação pragmática e mutuamente proveitosa*** com ***potencial para promover a paz e a estabilidade na região***;	26. Apoia o aprofundamento da agenda para a conectividade ***regional, sempre que necessário***, com ***a participação condicional da Turquia***;

Or. en

Alteração 648
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução	*Alteração*

26. ***Apoia o aprofundamento da agenda para a conectividade*** com a Turquia nos domínios da energia, dos transportes, dos contactos digitais e interpessoais***, como exemplo de uma boa cooperação pragmática e mutuamente proveitosa com potencial para promover a paz e a estabilidade na região***;	26. ***Manifesta reservas quanto à colaboração*** com a Turquia nos domínios da energia, dos transportes, dos contactos digitais e interpessoais;

Or. fi

Alteração 649
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 26-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	26-A. Manifesta profunda preocupação com a crescente presença militar, económica e de segurança da Turquia na Somália, incluindo a criação da sua maior base militar ultramarina em Mogadíscio, a formação e o financiamento alargados das forças de segurança somalis e os recentes acordos que concedem à Turquia um papel significativo na segurança marítima e na exploração de hidrocarbonetos ao longo da costa da Somália; sublinha que tais acordos conferem à Turquia uma influência estratégica a longo prazo sobre os principais setores económicos e de segurança de um Estado vulnerável;

Or. en

Alteração 650
Emmanouil Kefalogiannis

Proposta de resolução
N.º 26-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	26-A. Lamenta que a Turquia continue a impedir o progresso de projetos significativos para a conectividade da UE, como o Great Sea Interconnector, que foi designado como um projeto de interesse comum da UE. recorda igualmente que o retrocesso democrático e o não alinhamento com a PESC não conduzem à realização de progressos significativos a este respeito;

Or. en

Alteração 651
Vladimir Prebilič

Proposta de resolução
N.º 26-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	26-A. Apoia a participação da Turquia no Mecanismo de Proteção Civil da UE e solicita o aprofundamento da cooperação UE-Turquia nos domínios da proteção civil e das infraestruturas resilientes, colocando a tónica na necessidade de reforçar a capacidade municipal descentralizada, a participação da sociedade civil, uma melhor coordenação e a comunicação pública;

Or. en

Alteração 652
Loucas Fourlas, Vangelis Meimarakis, Emmanouil Kefalogiannis, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
N.º 26-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

26-A. Condena a invasão militar ilegal da Turquia em 1974 e a ocupação ilegal que, desde então, se mantém em mais de 36 % do território da República de Chipre; insta a Turquia a retirar as suas tropas de Chipre e a abster-se de empreender ações unilaterais que ameacem a soberania de Chipre ou alterem o equilíbrio demográfico da ilha;

Or. en

Alteração 653
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 26-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	26-A. Regista o aumento dos investimentos da Turquia no desenvolvimento do corredor central;

Or. en

Alteração 654
Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 26-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	26-B. Regista com preocupação a crescente presença política, económica e militar da Turquia em partes de África, incluindo a Somália e a região do Sael; sublinha que este compromisso crescente se cruza cada vez mais com os interesses estratégicos dos Estados-Membros da UE, em especial da França, e pode contribuir para a concorrência geopolítica e a instabilidade em regiões onde os parceiros europeus têm compromissos de longa data

em matéria de segurança e desenvolvimento;

Or. en

Alteração 655
Loucas Fourlas, Vangelis Meimarakis, Emmanouil Kefalogiannis, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
N.º 26-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	26-B. Condena os esforços da Turquia para elevar o estatuto da entidade secessionista no território ocupado de Chipre e insta todos os Estados a respeitarem a soberania e a integridade territorial da República de Chipre e a não reconhecerem ou apoiarem a entidade ilegal;

Or. en

Alteração 656
Emmanouil Kefalogiannis

Proposta de resolução
N.º 26-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	26-B. reitera que a UE está empenhada em procurar manter as melhores relações possíveis com a Turquia com base no diálogo, no respeito e na confiança mútua, em consonância com o direito internacional e as boas relações de vizinhança;

Or. en

Alteração 657
Malik Azmani, Dan Barna, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 26-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	26-B. Salienta a necessidade de reforçar a parceria UE-Turquia, dando prioridade à modernização e ao reforço do atual Acordo de Associação;

Or. en

Alteração 658
Silvia Sardone, Susanna Ceccardi, Jaroslav Bžoch

Proposta de resolução
N.º 27

Proposta de resolução	*Alteração*
27. Reitera a sua opinião de que é necessário modernizar a união aduaneira da UE é necessária, em particular tendo em conta o atual panorama geopolítico; sublinha que, para que o Parlamento dê a sua aprovação no final do processo, essa modernização teria de se alicerçar em condições estritas relacionadas com os direitos humanos e as liberdades fundamentais, o respeito pelo direito internacional e as relações de boa vizinhança;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 659
Mieke Andriese, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 27

Proposta de resolução	*Alteração*
27. Reitera a sua opinião de que é necessário modernizar a união aduaneira da UE é necessária, em particular tendo em conta o atual panorama geopolítico; sublinha que, para que o Parlamento dê a sua aprovação no final do processo, essa modernização teria de se alicerçar em condições estritas relacionadas com os direitos humanos e as liberdades fundamentais, o respeito pelo direito internacional e as relações de boa vizinhança;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 660
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 27

Proposta de resolução	*Alteração*
27. Reitera a sua opinião de que é necessário modernizar a união aduaneira da UE é necessária, em particular tendo em conta o atual panorama geopolítico; sublinha que, para que o Parlamento dê a sua aprovação no final do processo, essa modernização teria de se alicerçar em condições estritas relacionadas com os direitos humanos e as liberdades fundamentais, o respeito pelo direito internacional e as relações de boa vizinhança;	27. Reitera a sua opinião de que é necessário modernizar a união aduaneira da UE, em particular tendo em conta o atual panorama geopolítico***; está ciente da importância que amplos setores das economias da UE e da Turquia atribuem à atualização deste instrumento, que se encontra em vigor há mais de 30 anos; está disposto a apoiar uma união aduaneira reforçada com um âmbito de aplicação mais amplo e mutuamente benéfico, que poderia abranger uma série de domínios de interesse comum, como a transição ecológica e digital, os contratos públicos e os compromissos relacionados com o desenvolvimento sustentável, o que contribuiria para a segurança económica tanto da UE como da Turquia***; sublinha que, para que o Parlamento dê a sua aprovação no final do processo, essa modernização terá de se basear em condições rigorosas relacionadas com os

direitos humanos e as liberdades fundamentais, o respeito pelo direito Internacional e relações de boa vizinhança***, e a Turquia terá de aplicar plenamente o Protocolo Adicional destinado a alargar o Acordo de Ancara a todos os Estados-Membros sem exceção e sem discriminação***; ***congratula-se com as medidas positivas, incluindo a diminuição dos obstáculos ao comércio, observadas no último período, na sequência também da realização do diálogo de alto nível sobre comércio;***

Or. en

Alteração 661
Geadis Geadi, Galato Alexandraki, Emmanouil Fragkos, Nora Junco García, Diego Solier, Loucas Fourlas, Michalis Hadjipantela, Sebastian Tynkkynen, Marion Maréchal, Nicolas Bay, Malika Sorel, Volker Schnurrbusch

Proposta de resolução
N.º 27

Proposta de resolução	*Alteração*
27. ***Reitera a sua opinião de que é necessário modernizar a união aduaneira da UE é necessária, em particular tendo em conta o atual panorama geopolítico;*** sublinha que***, para que o Parlamento dê a sua aprovação no final do processo, essa modernização teria de se alicerçar*** em condições estritas ***relacionadas com os*** direitos humanos e ***as*** liberdades fundamentais, o ***respeito pelo*** direito internacional e as relações de boa vizinhança;	27. Sublinha que ***quaisquer discussões relativas às relações comerciais entre a UE e a Turquia devem estar estritamente condicionadas ao pleno respeito pelas regras da concorrência leal, à transparência e à ausência de auxílios estatais que distorçam a concorrência, nomeadamente no que diz respeito às companhias aéreas turcas, ou de práticas de dumping, por exemplo, no que diz respeito às exportações de produtos da pesca, ao aço laminado a frio, aos ladrilhos cerâmicos, aos têxteis e aos tecidos de fibra de vidro; condena as práticas persistentes que podem comprometer as regras da Organização Mundial do Comércio (OMC) e a igualdade de condições; salienta que a posição do Parlamento relativamente às relações comerciais com a Turquia deve basear-se*** em condições estritas ***e***

mensuráveis, incluindo o respeito pelos direitos humanos e ***pelas*** liberdades fundamentais, o ***cumprimento do*** direito internacional e as relações de boa vizinhança***, começando, em primeiro lugar, pela retirada das suas tropas ilegais da República de Chipre***; ***considera que a UE deve diversificar os seus parceiros comerciais, a fim de evitar a dependência da Turquia em qualquer setor;***

Or. en

Alteração 662
Yannis Maniatis, Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 27

Proposta de resolução	*Alteração*
27. Reitera a sua opinião de que é necessário ***modernizar a*** união aduaneira da UE ***é necessária, em particular tendo em conta o atual panorama geopolítico***; sublinha que, para que o Parlamento dê a sua aprovação no final do processo, essa modernização teria de se alicerçar em condições estritas relacionadas com os direitos humanos e as liberdades fundamentais, o respeito pelo direito internacional e as relações de boa vizinhança;	27. Reitera a sua opinião de que ***a modernização da*** união aduaneira da UE ***poderá ser considerada, desde que a Turquia aplique plena e efetivamente o Protocolo Adicional em relação a todos os Estados-Membros, incluindo a República de Chipre, sem reservas e de forma não discriminatória, o que constitui uma condição prévia para a abertura de negociações com vista à sua atualização***; sublinha que, para que o Parlamento dê a sua aprovação no final do processo, essa modernização teria de se alicerçar em condições estritas relacionadas com os direitos humanos e as liberdades fundamentais, o respeito pelo direito internacional e as relações de boa vizinhança; ***lamenta que a atual união aduaneira não vá alcançar todo o seu potencial até a Turquia aplicar plena e efetivamente o Protocolo Adicional em relação a todos os Estados-Membros, de forma não discriminatória;***

Or. en

Alteração 663
Yannis Maniatis, Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 27

Proposta de resolução	*Alteração*
27. Reitera a sua opinião de que é necessário modernizar a união aduaneira da UE é necessária, em particular tendo em conta o atual panorama geopolítico; sublinha que, para que o Parlamento dê a sua aprovação no final do processo, essa modernização teria de se alicerçar em condições estritas relacionadas com ***os*** direitos humanos e ***as*** liberdades fundamentais, o respeito pelo direito internacional e as relações de boa vizinhança;	27. Reitera a sua opinião de que é necessário modernizar a união aduaneira da UE, em particular tendo em conta o atual panorama geopolítico; sublinha que, para que o Parlamento dê a sua aprovação no final do processo, essa modernização teria de se alicerçar em condições estritas ***e em sanções automáticas*** relacionadas com ***violações dos*** direitos humanos e ***das*** liberdades fundamentais, o respeito pelo direito internacional***, incluindo a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM)*** e as relações de boa vizinhança; ***recorda que constituem condições prévias para o início das negociações a melhoria da situação dos direitos humanos no país, o abandono da sua política externa provocadora e revisionista e a aplicação plena e incondicional do Protocolo de Ancara em relação a todos os Estados-Membros, sem exceções e de forma não discriminatória, incluindo em relação à República de Chipre;***

Or. en

Alteração 664
Danilo Della Valle, Maria Zacharia

Proposta de resolução
N.º 27

Proposta de resolução	*Alteração*
27. Reitera a sua opinião de que ***é*** necessário modernizar a união aduaneira da	27. Reitera a sua opinião de que***, embora seja*** necessário modernizar a união

UE é necessária, em particular tendo em conta o atual panorama geopolítico; sublinha que, para que o Parlamento dê a sua aprovação no final do processo, essa modernização teria de se alicerçar em condições estritas ***relacionadas*** com os direitos humanos e as liberdades fundamentais, o respeito pelo direito internacional e as relações de boa vizinhança;	aduaneira da UE***, esta não pode avançar enquanto a Turquia não tiver aplicado plena e eficazmente a união aduaneira existente em relação a todos os Estados-Membros, de forma não discriminatória;*** em particular tendo em conta o atual panorama geopolítico; sublinha que, para que o Parlamento dê a sua aprovação no final do processo, essa modernização teria de se alicerçar em condições estritas ***e em progressos mensuráveis relacionados*** com ***a democracia, o Estado de direito,*** os direitos humanos e as liberdades fundamentais, o respeito pelo direito internacional e as relações de boa vizinhança;
	Or. en

Alteração 665
Emmanouil Kefalogiannis

Proposta de resolução
N.º 27

Proposta de resolução	*Alteração*
27. Reitera a sua opinião de que é necessário modernizar a união aduaneira da UE é necessária, em particular tendo em conta o atual panorama geopolítico; sublinha que, para que o Parlamento dê a sua aprovação no final do processo, essa modernização teria de se alicerçar em condições estritas relacionadas com os direitos humanos e as liberdades fundamentais, o respeito pelo direito internacional e as relações de boa vizinhança;	27. Reitera a sua opinião de que é necessário modernizar a união aduaneira da UE, em particular tendo em conta o atual panorama geopolítico; sublinha que, para que o Parlamento dê a sua aprovação no final do processo, essa modernização teria de se alicerçar em condições estritas relacionadas com os direitos humanos e as liberdades fundamentais, o respeito pelo direito internacional e as relações de boa vizinhança***, incluindo a plena aplicação, por parte da Turquia, do Protocolo Adicional destinado a alargar o Acordo de Ancara a todos os Estados-Membros sem exceção e sem discriminação***;
	Or. en

Alteração 666
Vangelis Meimarakis

Proposta de resolução
N.º 27

Proposta de resolução	*Alteração*
27. Reitera a sua opinião de que é necessário modernizar a união aduaneira da UE é necessária, em particular tendo em conta o atual panorama geopolítico; sublinha que, para que o Parlamento dê a sua aprovação no final do processo, essa modernização teria de se alicerçar em condições estritas relacionadas com os direitos humanos e as liberdades fundamentais, o respeito pelo direito internacional e as relações de boa vizinhança;	27. Reitera a sua opinião de que é necessário modernizar a união aduaneira da UE, em particular tendo em conta o atual panorama geopolítico; sublinha que, para que o Parlamento dê a sua aprovação no final do processo, essa modernização terá de se basear em condições rigorosas relacionadas com os direitos humanos e as liberdades fundamentais, o respeito pelo direito Internacional e relações de boa vizinhança***, e a Turquia terá de aplicar plenamente o Protocolo Adicional destinado a alargar o Acordo de Ancara a todos os Estados-Membros sem exceção e sem discriminação***;

Or. en

Alteração 667
Andrey Kovatchev

Proposta de resolução
N.º 27

Proposta de resolução	*Alteração*
27. Reitera a sua opinião de que é necessário modernizar a união aduaneira da UE é necessária, em particular tendo em conta o atual panorama geopolítico; ***sublinha que, para que o Parlamento dê a sua*** aprovação no final do processo***, essa modernização*** teria de se alicerçar em condições estritas relacionadas com os direitos humanos e as liberdades fundamentais, o respeito pelo direito internacional e as relações de boa vizinhança;	27. Reitera a sua opinião de que é necessário modernizar a união aduaneira da UE, em particular tendo em conta o atual panorama geopolítico; ***salienta que, para além do aspeto geopolítico, um quadro atualizado traria benefícios económicos e estratégicos significativos para ambos os parceiros, reforçando o comércio, o investimento e a resiliência das cadeias de abastecimento, recordando, ao mesmo tempo, que a*** aprovação ***do Parlamento*** no final do processo teria de se alicerçar em condições relacionadas com os direitos

humanos e as liberdades fundamentais, o respeito pelo direito internacional e as relações de boa vizinhança;

Or. en

Alteração 668
Vladimir Prebilič

Proposta de resolução
N.º 27

Proposta de resolução	*Alteração*
27. Reitera a sua opinião de que é necessário modernizar a união aduaneira da UE é necessária, em particular tendo em conta o atual panorama geopolítico; sublinha que, para que o Parlamento dê a sua aprovação no final do processo, essa modernização teria de se alicerçar em condições estritas relacionadas com os direitos humanos e as liberdades fundamentais, o respeito pelo direito internacional e as relações de boa vizinhança;	27. Reitera a sua opinião de que é necessário modernizar a união aduaneira da UE, em particular tendo em conta o atual panorama geopolítico; sublinha que, para que o Parlamento dê a sua aprovação no final do processo, essa modernização teria de se basear numa forte condicionalidade relacionada com os direitos humanos e as liberdades fundamentais, o respeito pelo Direito Internacional e as relações de boa vizinhança ***e incluir medidas de apoio à transição ecológica e de adaptação das PME***;

Or. en

Alteração 669
Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 27

Proposta de resolução	*Alteração*
27. Reitera a sua opinião de que é necessário modernizar a união aduaneira da UE é necessária, em particular tendo em conta o atual panorama geopolítico; sublinha que, para que o Parlamento dê a sua aprovação no final do processo, essa modernização teria de se alicerçar em	27. Reitera a sua opinião de que é necessário modernizar a união aduaneira da UE, em particular tendo em conta o atual panorama geopolítico; sublinha que, para que o Parlamento dê a sua aprovação no final do processo, essa modernização teria de se alicerçar em condições estritas

condições estritas relacionadas com os direitos humanos e as liberdades fundamentais, o respeito pelo direito internacional e as relações de boa vizinhança;

relacionadas com os direitos humanos e as liberdades fundamentais, o respeito pelo direito internacional***, a adesão à Política Externa e de Segurança Comum (PESC),*** e as relações de boa vizinhança;

Or. en

Alteração 670
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 27

Proposta de resolução	*Alteração*
27. Reitera a sua opinião de que é ***necessário modernizar a*** união aduaneira da UE é necessária, em particular tendo em conta o atual panorama geopolítico; sublinha que, para que o Parlamento dê a sua aprovação no final do processo, essa modernização teria de ***se alicerçar*** em condições estritas relacionadas com os direitos humanos e as liberdades fundamentais, o respeito pelo direito internacional e as relações de boa vizinhança;	27. Reitera a sua opinião de que é ***necessária a plena aplicação e modernização da*** união aduaneira da UE, em particular tendo em conta o atual panorama geopolítico; sublinha que, para que o Parlamento dê a sua aprovação no final do processo, essa modernização teria de ***ser mutuamente benéfica e assentar*** em condições estritas relacionadas com os direitos humanos e as liberdades fundamentais, o respeito pelo direito internacional e as relações de boa vizinhança;

Or. en

Alteração 671
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
N.º 27

Proposta de resolução	*Alteração*
27. Reitera a sua opinião de que é necessário modernizar a união aduaneira da UE é necessária, em particular tendo em conta o atual panorama geopolítico; sublinha que, para que o Parlamento dê a	27. Reitera a sua opinião de que é necessário modernizar a união aduaneira da UE, em particular tendo em conta o atual panorama geopolítico; sublinha***, no entanto,*** que, para que o Parlamento dê a

sua aprovação no final do processo, essa modernização teria de se alicerçar em condições ***estritas*** relacionadas com os direitos humanos e as liberdades fundamentais, o respeito pelo direito internacional e as relações de boa vizinhança;	sua aprovação no final do processo, essa modernização teria de se alicerçar em condições relacionadas com os direitos humanos e as liberdades fundamentais, o respeito pelo direito internacional e as relações de boa vizinhança;
	Or. en

Alteração 672
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 27-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	27-A. Sublinha a importância, para o comércio entre a UE e a Turquia, das próximas iniciativas da Comissão, como o ato legislativo sobre a aceleração industrial e a abordagem «Made in Europe» (fabricado na Europa), com eventuais requisitos rigorosos que poderão exigir uma revisão das regras da UE em matéria de contratos públicos e afetar gravemente a união aduaneira já desatualizada entre a UE e a Turquia; congratula-se com o facto de a proposta da Comissão relativa ao ato legislativo sobre a aceleração industrial já prever que os conteúdos dos parceiros com os quais a União tenha celebrado um acordo que estabelece uma zona de comércio livre ou uma união aduaneira, como a Turquia, sejam considerados originários da União; apoia esta abordagem e solicita que qualquer outra legislação pertinente seja proposta na mesma linha no futuro, continuando a ter em conta a importância de uma maior integração dos mercados e das economias dos países candidatos, em especial dos que participam numa união aduaneira com a UE;
	Or. en

Alteração 673
Geadis Geadi, Galato Alexandraki, Emmanouil Fragkos, Nora Junco García, Diego Solier, Sebastian Tynkkynen, Marion Maréchal, Malika Sorel, Volker Schnurrbusch

Proposta de resolução
N.º 27-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	27-A. Manifesta a sua preocupação com as alegações persistentes de distorção do apoio estatal concedido pelas autoridades turcas a setores estratégicos, incluindo a aviação, bem como com os casos de práticas de dumping que afetam as empresas da UE; salienta que tais práticas comprometem a concorrência leal e a reciprocidade nas relações económicas UE-Turquia; insta a Comissão a acompanhar de perto esta evolução e, se for caso disso, a utilizar plenamente os instrumentos de defesa comercial da União, incluindo as medidas anti-dumping e antissubvenções, bem como o Regulamento (UE) 2022/2560 relativo às subvenções estrangeiras, a fim de salvaguardar a integridade do mercado interno e assegurar condições de concorrência equitativas.

Or. en

Alteração 674
Lucia Yar, Hilde Vautmans, Dan Barna, Petras Auštrevičius, Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 27-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	27-A. Insta a Turquia a abster-se de qualquer ação militar na Síria, ou de apoiar os grupos armados que aí operam, que possa comprometer a proteção dos civis, incluindo os civis curdos e outras

minorias, bem como os acordos de cessar-fogo e as perspetivas de uma solução política inclusiva e sustentável; salienta que quaisquer disposições de segurança e medidas de estabilização apoiadas pela Turquia devem respeitar o direito internacional, nomeadamente o direito internacional humanitário e o direito em matéria de direitos humanos, e não devem resultar em deslocações forçadas ou engenharia demográfica;

Or. en

Alteração 675
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 27-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	27-A. Reitera a importância estratégica da União Aduaneira UE-Turquia e sublinha os benefícios económicos mútuos dela decorrentes; salienta a necessidade de modernizar e atualizar a União Aduaneira UE-Turquia, a fim de refletir as atuais realidades económicas e explorar todo o seu potencial para ambas as partes; insta a Comissão a tomar as medidas necessárias para permitir as negociações sobre a sua modernização;

Or. en

Alteração 676
Loucas Fourlas, Vangelis Meimarakis, Emmanouil Kefalogiannis, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
N.º 27-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

27-A. Insta a Turquia a respeitar o estatuto da zona-tampão e o mandato da Força da UNFICYP; exorta a Turquia e os dirigentes cipriotas turcos a inverterem e a absterem-se de provocações e ações unilaterais; recorda o estatuto de Varosha; apela ao respeito de todas as resoluções pertinentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas, à retirada de Strovilia e à aplicação do Memorando de Entendimento das Nações Unidas de 2023 sobre Pyla;

Or. en

Alteração 677
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 27-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	27-A. Reafirma o seu apoio a uma revisão sistemática do atual quadro comercial, com o objetivo de reduzir gradualmente a dependência dos Estados-Membros em relação à Turquia, tendo em conta a posição persistente e repreensível da Turquia em matéria de direitos humanos e liberdades fundamentais, direito internacional e relações de boa vizinhança;

Or. fi

Alteração 678
Vangelis Meimarakis

Proposta de resolução
N.º 27-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	27-A. Exorta a Turquia a continuar a

cooperar de boa-fé com a Grécia no domínio da migração, assegurando que seja enviado um sinal claro aos passadores para dissuadir novos fluxos ilegais;

Or. en

Alteração 679
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
N.º 27-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	27-A. Recorda que a Turquia continua a visar a UE com manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros e participa sistematicamente em padrões de repressão transnacional;

Or. en

Alteração 680
Silvia Sardone, Susanna Ceccardi, Jaroslav Bžoch

Proposta de resolução
N.º 27-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	27-A. Salienta que parece irrealista prever qualquer modernização da União Aduaneira;

Or. en

Alteração 681
Lucia Yar, Hilde Vautmans, Dan Barna, Petras Auštrevičius, Nathalie Loiseau

Proposta de resolução

N.º 27-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	27-B. Salienta que qualquer transferência para a Turquia, ou através da Turquia, de combatentes adultos ou suspeitos do Daexe provenientes de centros de detenção na Síria deve permanecer sujeita a mecanismos eficazes de custódia, monitorização e partilha de informações, incluindo em transferências transfronteiriças, a fim de prevenir fugas ou deslocações não controladas; salienta que a responsabilização deve ser assegurada através da preservação de provas e da ação penal, em conformidade com as normas internacionais e as garantias de um julgamento justo; alerta para o facto de as transferências ou repatriamentos sem salvaguardas eficazes, o acompanhamento judicial e a coordenação transparente com os parceiros internacionais pertinentes constituírem um risco para a segurança da Síria, da região em geral e da Europa;

Or. en

Alteração 682
Loucas Fourlas, Vangelis Meimarakis, Emmanouil Kefalogiannis, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
N.º 27-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	27-B. Condena os esforços em curso da Turquia para «abrir» e repovoar Varosha com pessoas que não os seus habitantes, em violação das resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas; convida a Turquia a inverter imediatamente as suas ações ilegais e a transferir a zona de Varosha para os seus legítimos habitantes sob a administração

temporária das Nações Unidas, tal como previsto nas Resoluções 550 (1984) e 789 (1992) do Conselho de Segurança das Nações Unidas; condena veementemente os esforços para transformar Varosha numa atração turística sombria que sensacionaliza a tragédia, insultando a dignidade e os direitos dos habitantes legais; exorta a Turquia a retirar-se de Strovilia e a facilitar a plena aplicação do Acordo de Pyla;

Or. en

Alteração 683
Vangelis Meimarakis

Proposta de resolução
N.º 27-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	27-B. Espera que a Turquia aplique plenamente as ações acordadas com base no Acordo UE-Turquia sobre a readmissão (de 2013), bem como na Declaração UE-Turquia (de 2016);

Or. en

Alteração 684
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 28

Proposta de resolução	*Alteração*
28. Congratula-se com os recentes progressos no sentido de facilitar a mobilidade dos cidadãos turcos na UE através do quadro de vistos em cascata; solicita ao Governo turco que elimine os obstáculos que ainda entravam a reabertura do diálogo sobre a	***Suprimido***

liberalização do regime de vistos;

Or. fi

Alteração 685
Marion Maréchal

Proposta de resolução
N.º 28

Proposta de resolução	*Alteração*
28. Congratula-se com os recentes progressos no sentido de facilitar a mobilidade dos cidadãos turcos na UE através do quadro de vistos em cascata; solicita ao Governo turco que elimine os obstáculos que ainda entravam a reabertura do diálogo sobre a liberalização do regime de vistos;	***Suprimido***

Or. fr

Alteração 686
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
N.º 28

Proposta de resolução	*Alteração*
28. Congratula-se com os recentes progressos no sentido de facilitar a mobilidade dos cidadãos turcos na UE através do quadro de vistos em cascata; solicita ao Governo turco que elimine os obstáculos que ainda entravam a reabertura do diálogo sobre a liberalização do regime de vistos;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 687

Mieke Andriese, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 28

Proposta de resolução	*Alteração*
28. Congratula-se com os recentes progressos no sentido de facilitar a mobilidade dos cidadãos turcos na UE através do quadro de vistos em cascata; solicita ao Governo turco que elimine os obstáculos que ainda entravam a reabertura do diálogo sobre a liberalização do regime de vistos;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 688
Silvia Sardone, Susanna Ceccardi

Proposta de resolução
N.º 28

Proposta de resolução	*Alteração*
28. Congratula-se com os recentes progressos no sentido de facilitar a mobilidade dos cidadãos turcos na UE através do quadro de vistos em cascata; solicita ao Governo turco que elimine os obstáculos que ainda entravam a reabertura do diálogo sobre a liberalização do regime de vistos;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 689
Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 28

Proposta de resolução	*Alteração*

28. Congratula-se com os recentes progressos no sentido de facilitar a mobilidade dos cidadãos turcos na UE através do quadro de vistos em cascata; solicita ao Governo turco que elimine os obstáculos que ainda entravam a reabertura do diálogo sobre a liberalização do regime de vistos;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 690
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 28

Proposta de resolução	*Alteração*
28. Congratula-se com os recentes progressos no sentido de facilitar a mobilidade dos cidadãos turcos na UE através do quadro de vistos em cascata; solicita ao Governo turco que elimine os obstáculos que ainda entravam a reabertura do diálogo sobre a liberalização do regime de vistos;	28. Congratula-se com os recentes progressos no sentido de facilitar a mobilidade dos cidadãos turcos na UE através do quadro de vistos em cascata ***introduzido em 15 de julho de 2025, embora reconheça com pesar os problemas significativos que os cidadãos turcos continuam a enfrentar no que diz respeito aos pedidos de visto, devido a um aumento acentuado da procura e aos receios de abuso do sistema; insta os Estados-Membros a aumentarem ainda mais os recursos afetados a essa questão; deplora profundamente que a Turquia não tenha realizado progressos no sentido de cumprir os critérios de referência exigidos para a liberalização do regime de vistos ao longo do último ano***; solicita ao Governo turco que elimine os obstáculos que ainda entravam a reabertura do diálogo sobre a liberalização do regime de vistos ***e insta igualmente o Conselho a assumir a sua parte de responsabilidade na sequência dessas medidas***; ***entretanto, apoia firmemente a adoção de medidas urgentes de facilitação da emissão de vistos, em especial para atividades***

empresariais e estudantes Erasmus;

Or. en

Alteração 691
Yannis Maniatis, Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 28

Proposta de resolução	*Alteração*
28. Congratula-se com os recentes progressos no sentido de facilitar a mobilidade dos cidadãos turcos na UE através do quadro de vistos em cascata; solicita ao Governo turco que ***elimine os obstáculos que ainda entravam a reabertura do diálogo sobre a liberalização do regime de vistos***;	28. Congratula-se com os recentes progressos no sentido de facilitar a mobilidade dos cidadãos turcos na UE através do quadro de vistos em cascata; solicita ao Governo turco que ***cumpra plena e efetivamente todos os critérios pendentes, de forma não discriminatória em relação a todos os Estados-Membros, e que adira simultaneamente à política de vistos da UE; lamenta profundamente as tentativas constantes por parte das autoridades turcas de culpar a UE pela falta de progressos neste dossier, ao mesmo tempo que não tomam as medidas necessárias para cumprir os critérios de referência restantes***;

Or. en

Alteração 692
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 28

Proposta de resolução	*Alteração*
28. ***Congratula-se com os recentes progressos no sentido de facilitar a mobilidade dos cidadãos turcos na UE através do quadro de vistos em cascata; solicita ao*** Governo turco ***que elimine*** os obstáculos que ***ainda entravam*** a	28. ***Recorda que o*** Governo turco ***ainda não eliminou*** os obstáculos que ***continuam a entravar*** a reabertura do diálogo sobre a liberalização do regime de vistos;

reabertura do diálogo sobre a liberalização do regime de vistos;

Or. en

Alteração 693
Malik Azmani, Dan Barna, Hilde Vautmans, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 28

Proposta de resolução	*Alteração*
28. ***Congratula-se com os recentes progressos no sentido de facilitar a mobilidade dos cidadãos turcos na UE através do quadro de vistos em cascata;*** solicita ao Governo turco que elimine os obstáculos que ainda entravam a reabertura do diálogo sobre a liberalização do regime de vistos;	28. Solicita ao Governo turco que elimine os obstáculos que ainda entravam a reabertura do diálogo sobre a liberalização do regime de vistos; ***regista as recentes medidas tomadas no âmbito do quadro de vistos em cascata;***

Or. en

Alteração 694
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 28

Proposta de resolução	*Alteração*
28. ***Congratula-se com*** os recentes progressos no sentido de facilitar a mobilidade dos cidadãos turcos na UE através do quadro de vistos em cascata; solicita ao Governo turco que elimine os obstáculos que ainda entravam a reabertura do diálogo sobre a liberalização do regime de vistos;	28. ***Regista*** os recentes progressos no sentido de facilitar a mobilidade dos cidadãos turcos na UE através do quadro de vistos em cascata; solicita ao Governo turco que elimine os obstáculos que ainda entravam a reabertura do diálogo sobre a liberalização do regime de vistos;

Or. en

Alteração 695
Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet, Silvia Sardone

Proposta de resolução
N.º 28

Proposta de resolução	*Alteração*
28. ***Congratula-se com os recentes progressos no sentido de facilitar a mobilidade dos cidadãos turcos na UE através*** do quadro de vistos em cascata***; solicita ao Governo turco*** que ***elimine os obstáculos que ainda entravam a reabertura do diálogo sobre a liberalização do regime de vistos;***	28. ***Rejeita qualquer possibilidade de liberalização*** do quadro de visto em cascata ***e considera*** que ***tal medida seria prematura e contrária aos interesses de segurança e aos objetivos de gestão da migração da União e dos seus Estados-Membros.***

Or. en

Alteração 696
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 28-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	28-A. Congratula-se com a visita do Papa Leão XIV à Turquia e reconhece este momento como um passo importante para reforçar o diálogo e a compreensão mútua entre a Santa Sé e a Turquia, bem como entre as comunidades cristã e muçulmana em geral; salienta que tais visitas de alto nível contribuem para incentivar o diálogo inter-religioso, promover a tolerância e reforçar os laços diplomáticos e culturais; observa que este compromisso pode continuar a apoiar relações construtivas com a Turquia, incentivando a cooperação em questões de estabilidade regional, proteção do património cultural e promoção da liberdade de religião e de crença, criando simultaneamente oportunidades para um diálogo renovado entre as instituições europeias e a Turquia sobre valores

partilhados e desafios comuns;

Or. en

Alteração 697
Loucas Fourlas, Vangelis Meimarakis, Emmanouil Kefalogiannis, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
N.º 28-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	28-A. Insta mais uma vez a Turquia a reconhecer o genocídio cristão (arménio, grego e assírio), a fim de abrir caminho para uma verdadeira reconciliação da Turquia com o seu passado, o seu povo e os seus vizinhos, e a respeitar plenamente as suas obrigações de proteger o património cultural arménio, grego e assírio; observa que a falta de pressão sobre a Turquia para reconhecer a verdade histórica do genocídio cristão resultou na continuação de diversos crimes contra a humanidade cometidos pela Turquia, como a limpeza étnica e a perseguição religiosa a nível interno e externo;

Or. en

Alteração 698
Vladimir Prebilič

Proposta de resolução
N.º 28-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	28-A. Manifesta preocupação com o facto de a EU considerar a Turquia como um «país de origem seguro», o que contradiz fundamentalmente as avaliações efetuadas no relatório anual de

progresso elaborado pela Comissão, bem como os relatórios do Parlamento Europeu sobre a Turquia, que confirmam o risco de perseguição e a falta de respeito pelos direitos humanos dos cidadãos na Turquia;

Or. en

Alteração 699
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 28-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	***28-A. Saúda a retoma da atuação do BEI na Turquia e a Plataforma de Investimento para a Turquia (TIP), no âmbito do Fundo Europeu para o Desenvolvimento Sustentável Mais (FEDS+), que permite um apoio ao investimento mais robusto através de programas de garantia nas três prioridades políticas globais, a saber, o Pacto Ecológico Europeu, a estratégia Global Gateway, bem como o emprego e o crescimento;**

Or. en

Alteração 700
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 28-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	28-A. Salienta a necessidade de assegurar que nenhum programa da União beneficie entidades na Turquia que não respeitem os valores fundamentais da União e de aplicar a condicionalidade de

forma rigorosa, inclusive através da suspensão de programas ou de iniciativas com parceiros turcos que atentem contra os valores fundamentais da União;

Or. en

Alteração 701
Silvia Sardone, Susanna Ceccardi

Proposta de resolução
N.º 28-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	28-A. Apela para a suspensão da liberalização do regime de vistos;

Or. en

Alteração 702
Loucas Fourlas, Vangelis Meimarakis, Emmanouil Kefalogiannis, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
N.º 28-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	28-B. Toma nota do trabalho de relevo do Comité para as Pessoas Desaparecidas em Chipre (CMP) e insta a Turquia a conceder à CMP acesso irrestrito a todas as zonas, bem como a todas as informações necessárias ao desempenho das suas funções, incluindo informações provenientes dos seus arquivos militares e informações sobre a trasladação de restos mortais; insta a Turquia a prestar contas sobre o destino das pessoas ainda desaparecidas; apela igualmente à continuação e ao reforço do financiamento da UE para o CMP, tendo também em conta o novo QFP; continua profundamente preocupado com as

restrições e os obstáculos à educação e religião com que deparam os cipriotas gregos e os maronitas residentes em enclaves nas zonas ocupadas; exorta a Turquia a aplicar plenamente os acórdãos do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos relativos a Chipre e a respeitar os direitos garantidos pela Convenção Europeia dos Direitos Humanos no que diz respeito à liberdade de religião, à liberdade de opinião e de expressão e ao direito de aceder ao património cultural e de dele usufruir, bem como a pôr termo à destruição deliberada de património cultural e religioso; condena as repetidas tentativas da Turquia de intimidar e silenciar jornalistas cipriotas turcos, sindicalistas, defensores dos direitos humanos e cidadãos progressistas na comunidade cipriota turca, em violação do seu direito à liberdade de opinião e de expressão; insta a Turquia a pôr termo à sua proclamada política agressiva de venda e exploração de propriedades cipriotas gregas, uma política destinada a criar efeitos irreversíveis no terreno; condena veementemente a detenção ilegal e politicamente motivada de cipriotas gregos pelos militares turcos, incluindo os recentes raptos na zona-tampão;

Or. en

Alteração 703
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 28-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	28-B. Apoia a decisão tomada pela componente da UE da Comissão Parlamentar Mista UE-Turquia de adiar a sua 82.ª reunião, prevista para 14 e 15 de abril de 2025, em Ancara, na sequência da detenção e prisão do

presidente do município de Istambul, Ekrem İmamoğlu, entre outros; é de opinião que o diálogo parlamentar continua a ser uma parte fundamental das relações entre a UE e manifesta a esperança de que o trabalho da CPM seja retomado em breve, quando as condições o permitirem; lamenta a decisão das autoridades turcas de não convidar o Parlamento Europeu, ao contrário da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa e da Assembleia Parlamentar da OSCE, a observar as últimas eleições presidenciais e legislativas de maio de 2023, devido a alegações de tratamento injusto; manifesta a sua esperança de que esta decisão seja revista favoravelmente em futuras eleições no país;

Or. en

Alteração 704
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 28-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	28-B. Sublinha a importância da Turquia para o desenvolvimento e o funcionamento de iniciativas de conectividade transcontinental, incluindo a rota de transporte internacional transcaspiana (corredor central), que proporciona uma rota comercial alternativa cada vez mais importante entre a Europa e a Ásia, bem como o novo projeto Corredor de Desenvolvimento (Development Road), que liga a região do Golfo à Europa através da Turquia; salienta que a posição da Turquia nestas iniciativas contribui significativamente para reforçar a conectividade, a resiliência da cadeia de abastecimento e a cooperação económica da UE com a Ásia Central, o Sul do Cáucaso e o Médio

Oriente, e salienta que o reforço da cooperação com a Turquia no domínio das infraestruturas de transporte e da logística pode desempenhar um papel importante na promoção dos objetivos mais vastos da UE em matéria de conectividade e autonomia estratégica;

Or. en

Alteração 705
Loucas Fourlas, Vangelis Meimarakis, Emmanouil Kefalogiannis, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
N.º 28-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	28-C. Lamenta que a Turquia continue a recusar-se a cumprir o direito aéreo e a estabelecer um canal de comunicação entre os centros de controlo do tráfego aéreo na Turquia e na República de Chipre, cuja inexistência implica riscos e perigos reais para a segurança, tal como identificado pela Agência da União Europeia para a Segurança da Aviação e pela Federação Internacional das Associações de Pilotos de Linha Aérea; deplora que a Turquia tenha prosseguido as suas tentativas de impedir a aplicação do «Great Sea Interconnector», um projeto de interesse comum da UE, e que tenha insistido nos seus planos para uma interligação elétrica ilegal com a zona ocupada de Chipre;

Or. en

Alteração 706
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 28-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	28-C. Salienta a importância de fazer avançar o diálogo sobre a liberalização do regime de vistos com a Turquia, a fim de reforçar os contactos interpessoais, os intercâmbios académicos, o turismo e a cooperação económica; observa que, em 2024, os cidadãos turcos apresentaram mais de 1,17 milhões de pedidos de visto Schengen, o que demonstra a forte procura de mobilidade entre a Turquia e a UE[1-A];
	1-A https://balkaninsight.com/2025/07/18/turkey-welcomes-eu-decision-to-relax-visa-rules/

Or. en

Alteração 707
Loucas Fourlas, Vangelis Meimarakis, Emmanouil Kefalogiannis, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
N.º 28-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	28-D. Lamenta que, durante mais de 20 anos, a Turquia se tenha recusado a cumprir as obrigações assumidas para com a UE, entre elas as relativas a Chipre, em conformidade com o quadro de negociações de outubro de 2005; frisa que o reconhecimento de todos os Estados-Membros da UE é um elemento indispensável do processo de adesão; reitera o seu pedido à Turquia para que cumpra a sua obrigação de aplicar de forma plena e não discriminatória o Protocolo Adicional ao Acordo de Ancara em relação a todos os Estados-Membros, entre eles a República de Chipre;

Or. en

Alteração 708
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 28-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	28-D. Congratula-se com os esforços diplomáticos em curso destinados a promover o diálogo, a estabilidade regional e a cooperação económica no Sul do Cáucaso; incentiva a normalização contínua das relações entre a Turquia e a Arménia, incluindo progressos no sentido da reabertura da sua fronteira comum; sublinha o papel positivo que tais medidas podem desempenhar no reforço da conectividade, dos contactos interpessoais e do desenvolvimento regional;

Or. en

Alteração 709
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 28-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	28-H. Salienta a importância estratégica da Turquia enquanto aliado fundamental da NATO que possui as segundas maiores forças armadas da Aliança e destaca o seu papel significativo no contributo para a segurança euro-atlântica; sublinha que a Turquia se reveste de especial relevância para a estabilidade e a segurança na região do Mar Negro, dada a sua posição geográfica e o seu papel na salvaguarda de rotas marítimas críticas e na dinâmica de segurança regional; salienta que o

reforço da cooperação com a Turquia é importante para a União Europeia na resposta aos desafios comuns em matéria de segurança, no reforço da estabilidade regional e na promoção de esforços coordenados na zona do mar Negro e nas regiões vizinhas;

Or. en

Alteração 710
Emmanouil Kefalogiannis

Proposta de resolução
N.º 28-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	28-A. Exorta a Turquia a continuar a cooperar de boa-fé com os Estados-Membros da UE no domínio da migração, assegurando que seja enviado um sinal claro aos passadores para dissuadir novos fluxos ilegais;

Or. en

Alteração 711
Emmanouil Kefalogiannis

Proposta de resolução
N.º 28-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	28-B. Espera que a Turquia aplique plenamente as ações acordadas com base no Acordo UE-Turquia sobre a readmissão (de 2013), bem como na Declaração UE-Turquia (de 2016);

Or. en

Alteração 712
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 28-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	28-E. Insta a Turquia a apoiar ativamente o Patriarcado Ecuménico e a missão do patriarca ecuménico Bartolomeu, reconhecendo o importante papel que o Patriarcado desempenha na promoção do diálogo inter-religioso, do património cultural e da coexistência pacífica; incentiva um diálogo construtivo com o Patriarcado para reforçar ainda mais a liberdade religiosa, o respeito mútuo e a tradição de longa data da Turquia enquanto local de religiões e culturas diversas; sublinha com preocupação as campanhas de desinformação e propaganda maliciosa contra o patriarca ecuménico Bartolomeu e o Patriarcado Ecuménico, em especial de fontes pró-Kremlin, destinadas a comprometer o papel na promoção do diálogo inter-religioso e da estabilidade regional;

Or. en

Alteração 713
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 29

Proposta de resolução	*Alteração*
29. Reitera a sua opinião de que o Governo turco se eximiu a adotar as medidas necessárias para colmatar as lacunas democráticas fundamentais que existem no país e, por conseguinte, reafirma que o processo de adesão da Turquia à UE não pode ser retomado nas	29. Reitera a sua opinião de que o Governo turco se eximiu a adotar as medidas necessárias para colmatar as lacunas democráticas fundamentais que existem no país e, por conseguinte, reafirma que o processo de adesão da Turquia à UE não pode ser retomado nas

circunstâncias atuais, apesar dos recentes apelos lançados por personalidades preeminentes da oposição turca em prol de um empenho renovado;	circunstâncias atuais, apesar ***das aspirações democráticas e pró-europeias de grande parte da sociedade turca; toma nota*** dos recentes apelos lançados por personalidades preeminentes da oposição turca em prol de um empenho renovado ***e da reabertura das negociações de adesão***; ***manifesta o seu apreço por esta abordagem inovadora e ousada; continua, no entanto, cético quanto ao seu apoio, a menos que haja um sinal claro do Governo turco da sua vontade de voltar a empenhar-se na via da adesão à UE através de ações concretas e credíveis;***
	Or. en

Alteração 714
Yannis Maniatis, Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 29

Proposta de resolução	*Alteração*
29. Reitera a sua opinião de que o Governo turco se eximiu a adotar as medidas necessárias para colmatar as lacunas democráticas fundamentais que existem no país e, por conseguinte, reafirma que o processo de adesão da Turquia à UE não pode ser retomado nas circunstâncias atuais, apesar dos recentes apelos lançados por personalidades preeminentes da oposição turca em prol de um empenho renovado;	29. Reitera a sua opinião de que o Governo turco se eximiu a adotar as medidas necessárias para colmatar as lacunas democráticas fundamentais que existem no país***, para reconhecer e normalizar as suas relações com todos os Estados-Membros da UE, para abandonar a sua política expansionista e para respeitar o direito internacional,*** e, por conseguinte, reafirma que o processo de adesão da Turquia à UE não pode ser retomado nas circunstâncias atuais, apesar dos recentes apelos lançados por personalidades preeminentes da oposição turca em prol de um empenho renovado;
	Or. en

Alteração 715
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 29

Proposta de resolução	*Alteração*
29. Reitera a sua opinião de que ***o Governo turco se eximiu a adotar as medidas necessárias para colmatar as lacunas democráticas fundamentais que existem no país e, por conseguinte, reafirma que o processo*** de adesão ***da Turquia*** à UE ***não pode ser retomado nas circunstâncias atuais, apesar dos recentes apelos lançados por personalidades preeminentes da oposição turca em prol de um empenho renovado***;	29. Reitera a sua opinião de que ***as avultadas transferências de ajuda de pré-adesão não conseguiram aproximar a Turquia e a UE; observa que cada uma das partes está satisfeita com o atual statu quo, que, no entanto, não é do interesse dos contribuintes; considera que a Turquia não deve tornar-se membro da UE e que a assistência de pré-adesão e as negociações*** de adesão à UE ***devem ser oficialmente encerradas, no interesse tanto da UE como da Turquia; salienta que a Turquia é e deve continuar a ser um importante parceiro estratégico da UE e convida o Conselho Europeu a solicitar à Comissão Europeia que desenvolva uma parceria estratégica entre a UE e a Turquia***;

Or. en

Alteração 716
Giorgos Georgiou, Konstantinos Arvanitis, Pernando Barrena Arza, Özlem Demirel, Irene Montero
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 29

Proposta de resolução	*Alteração*
29. Reitera a sua opinião de que o Governo turco se eximiu a adotar as medidas necessárias para colmatar as lacunas democráticas fundamentais que existem no país e, por conseguinte, reafirma que o processo de adesão da Turquia à UE não pode ser retomado nas circunstâncias atuais, apesar dos recentes apelos lançados por personalidades preeminentes da oposição turca em prol de	29. Reitera a sua opinião de que o Governo turco se eximiu a adotar as medidas necessárias para colmatar as lacunas democráticas fundamentais que existem no país e, por conseguinte, reafirma que o processo de adesão da Turquia à UE não pode ser retomado nas circunstâncias atuais, apesar dos recentes apelos lançados por personalidades preeminentes da oposição turca em prol de

um empenho renovado;	um empenho renovado; ***observa, no entanto, que a UE está empenhada e disposta a avançar no sentido da adesão, desde que o Governo turco tome as medidas necessárias;***

Or. en

Alteração 717
Mieke Andriese

Proposta de resolução
N.º 29

Proposta de resolução	*Alteração*
29. Reitera a sua opinião de que o Governo turco se eximiu a adotar as medidas necessárias para colmatar as lacunas democráticas fundamentais que existem no país e, por conseguinte, reafirma que o processo de adesão da Turquia à UE não pode ser retomado nas circunstâncias atuais, apesar dos recentes apelos lançados por personalidades preeminentes da oposição turca em prol de um empenho renovado;	29. Reitera a sua opinião de que o Governo turco se eximiu a adotar as medidas necessárias para colmatar as lacunas democráticas fundamentais que existem no país e, por conseguinte, reafirma que o processo de adesão da Turquia à UE não pode ser retomado nas circunstâncias atuais, apesar dos recentes apelos lançados por personalidades preeminentes da oposição turca em prol de um empenho renovado; ***apoia a transição de um quadro de cooperação com a Turquia no âmbito do processo de adesão para um estatuto claramente definido de país terceiro não candidato à adesão, a fim de evitar ambiguidades;***

Or. en

Alteração 718
Malik Azmani, Dan Barna, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 29

Proposta de resolução	*Alteração*
29. Reitera a sua opinião de que o Governo turco se eximiu a adotar as	29. Reitera a sua opinião de que o Governo turco se eximiu a adotar as

medidas necessárias para colmatar as lacunas democráticas fundamentais que existem no país e, por conseguinte, reafirma que o processo de adesão da Turquia à UE não pode ser retomado nas circunstâncias atuais, apesar dos recentes apelos lançados por personalidades preeminentes da oposição turca em prol de um empenho renovado;	medidas necessárias para colmatar as lacunas democráticas fundamentais que existem no país e, por conseguinte, reafirma que o processo de adesão da Turquia à UE não pode ser retomado nas circunstâncias atuais, apesar dos recentes apelos lançados por personalidades preeminentes da oposição turca em prol de um empenho renovado; ***reconhece que o avanço das relações UE-Turquia exige vontade política traduzida em ações concretas ao mais alto nível político;***
	Or. en

Alteração 719
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 29

Proposta de resolução	*Alteração*
29. Reitera a sua opinião de que o Governo turco se eximiu a adotar as medidas necessárias para colmatar as lacunas democráticas fundamentais que existem no país e, por conseguinte, reafirma que o processo de adesão da Turquia à UE não pode ser retomado nas circunstâncias atuais, apesar dos recentes apelos lançados por personalidades preeminentes da oposição turca em prol de um empenho renovado;	29. Reitera a sua opinião de que o Governo turco se eximiu a adotar as medidas necessárias para colmatar as lacunas democráticas fundamentais que existem no país e, por conseguinte, reafirma que o processo de adesão da Turquia à UE não pode ser retomado nas circunstâncias atuais ***e deve ser oficialmente encerrado***, apesar dos recentes apelos lançados por personalidades preeminentes da oposição turca em prol de um empenho renovado;
	Or. fi

Alteração 720
Vladimir Prebilič

Proposta de resolução
N.º 29

Proposta de resolução	*Alteração*
29. Reitera a sua opinião de que o Governo turco se eximiu a adotar as medidas necessárias para colmatar as lacunas democráticas fundamentais que existem no país e, por conseguinte, reafirma que o processo de adesão da Turquia à UE não pode ser retomado nas circunstâncias atuais, ***apesar dos*** recentes apelos lançados por personalidades preeminentes da oposição turca em prol de um empenho renovado;	29. Reitera a sua opinião de que o Governo turco se eximiu a adotar as medidas necessárias para colmatar as lacunas democráticas fundamentais que existem no país e, por conseguinte, reafirma que o processo de adesão da Turquia à UE não pode ser retomado nas circunstâncias atuais, ***embora reconheça os*** recentes apelos lançados por personalidades preeminentes da oposição turca em prol de um empenho renovado;

Or. en

Alteração 721
Geadis Geadi, Galato Alexandraki, Emmanouil Fragkos, Nora Junco García, Diego Solier

Proposta de resolução
N.º 29

Proposta de resolução	*Alteração*
29. Reitera a sua opinião de que o Governo turco se eximiu a adotar as medidas necessárias para colmatar as lacunas democráticas fundamentais que existem no país e, por conseguinte, reafirma que o processo de adesão da Turquia à UE não pode ser retomado nas circunstâncias atuais, apesar dos recentes apelos lançados por personalidades preeminentes da oposição turca em prol de um empenho renovado;	29. Reitera a sua opinião de que o Governo turco se eximiu a adotar as medidas necessárias para colmatar as lacunas democráticas fundamentais que existem no país e, por conseguinte, reafirma que o processo de adesão da Turquia à UE não pode ser retomado nas circunstâncias atuais, apesar dos recentes apelos lançados por personalidades preeminentes da oposição turca***, atualmente detidas,*** em prol de um empenho renovado;

Or. en

Alteração 722
Vladimir Prebilič

Proposta de resolução
N.º 29-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	29-A. Reitera a importância do intercâmbio de pessoas acessíveis para as relações UE-Turquia, nomeadamente para a promoção da democracia, do Estado de direito e dos direitos humanos; Lamenta, a este respeito, que o intercâmbio de pessoas entre a UE e a Turquia esteja fortemente condicionado por elevadas taxas de recusa e longos prazos para marcação de atendimentos para a solicitação de visto por cidadãos turcos, tornando cada vez mais difícil — se não impossível — que jovens, estudantes e jornalistas da Turquia visitem a UE; toma nota das novas regras aplicáveis aos cidadãos turcos que solicitam vistos Schengen, que se destinam a proporcionar regras mais favoráveis para esses pedidos, e insta os Estados-Membros a melhorarem significativamente o processo de pedido de vistos Schengen para os cidadãos turcos:
	Or. en

Alteração 723
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 29-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	29-A. Recorda que, tal como para todos os outros países candidatos, o processo de adesão depende do pleno cumprimento dos critérios de Copenhaga e da normalização das relações com todos os Estados-Membros da UE; considera, a este respeito, que, ao avançar com as suas aspirações declaradas de adesão à UE, as autoridades turcas deveriam colocar menor ênfase nas capacidades do país em matéria de segurança e defesa e, em vez

disso, abordar a grave situação democrática vigente no país, simbolizada por locais como Silivri e Edirne;

Or. en

Alteração 724
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 29-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	29-A. Considera inaceitável que a Turquia continue a ser beneficiário do financiamento do Instrumento de Assistência de Pré-adesão (IPA III); solicita que a Turquia seja retirada da lista de países candidatos e que a assistência de pré-adesão concedida ao país seja suspensa; salienta, por exemplo, que, entre 2021 e 2023, a UE afetou mais de 751 milhões de EUR à Turquia através do IPA III;

Or. fi

Alteração 725
Loucas Fourlas, Vangelis Meimarakis, Emmanouil Kefalogiannis, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
N.º 29-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	29-A. Reitera que o reconhecimento de todos os Estados-Membros da UE é uma componente necessária de qualquer acordo entre a UE e a Turquia; realça que o envolvimento construtivo da Turquia, nomeadamente em relação ao problema de Chipre, continua a ser primordial para o aprofundamento da

cooperação entre a UE e a Turquia;

Or. en

Alteração 726
Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 29-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	29-A. Considera que, em caso algum, as empresas turcas podem participar em iniciativas conjuntas de defesa europeia;

Or. en

Alteração 727
Loucas Fourlas, Vangelis Meimarakis, Emmanouil Kefalogiannis, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
N.º 29-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	29-B. Continua profundamente preocupado com as condições de vida dos cipriotas gregos residentes em enclaves nos territórios ocupados de Chipre devido às graves restrições e pressões impostas pela Turquia que impedem a sua liberdade de religião, educação, opinião, expressão, bem como o seu acesso ao património cultural e a cuidados médicos;

Or. en

Alteração 728
Mieke Andriese, Geadis Geadi

Proposta de resolução

N.º 30

Proposta de resolução	*Alteração*
30. Exorta, mais uma vez, o Governo turco, bem como as instituições e os Estados-Membros da UE, a prosseguirem os seus esforços, apesar do atual congelamento do processo de adesão, com base nas conclusões pertinentes do Conselho e do Conselho Europeu e nas condições estabelecidas, no sentido de uma parceria mais estreita, mais dinâmica e mais estratégica;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 729
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 30

Proposta de resolução	*Alteração*
30. Exorta, mais uma vez, o Governo turco, bem como as instituições e os Estados-Membros da UE, a prosseguirem os seus esforços, apesar do atual congelamento do processo de adesão, com base nas conclusões pertinentes do Conselho e do Conselho Europeu e nas condições estabelecidas, no sentido de uma parceria mais estreita, mais dinâmica e mais estratégica;	30. Exorta, mais uma vez, o Governo turco, bem como as instituições e os Estados-Membros da UE, a prosseguirem os seus esforços, apesar do atual congelamento do processo de adesão, com base nas conclusões pertinentes do Conselho e do Conselho Europeu e nas condições estabelecidas, no sentido de uma parceria mais estreita, mais dinâmica e mais estratégica; ***insiste na necessidade de iniciar um processo de reflexão sobre a forma como este novo quadro construtivo e progressivo para as relações UE-Turquia pode ter em conta os interesses de todas as partes envolvidas;***

Or. en

Alteração 730
Yannis Maniatis, Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 30

Proposta de resolução	*Alteração*
30. Exorta, mais uma vez, o Governo turco***, bem como*** as instituições e os Estados-Membros da UE***, a*** prosseguirem os seus esforços, apesar do atual congelamento do processo de adesão, com base nas conclusões pertinentes do Conselho e do Conselho Europeu e nas condições estabelecidas***, no sentido de uma parceria*** mais estreita***, mais dinâmica e mais estratégica***;	30. Exorta, mais uma vez, o Governo turco ***a colaborar de forma construtiva com*** as instituições e os Estados-Membros da UE ***para*** prosseguirem os seus esforços, apesar do atual congelamento do processo de adesão, com base nas conclusões pertinentes do Conselho e do Conselho Europeu e nas condições estabelecidas***, devendo esses progressos assentar em avanços correspondentes e tangíveis no que diz respeito ao alinhamento pela PESC, à democracia, ao Estado de direito e ao respeito pelos valores fundamentais, às relações de boa vizinhança e ao respeito pelo direito internacional; reitera que o reconhecimento de todos os Estados-Membros da UE é uma componente necessária de qualquer acordo entre a UE e a Turquia; salienta que o empenho construtivo da Turquia em todas as relações entre a UE e a Turquia, nomeadamente no que diz respeito às conversações sobre a resolução da questão de Chipre no âmbito do quadro acordado pelas Nações Unidas, continua a ser indispensável para fazer avançar uma cooperação*** mais estreita ***entre a UE e a Turquia***;

Or. en

Alteração 731
Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 30

Proposta de resolução	*Alteração*
30. Exorta, mais uma vez, o Governo turco, bem como as instituições e os	30. Exorta, mais uma vez, o Governo turco, bem como as instituições e os

Estados-Membros da UE, a prosseguirem os seus esforços, apesar do atual congelamento do processo de adesão, com base nas conclusões pertinentes do Conselho e do Conselho Europeu e nas condições estabelecidas, no sentido de uma parceria mais estreita, mais dinâmica e mais estratégica;	Estados-Membros da UE, a prosseguirem os seus esforços, apesar do atual congelamento do processo de adesão, com base nas conclusões pertinentes do Conselho e do Conselho Europeu e nas condições estabelecidas, no sentido de uma parceria mais estreita, mais dinâmica e mais estratégica; ***refere que o avanço das relações UE-Turquia dependem do respeito pleno pelos direitos soberanos de todos os Estados-Membros, incluindo da República de Chipre;***

Or. en

Alteração 732
Malik Azmani, Dan Barna, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 30

Proposta de resolução	*Alteração*
30. Exorta, mais uma vez, o Governo turco, bem como as instituições e os Estados-Membros da UE, a prosseguirem os seus esforços, apesar do atual congelamento do processo de adesão, com base nas conclusões pertinentes do Conselho e do Conselho Europeu e nas condições estabelecidas, no sentido de uma parceria mais estreita, mais dinâmica e mais estratégica***;***	30. Exorta, mais uma vez, o Governo turco, bem como as instituições e os Estados-Membros da UE, a prosseguirem os seus esforços, apesar do atual congelamento do processo de adesão, com base nas conclusões pertinentes do Conselho e do Conselho Europeu e nas condições ***claras e coerentes*** estabelecidas***, assentes no respeito pelos princípios democráticos, pelo Estado de direito e pelos direitos fundamentais***, no sentido de uma parceria mais estreita, mais dinâmica e mais estratégica

Or. en

Alteração 733
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 30

Proposta de resolução	*Alteração*
30. Exorta***, mais uma vez,*** o Governo turco, bem como as instituições e os Estados-Membros da UE, a ***prosseguirem os seus esforços, apesar do atual congelamento do processo de adesão, com base nas conclusões pertinentes do Conselho e do Conselho Europeu e nas condições estabelecidas, no sentido de uma parceria mais estreita, mais dinâmica e mais estratégica***;	30. Exorta o Governo turco, bem como as instituições e os Estados-Membros da UE, a ***adotarem medidas para que a Turquia passe do processo de adesão para uma cooperação convencional***;
	Or. fi

Alteração 734
Andrey Kovatchev

Proposta de resolução
N.º 30

Proposta de resolução	*Alteração*
30. Exorta, mais uma vez, o Governo turco, bem como as instituições e os Estados-Membros da UE, a prosseguirem os seus esforços, apesar do atual congelamento do processo de adesão, com base nas conclusões pertinentes do Conselho e do Conselho Europeu e nas condições estabelecidas, no sentido de uma parceria mais estreita, mais dinâmica e mais estratégica;	30. Exorta, mais uma vez, o Governo turco, bem como as instituições e os Estados-Membros da UE, a prosseguirem os seus esforços, apesar do atual congelamento do processo de adesão, com base nas conclusões pertinentes do Conselho e do Conselho Europeu e nas condições estabelecidas, no sentido de uma parceria mais estreita, mais dinâmica e mais estratégica***, incluindo a modernização da União Aduaneira UE-Turquia***;
	Or. en

Alteração 735
Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet, Silvia Sardone

Proposta de resolução
N.º 30

Proposta de resolução	*Alteração*
30. Exorta, mais uma vez, o Governo turco, bem como as instituições e os Estados-Membros da UE, a prosseguirem os seus esforços, apesar do atual congelamento do processo de adesão, com base nas conclusões pertinentes do Conselho e do Conselho Europeu e nas condições estabelecidas, no sentido de uma parceria ***mais estreita, mais dinâmica e mais estratégica***;	30. Exorta, mais uma vez, o Governo turco, bem como as instituições e os Estados-Membros da UE, a prosseguirem os seus esforços, apesar do atual congelamento do processo de adesão, com base nas conclusões pertinentes do Conselho e do Conselho Europeu e nas condições estabelecidas, no sentido de uma parceria ***distinta de qualquer perspetiva de adesão, assente em interesses estratégicos comuns claramente identificados***;

Or. en

Alteração 736
Geadis Geadi, Galato Alexandraki, Emmanouil Fragkos, Nora Junco García, Diego Solier, Sebastian Tynkkynen, Malika Sorel, Volker Schnurrbusch

Proposta de resolução
N.º 30

Proposta de resolução	*Alteração*
30. Exorta, mais uma vez, o Governo turco, bem como as instituições e os Estados-Membros da UE, a prosseguirem os seus esforços, apesar do atual congelamento do processo de adesão, com base nas conclusões pertinentes do Conselho e do Conselho Europeu e nas condições estabelecidas, ***no sentido de uma parceria mais estreita, mais dinâmica e mais estratégica***;	30. Exorta, mais uma vez, o Governo turco, bem como as instituições e os Estados-Membros da UE, a prosseguirem os seus esforços, apesar do atual congelamento do processo de adesão, com base nas conclusões pertinentes do Conselho e do Conselho Europeu e nas condições estabelecidas, ***a fim de incentivar a Turquia a agir no pleno respeito dos princípios da Carta das Nações Unidas***;

Or. en

Alteração 737
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 30

Proposta de resolução	*Alteração*
30. ***Exorta, mais uma vez,*** o Governo turco, bem como as instituições e os Estados-Membros da UE, a ***prosseguirem os seus esforços, apesar do atual congelamento*** do processo de adesão, com base nas conclusões pertinentes do Conselho e do Conselho Europeu e nas condições estabelecidas, no sentido de uma parceria mais estreita***, mais dinâmica*** e ***mais*** estratégica;	30. ***Incentiva*** o Governo turco, bem como as instituições e os Estados-Membros da UE, a ***encetarem uma nova dinâmica que vá além do*** processo de adesão ***irrealista***, com base nas conclusões pertinentes do Conselho e do Conselho Europeu e nas condições estabelecidas, no sentido de uma parceria mais estreita e estratégica;

Or. en

Alteração 738
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 30-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	30-A. Assinala o apoio prestado pela Turquia à Ucrânia na sequência da invasão em grande escala da Rússia em 2022, incluindo a assistência militar, diplomática e humanitária; regista, em especial, o fornecimento de equipamento de defesa, como sistemas aéreos não tripulados Bayraktar TB2, veículos blindados e apoio às capacidades navais, que contribuíram para os esforços de defesa da Ucrânia; reconhece o importante empenho diplomático da Turquia, incluindo os esforços destinados a facilitar o diálogo e a manter canais de comunicação na região;

Or. en

Alteração 739
Loucas Fourlas, Vangelis Meimarakis, Emmanouil Kefalogiannis, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
N.º 30-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	30-A. Lamenta que a Turquia se tenha recusado a cumprir as obrigações assumidas para com a UE, entre elas as relativas a Chipre, em conformidade com o quadro de negociações de outubro de 2005; frisa que o reconhecimento de todos os Estados-Membros da UE é um elemento indispensável do processo de adesão; reitera o seu pedido à Turquia para que cumpra a sua obrigação de aplicar de forma plena e não discriminatória o Protocolo Adicional ao Acordo de Ancara em relação a todos os Estados-Membros, entre eles a República de Chipre;

Or. en

Alteração 740
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 30-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	30-A. Continua preocupado com a utilização por parte do Governo turco da diáspora turca como instrumento de interferência nos assuntos internos dos Estados Membros da UE; assinala, a este respeito, que a maioria dos imãs da associação islâmica germano-turca DITIB é enviada diretamente da Turquia, está subordinada à autoridade religiosa turca Diyanet e segue as suas instruções; condena as anteriores ameaças de ações judiciais por parte da DITIB contra jornais alemães para silenciar as críticas a determinadas práticas da associação;

Or. en

Alteração 741
Malik Azmani, Dan Barna, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 30-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	30-A. Salienta que, apesar dos desafios atuais, a UE e a Turquia devem trabalhar em estreita colaboração nas prioridades comuns em matéria de política externa e de segurança, incluindo a aplicação de sanções contra a Rússia e o apoio à Ucrânia; sublinha, por conseguinte, que um maior alinhamento com as políticas externa e de segurança da UE exige vontade política e ações concretas que são essenciais para melhorar as relações UE-Turquia;

Or. en

Alteração 742
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 30-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	30-A. Considera, no entanto, que um retrocesso contínuo na democracia e no Estado de direito no futuro só fará com que o país se afaste ainda mais da UE, minando a confiança que também é necessária para o efetivo reforço da nossa cooperação e parceria em domínios de interesse mútuo, como o comércio, a energia ou a segurança;

Or. en

Alteração 743
Christophe Gomart

Proposta de resolução
N.º 30-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	30-A. Considera que, tendo em conta a contínua deterioração do Estado de direito, o crescente não alinhamento com a política externa da UE e as tensões regionais que envolvem os Estados-Membros, não é possível prever a perspetiva de adesão da Turquia à UE;

Or. fr

Alteração 744
Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet, Silvia Sardone, Jaroslav Bžoch

Proposta de resolução
N.º 30-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	30-A. Rejeita qualquer participação da Turquia em instrumentos financeiros da União Europeia destinados a reforçar as capacidades de defesa e segurança, incluindo o programa SAFE;

Or. en

Alteração 745
Loucas Fourlas, Vangelis Meimarakis, Emmanouil Kefalogiannis, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
N.º 30-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	30-B. Insta a Turquia a pôr termo à

	usurpação de bens pertencentes aos cipriotas gregos nos territórios ocupados de Chipre, uma política destinada a criar efeitos irreversíveis no terreno e que ignora completamente as disposições da CEDH e os respetivos acórdãos do TEDH;

Or. en

Alteração 746
Christophe Gomart

Proposta de resolução
N.º 30-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	30-B. Apela à definição de um quadro estruturado de parceria estratégica entre a UE e a Turquia, separado do processo de adesão;

Or. fr

Alteração 747
Arkadiusz Mularczyk

Proposta de resolução
N.º 31

Proposta de resolução	*Alteração*
31. Insta as demais instituições da UE e os Estados-Membros a fazerem ouvir a sua voz para fazer face ao retrocesso democrático na Turquia;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 748
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 31

Proposta de resolução	*Alteração*
31. Insta as demais instituições da UE e os Estados-Membros a fazerem ouvir a sua voz para fazer face ao retrocesso democrático na Turquia;	31. ***Considera que é do interesse da UE reavaliar de que forma a Turquia pode permanecer ligada à UE, não apenas em termos de normas, mas também de valores e princípios, e delinear iniciativas políticas de acordo com esse objetivo;*** insta as demais instituições da UE e os Estados-Membros a fazerem ouvir a sua voz para fazer face ao retrocesso democrático na Turquia***, uma vez que tal não é incompatível com a busca das melhores relações possíveis entre a UE e o país***; ***solicita à Comissão e ao SEAE que garantam que as agendas dos altos funcionários que visitam o país incluam uma representação plural das partes interessadas políticas e da sociedade civil, a fim de obter uma visão mais completa do país;***

Or. en

Alteração 749
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 31

Proposta de resolução	*Alteração*
31. Insta as ***demais*** instituições da UE e os Estados-Membros a ***fazerem ouvir a sua voz para fazer face ao retrocesso democrático na*** Turquia;	31. Insta as instituições da UE e os Estados-Membros a ***respeitarem a identidade nacional da Turquia, o seu processo político interno e as decisões e escolhas que a*** Turquia ***toma no domínio da política externa e da energia***;

Or. en

Alteração 750

Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 31

Proposta de resolução	*Alteração*
31. Insta as demais instituições da UE e os Estados-Membros a fazerem ouvir a sua voz para fazer face ao retrocesso democrático na Turquia;	31. Insta as demais instituições da UE e os Estados-Membros **e o Conselho Europeu** a fazerem ouvir a sua voz para fazer face ao retrocesso democrático **e à ausência de respeito pelos direitos humanos** na Turquia;

Or. fi

Alteração 751
Geadis Geadi, Galato Alexandraki, Emmanouil Fragkos, Nora Junco García, Diego Solier, Sebastian Tynkkynen, Marion Maréchal, Nicolas Bay

Proposta de resolução
N.º 31

Proposta de resolução	*Alteração*
31. Insta as demais instituições da UE e os Estados-Membros a fazerem ouvir a sua voz para fazer face ao retrocesso democrático na Turquia;	31. Insta as demais instituições da UE e os Estados-Membros a fazerem ouvir a sua voz para fazer face ao retrocesso democrático ***persistente e de longa data*** na Turquia;

Or. en

Alteração 752
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
N.º 31

Proposta de resolução	*Alteração*
31. Insta as ***demais*** instituições da UE e os Estados-Membros a fazerem ouvir a sua voz para fazer face ao retrocesso democrático na Turquia;	31. Insta as instituições da UE e os Estados-Membros a fazerem ouvir a sua voz para fazer face ao retrocesso democrático na Turquia;

Or. en

Alteração 753
Marion Maréchal

Proposta de resolução
N.º 31-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	31-A. Denuncia com a maior veemência possível todas as operações de influência em vários Estados-Membros conduzidas pelo partido AKP do Presidente Recep Tayyip Erdoğan e frequentemente concentradas a nível municipal, através do financiamento de mesquitas, instituições religiosas, centros linguísticos, da Confederação Islâmica Millî Görüş, ou mesmo de festivais apresentados como eventos culturais, como o evento Festiexpo;

Or. fr

Alteração 754
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 32

Proposta de resolução	*Alteração*
32. Reitera o seu maior empenho em manter o apoio à sociedade civil independente da Turquia;	32. Reitera o seu maior empenho em manter o apoio à sociedade civil independente da Turquia; ***insta a Comissão a manter e reforçar o seu apoio político e financeiro à sociedade civil dinâmica e pró-democrática da Turquia, cujos esforços podem contribuir para gerar a vontade política necessária para aprofundar as relações entre a UE e a Turquia; considera que, embora as abordagens transacionais e baseadas em incentivos funcionem em muitos domínios***

	da cooperação UE-Turquia, não conseguiram promover a democratização do país; salienta, neste contexto, que o reatamento do processo de adesão depende da vontade política resoluta das autoridades e da sociedade turcas de se tornarem uma democracia de pleno direito, algo que a UE não pode impor;

Or. en

Alteração 755
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 32

Proposta de resolução	*Alteração*
32. Reitera o seu maior empenho em manter o apoio à sociedade civil independente da Turquia;	32. Reitera o seu maior empenho em manter o apoio à sociedade civil independente da Turquia; ***apoia projetos que visem reforçar os alicerces da democracia na Turquia; salienta, no entanto, que os programas da UE não podem ser explorados para fins de propaganda pelo Governo autoritário da Turquia;***

Or. fi

Alteração 756
Silvia Sardone, Susanna Ceccardi, Jaroslav Bžoch

Proposta de resolução
N.º 32

Proposta de resolução	*Alteração*
32. Reitera o seu ***maior*** empenho em manter o apoio à sociedade civil independente da Turquia;	32. Reitera o seu empenho em manter o apoio à sociedade civil independente da Turquia;

Or. en

Alteração 757
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 32-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	32-A. Reitera o seu apelo para que se reforce e aprofunde o conhecimento e a compreensão mútuos entre as nossas sociedades através da promoção do crescimento cultural, dos intercâmbios socioculturais e da luta contra todas as manifestações de preconceitos sociais, religiosos, étnicos ou culturais; incentiva a Turquia e a UE a promoverem valores partilhados, nomeadamente através do apoio aos jovens;

Or. en

Alteração 758
Geadis Geadi, Sebastian Tynkkynen, Nora Junco García, Diego Solier, Ivaylo Valchev, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 32-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	32-A. Reitera o seu apelo à Turquia, um Estado membro da NATO e país candidato à adesão à UE, para que respeite o direito internacional, reconheça a República de Chipre e ponha imediatamente termo à ocupação e retire as suas tropas da ilha, aplicando a referência explícita no Livro Branco sobre a defesa europeia;

Or. en

Alteração 759
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 32-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	32-A. Considera que as instituições da UE e todas as autoridades competentes devem investigar exaustivamente as atividades formais e informais da Missão da Turquia junto da UE, bem como a forma como esta influencia a tomada de decisões;

Or. fi

Alteração 760
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 33

Proposta de resolução	*Alteração*
33. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho e à Comissão.	33. Encarrega a sua presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho e à Comissão***; solicita que a presente resolução seja traduzida para turco e transmitida ao Presidente, ao Governo e ao Parlamento da República da Turquia***.

Or. en

Alteração 761
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 33

Proposta de resolução	*Alteração*
33. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho	33. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho

e à Comissão.	e à Comissão***, bem como ao Governo e ao Parlamento da Turquia***.

Or. fi

Alteração 762
Loucas Fourlas, Vangelis Meimarakis, Emmanouil Kefalogiannis, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
N.º 33-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	33-A. Insta a Turquia a dar passos significativos no sentido do alinhamento com a PESC da UE, nomeadamente no que diz respeito às sanções e à evasão às mesmas; sublinha que a evasão às sanções da UE compromete os seus esforços coletivos; continua devidamente preocupado com o facto de a Turquia continuar a excluir um Estado-Membro da cooperação com a NATO, o que constitui um obstáculo permanente ao reforço de uma relação genuína entre a UE e a NATO.

Or. en